

LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 28 de novembro de 2024.
DECRETO Nº 42054

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 15.000.000,00.
GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1101.2024/0024963-5;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1110.0412200522.090.01.1100000.319113.0000	Manutenção de Pessoal e Encargos	
	Trabalhistas	15.000.000,00
	TOTAL	15.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1110.0412200522.090.01.1100000.319013.0000	Manutenção de Pessoal e Encargos	
	Trabalhistas	15.000.000,00
	TOTAL	15.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 42055

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 4.467.700,00.
GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1118.2024/0076923-2;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 4.467.700,00 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil e setecentos reais), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0810.1236100072.058.02.2620000.449052.0003	Gestão, Manutenção e Modernização do	
	Ensino Fundamental	4.467.700,00
	TOTAL	4.467.700,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0810.1236500062.039.02.2610000.319011.0003	Gestão dos Profissionais do Magistério/	
	Profissionais da Educação Infantil	4.467.700,00
	TOTAL	4.467.700,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 42056

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 930.837,92.
GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1118.2024/0077574-7;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 930.837,92 (novecentos e trinta mil, oitocentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos), para suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0810.1236100072.058.01.2200000.339030.0005	Gestão, Manutenção e Modernização do	
	Ensino Fundamental	427.918,96
0810.1236500062.040.01.2100000.339030.0005	Gestão, Manutenção e Modernização do	
	Ensino Infantil	427.918,96
0810.1236500062.031.01.2100000.339030.0005	Apoio ao Educando - Infantil	75.000,00
	TOTAL	930.837,92

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0810.1236700072.064.01.2200000.339039.0005	Transporte Escolar - Alunos com Deficiência -	
	Fundamental	427.918,96
0810.1236700062.046.01.2100000.339039.0005	Transporte Escolar - Alunos com Deficiência -	
	Infantil	427.918,96
0810.1236500062.040.01.2100000.339039.0005	Gestão, Manutenção e Modernização do Ensino	
	Infantil	75.000,00
	TOTAL	930.837,92

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 42057

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 254.362,09.
GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1118.2024/0077574-7;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 254.362,09 (duzentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e sessenta e dois reais e nove centavos), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Educação, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$	Reduz R\$
0810.1236100072.058.01.2200000.339030.0005	Gestão, Manutenção e Modernização do Ensino		
	Fundamental	127.181,04	-
0810.1236500062.040.01.2100000.339030.0005	Gestão, Manutenção e Modernização do Ensino Infantil	127.181,05	-
0810.1236100072.058.01.2200000.339039.0005	Gestão, Manutenção e Modernização do Ensino		
	Fundamental	-	127.181,04
0810.1236500062.040.01.2100000.339039.0005	Gestão, Manutenção e Modernização do Ensino Infantil	-	127.181,05
	TOTAL	254.362,09	254.362,09

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 29 de novembro de 2024.
PORTARIA Nº 3495/2024-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **EXONERA** do serviço público municipal, o servidor **José Costa** (código 72089), **Secretário Adjunto** (303-7), lotado na SJU, devendo entrar em contato com o Departamento de Gestão de Pessoas dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria para informações da quitação das verbas rescisórias, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 3496/2024-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **NOMEIA**

Servidor(a): Roger Cesar Bianchi (código 60868) (383), devendo entrar em contato pelo e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.

Para o cargo em comissão: Secretário Adjunto (303-7), lotado na SJU.

Vaga: exoneração de José Costa, sustando-se a Portaria nº 1.445/2024-GP.

PORTARIA Nº 3497/2024-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto no Decreto nº 34.980/2018,

DELEGA o servidor **Gabriel Mairon Cortilio** (código 78871), Corregedor do Município (347), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Controlador Geral do Município** (342), lotado na CGM, decorrente da sustação de Roger Cesar Bianchi.

PORTARIA Nº 3498/2024-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto no Decreto nº 34.980/2018 e o que consta do memorando nº 111/2024-SAR, SEI nº 1232699, **DELEGA** com ônus à Municipalidade, no período de 02.12.2024 a 16.12.2024, o servidor **Anderson José Martins** (código 38623), Chefe de Seção Administrativa (353), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Administrador de Regional** (306), lotado na SAR09, no impedimento de Styvenson Noboru Koga.

PORTARIA Nº 3499/2024-GP

PATRICIA PAULINO DO CARMO FRIGOLI, Chefe de Gabinete do Prefeito em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **EXONERA** a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

SERVIDOR	CÓDIGO	CARGO	A CONTAR DE
Carla Luciana Xavier Ambrosio	74003	Médico Urgência e Emergência (618-274) - SS	20.11.2024
Carlos Arthur Soares Medeiros	76436	Guarda Civil Municipal Nível I (553-581) - SASPGCM	22.11.2024
Marianne Jorge de Carvalho	82281	Professor de Educação Básica (Multidisciplinar) (489-1205) - SESE10	25.11.2024

Devendo entrar em contato com o Departamento de Gestão de Pessoas dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria para informações da quitação das verbas rescisórias, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 3500/2024-GP

PATRICIA PAULINO DO CARMO FRIGOLI, Chefe de Gabinete do Prefeito em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **EXONERA** a pedido, do serviço público municipal, a servidora **Marli Aparecida Nabas Lopes** (código 65630), **Assessor Executivo Governamental** (323-22), lotado na SGM, devendo entrar em contato com o Departamento de Gestão de Pessoas dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria para informações da quitação das verbas rescisórias, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 3501/2024-GP

PATRICIA PAULINO DO CARMO FRIGOLI, Chefe de Gabinete do Prefeito em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **DISPENSA** a pedido, a contar de 20.11.2024, do serviço público municipal, o servidor **Paulo Mancusi** (código 77777), ocupante do emprego público de **Médico Urgência e Emergência (Emergencial)** (6071-25), lotado na SS, devendo entrar em contato com o Departamento de Gestão de Pessoas dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria para informações da quitação das verbas rescisórias, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 3502/2024-GP

PATRICIA PAULINO DO CARMO FRIGOLI, Chefe de Gabinete do Prefeito em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 202/2024-SS20, SEI nº 1197900, **SUSTA** os efeitos da Portaria nº 2.989/2023-GP, que designou a servidora **Daniela Conceição da Cruz Pereira** (código 60016), para exercer as funções de **Supervisão de Setor** (277-817), lotada na SS02.00.03.02.

PORTARIA Nº 3503/2024-GP

PATRICIA PAULINO DO CARMO FRIGOLI, Chefe de Gabinete do Prefeito em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 203/2024-SS20, SEI nº 1209436, **SUSTA** os efeitos da Portaria nº 285/2024-GP, que designou a servidora **Janice Silva dos Santos** (código 44408), para exercer as funções de **Supervisão de Setor** (277-879), lotada na SS16.57.08.01.

PORTARIA Nº 3504/2024-GP

PATRICIA PAULINO DO CARMO FRIGOLI, Chefe de Gabinete do Prefeito em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **TORNA SEM EFEITO** por desistência, a Portaria nº 3.381/2024-GP, no que diz respeito ao candidato **Rodolfo Henriques de Carvalho**, classificado em 13º lugar, nomeado para exercer o cargo de **Médico Ortopedista e Traumatologista Ambulatorial** (602-1860), lotado na SS.

PORTARIA Nº 3505/2024-GP

PATRICIA PAULINO DO CARMO FRIGOLI, Chefe de Gabinete do Prefeito em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **TORNA SEM EFEITO** as Portarias abaixo relacionadas, por não atendimento aos itens do Edital de Abertura do Concurso Público / Processo Seletivo Simplificado, conforme segue:

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: diariooficial.guarulhos.sp.gov.br.
Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a Chefia de Gabinete do Prefeito do Município de Guarulhos, no endereço abaixo:
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - Guarulhos - SP

PORTARIA	CANDIDATO	CARGO	ITEM (NS)
2.048/2024-GP	Daiane Bizerra Vieira	Assistente de Gestão Escolar (383-352) - SE	8.6 do Edital de Abertura nº 5/2022-SGE01
1.145/2023-GP	Thiago Wiek	Assistente de Gestão Escolar (383-52) - SE	8.6 do Edital de Abertura nº 5/2022-SGE01
2.179/2024-GP	Michèle Lima da Silva Rodrigues	Professor de Educação Infantil (492-725) - SESE10	12.6 e 12.7 do Edital de Abertura nº 10/2019-SGE01
919/2024-GP	Marcia Moraes da Silva	Cozinheiro (414-1235) - SE	9.6 do Edital de Abertura nº 4/2022-SGE01
1.683/2024-GP	Flavio Cesar de Oliveira Pinto	Médico Cirurgião Vascular (570-166) - SS	10.6 e 10.7 do Edital de Abertura nº 01/2021-SGE01
1.066/2024-GP	Ursulla Andress Elmescany Ferreira	Professor de Educação Básica (Multidisciplinar) (489-3089) - SESE10	11.6 do Edital de Abertura nº 04/2023-SGE01
2.879/2024-GP	Debora Lima de Aquino	Enfermeiro (427-339) - SS	10.6 e 10.7 do Edital de Abertura nº 03/2019-SGE01
2.196/2024-GP	Graziella Fernandes da Silva Lovato	Médico Urgência e Emergência (618-2389) - SS	10.6 do Edital de Abertura nº 03/2023-SGE01
3.036/2024-GP	Roselane Souza de Oliveira dos Santos	Técnico de Saúde (Enfermagem) (510-592) - SS	9.6 do Edital de Abertura nº 05/2019-SGE01

PORTARIA Nº 3506/2024-GP

PATRICIA PAULINO DO CARMO FRIGOLI, Chefe de Gabinete do Prefeito em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **TORNA SEM EFEITO** por não atendimento ao prazo de convocação e posse estabelecido no Edital de Abertura do Concurso Público/ Processo Seletivo Simplificado, as seguintes Portarias, no que dizem respeito aos senhores abaixo relacionados, nomeados/admitidos conforme segue:

PORTARIA	CANDIDATO	CARGO E LOTAÇÃO	PAZO EXPIROU EM
3.188/2024-GP	Marcelo Bermudez	Médico Urgência e Emergência (618-487) - SS	17.11.2024
3.371/2024-GP	Abel Aparecido Costa de Sousa	Assistente de Gestão Pública (384-782) - SGE	22.11.2024
3.387/2024-GP	Vitor Mendes Goncalo	Técnico em Semaforização (520-10) - STMU	22.11.2024
3.374/2024-GP	Leticia Bolian Zimback	Biólogo (401-27) - SM	22.11.2024
3.373/2024-GP	Matheus Henrique Freires Romanzini	Atendente SUS (388-818) - SS	22.11.2024
3.378/2024-GP	Loreni Francisca de Souza Cantuaria	Enfermeiro (427-346) - SS	22.11.2024
3.379/2024-GP	Francielli Fernanda Zonzini de Lima	Especialista em Saúde (438-255) - SS	22.11.2024
3.384/2024-GP	Amanda Caroline de Andrade Gomes	Prático em Farmácia (487-48) - SS01	22.11.2024
3.385/2024-GP	Mayara Fonseca Borges	Técnico de Saúde (510-187) - SS	22.11.2024
3.385/2024-GP	Patricia Alves Carneiro	Técnico de Saúde (510-550) - SS	22.11.2024
3.391/2024-GP	Amanda Brandao da Silva	Professor de Educação Infantil (492-1108) - SESE10	22.11.2024
3.391/2024-GP	Silviane Modesti	Professor de Educação Infantil (492-1278) - SESE10	22.11.2024
3.259/2024-GP	Marcia Correia Fraga Vieira	Professor de Educação Básica (489-729) - SESE10	23.11.2024
3.128/2024-GP	Bruna Martins Veroni Palma	Especialista em Saúde (438-443) - SS	24.11.2024
3.128/2024-GP	Cirleide Moreira dos Santos	Especialista em Saúde (438-447) - SS	24.11.2024

PORTARIA Nº 3507/2024-GP

PATRICIA PAULINO DO CARMO FRIGOLI, Chefe de Gabinete do Prefeito em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do SEI nº 1125.2023/0000974-9,

DIVULGA a seguinte decisão do Sr. Prefeito Gustavo Henric Costa, exarada no mencionado Processo: 1 - Intimar o servidor **Demerson Vieira da Silva** (código 42253) e sua defensora Simone Mandinga - OAB/SP 202.991, para ciência da decisão, nos moldes da ementa que segue: Ementa: Processo Administrativo Disciplinar - aplica a pena de 70 (setenta) dias de suspensão, conforme inciso II do artigo 179 e artigo 182 da Lei Municipal nº 1.429/1968, por infringir por duas vezes o inciso V e uma o VII, ambos do artigo 171 da mesma norma, regulado pelo artigo 3º e o inciso I do artigo 7º do Decreto nº 35.112/2018. Ficam o servidor e sua respectiva defensora acima citados intimados para, querendo, apresentarem recurso em 05 (cinco) dias a contar da publicação. O processo ficará disponível, pelo prazo acima, no Departamento de Gestão de Pessoas, situado à Avenida Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1.041 - Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 3508/2024-GP

PATRICIA PAULINO DO CARMO FRIGOLI, Chefe de Gabinete do Prefeito em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 1930/2024, **DIVULGA** a seguinte decisão do Sr. Prefeito Gustavo Henric Costa, exarada no mencionado Processo: 1 - Afastar nos termos do artigo 38 da Lei Municipal nº 1.429/1968, no período de 01.11.2024 a 31.01.2025, a servidora **Bruna Menezes da Silva** (código 60567), **Agente Comunitário de Saúde** (359-911) lotado na SS, devendo o representante ou procurador do servidor em questão tomar ciência do presente Processo Administrativo, estando ciente de que deverá comunicar imediatamente ao Departamento de Gestão de Pessoas - SGE01, caso o motivo que ensejou o afastamento cesse antes do prazo descrito acima.

PORTARIA Nº 3509/2024-GP

PATRICIA PAULINO DO CARMO FRIGOLI, Chefe de Gabinete do Prefeito em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 55/2024-SGM, SEI nº 1249271, **DESIGNA** **Servidor(a): Marcos Ferrari** (código 75842) (468); **Para: Chefe de Seção Administrativa** (353-362), lotada na SGMSAI07.00.01; **Decorrência:** sustação da designação de Ana Carolina Dias de Souza.

PORTARIA Nº 3510/2024-GP

PATRICIA PAULINO DO CARMO FRIGOLI, Chefe de Gabinete do Prefeito em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do SEI nº 1233597, **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para as seguintes funções: 1 - **Vanessa Emy Kamiya** (código 74776) (384); **Para: Supervisão de Setor** (277-514), SF06.08.03.01; **Decorrência:** sustação da designação de Diego Carlos da Silva. 2 - **Walter de Almeida Balbino** (código 53800) (384); **Para: Supervisão de Setor** (277-523), SF06.08.01.01; **Decorrência:** sustação da designação de Raquel Medeiros Zimbicki da Silva Reis.

PORTARIA Nº 3511/2024-GP

PATRICIA PAULINO DO CARMO FRIGOLI, Chefe de Gabinete do Prefeito em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 202/2024-SS20, SEI nº 1197900, **DESIGNA** **Servidor(a): Cleide de Andrade Carvalho** (código 79303) (384); **Para: Supervisão de Setor** (277-817), lotada na SS02.00.03.02; **Decorrência:** sustação da designação de Daniela Conceição da Cruz Pereira.

PORTARIA Nº 3512/2024-GP

PATRICIA PAULINO DO CARMO FRIGOLI, Chefe de Gabinete do Prefeito em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 203/2024-SS20, SEI nº 1209436, **DESIGNA** **Servidor(a): Camila Silva da Lapa** (código 74268) (388); **Para: Supervisão de Setor** (277-879), lotada na SS16.57.08.01; **Decorrência:** sustação da designação de Janice Silva dos Santos.

PORTARIA Nº 3513/2024-GP

PATRICIA PAULINO DO CARMO FRIGOLI, Chefe de Gabinete do Prefeito em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 204/2024-SS20, SEI nº 1219331, **DESIGNA** **Servidor(a): Nayara de Figueiredo Cunha** (código 82158) (428); **Para: Gerência de Saúde II** (279-83), lotada na SS16.47.03; **Decorrência:** decorrente de sua própria sustação.

PORTARIA Nº 3514/2024-GP

PATRICIA PAULINO DO CARMO FRIGOLI, Chefe de Gabinete do Prefeito em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 124/2024-SDHSAI, SEI nº 1234109, **DESIGNA** **Servidor(a): Gabriela Blume Amorim de Araujo** (código 78579) (384); **Para: Chefe de Seção Técnica** (352-19), lotada na SDHSAI00.01.01; **Decorrência:** sustação da designação de Fernanda Lopes de Freitas Batista, tornando-se sem efeito a Portaria nº 3.364/2024-GP.

PORTARIA Nº 3515/2024-GP

PATRICIA PAULINO DO CARMO FRIGOLI, Chefe de Gabinete do Prefeito em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o o que consta do SEI nº 1113.2024/0000712-2, edital nº 09/2019-SGE01 e concurso nº 2489/2019, **NOMEIA** face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DGP através do e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br**, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1429/1968: **CLAS. NOME RG CPF ORDEM LOTAÇÃO** 45º **TATIANA SILVA DE SOUSA** 20.070.103-9 045.442.353-59 25 **SCSC01** **Cargo em caráter efetivo: Bibliotecário** (400), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho; **Vaga(s):** exoneração de Ana Camila Quaresma.

PORTARIA Nº 3516/2024-GP

PATRICIA PAULINO DO CARMO FRIGOLI, Chefe de Gabinete do Prefeito em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o o que consta do SEI nº 1124.2024/0002544-9, edital nº 06/2019-SGE01 e concurso nº 2483/2019, **NOMEIA** face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DGP através do e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br**, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968: **Devendo atuar na STMU** **CLAS. NOME RG CPF ORDEM LOTAÇÃO** 1072º **LEANDRO SILVA RODRIGUES** 45.774.766-3 214.982.198-29 992 **SGE** **Cargo em caráter efetivo: Assistente de Gestão Pública** (384), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho; **Vaga(s):** exoneração de Maria Helena Rodrigues.

PORTARIA Nº 3517/2024-GP

PATRICIA PAULINO DO CARMO FRIGOLI, Chefe de Gabinete do Prefeito em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o o que consta do SEI nº 1101.2024/0042793-2, edital nº 06/2019-SGE01 e concurso nº 2483/2019, **NOMEIA** face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DGP através do e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br**, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968: **Devendo atuar na SGE01.07** **CLAS. NOME RG CPF ORDEM LOTAÇÃO** 1073º **PAULA FUKUDA PEREIRA** 35.006.245-6 382.477.588-30 782 **SGE** **Cargo em caráter efetivo: Assistente de Gestão Pública** (384), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho; **Vaga(s):** torna sem efeito de Abel Aparecido Costa de Sousa.

PORTARIA Nº 3518/2024-GP

PATRICIA PAULINO DO CARMO FRIGOLI, Chefe de Gabinete do Prefeito em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o o que consta do SEI nº 1111.2024/0026423-0, edital nº 06/2019-SGE01 e concurso nº 2483/2019, **NOMEIA** face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DRHS através do e-mail **selecaosaude@guarulhos.sp.gov.br**, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968: **Devendo atuar na SS** **CLAS. NOME RG CPF ORDEM LOTAÇÃO** 1074º **ALEC RODRIGUES MULLER** 37.761.194-3 448.233.448-04 76 **SGE** **Cargo em caráter efetivo: Assistente de Gestão Pública** (384), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho; **Vaga(s):** exoneração de Paulo Ricardo Gomes Alves.

PORTARIA Nº 3519/2024-GP

PATRICIA PAULINO DO CARMO FRIGOLI, Chefe de Gabinete do Prefeito em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o o que consta do SEI nº 1124.2024/0008984-6, edital nº 10/2023-SGE01 e concurso nº 2657/2023, **NOMEIA** face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DGP através do e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br**, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968: **Devendo atuar na SM00.07** **CLAS. NOME RG CPF ORDEM LOTAÇÃO** 2º **DILLAN DOTTAGARCIA DO AMARAL** 05.310.651-6 489.908.068-95 10 **STMU** **Cargo em caráter efetivo: Técnico em Semaforização** (520), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho; **Vaga(s):** torna sem efeito de Vitor Mendes Goncalo.

PORTARIA Nº 3520/2024-GP

PATRICIA PAULINO DO CARMO FRIGOLI, Chefe de Gabinete do Prefeito em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o o que consta do SEI nº1122.2024/0001205-5, edital nº 10/2022-SGE01 e concurso nº 2544/2022, **NOMEIA** face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DGP através do e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br**, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968: **Devendo atuar na SM00.07** **CLAS. NOME RG CPF ORDEM LOTAÇÃO** 8º **ALINE LARISSA GONCALVES** 01.430.314-8 065.725.936-57 27 **SM** **Cargo em caráter efetivo: Biólogo** (401), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho; **Vaga(s):** torna sem efeito de Leticia Bolian Zimback.

PORTARIA Nº 3521/2024-GP

PATRICIA PAULINO DO CARMO FRIGOLI, Chefe de Gabinete do Prefeito em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o o que consta do memorando nº 73/2023-SESE10.01 e do SEI nº 1118.2024/0039280-5, edital nº 05/2022-SGE01 e concurso nº 2536/2022, **NOMEIA** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **03.12.2024 às 09:00 horas, na Secretaria de Educação, Rua Claudino Barbosa nº 313, Macedo - Guarulhos:** **CLAS. NOME RG CPF ORDEM LOTAÇÃO** 165º **THALITA ARAUJO TRINDADE** 53.890.090-8 539.655.348-07 352 **SE** 166º **MARCIO MARTINS DE MORAIS PRESOTTO** 29.705.200-7 332.756.008-00 52 **SE** **Cargo em caráter efetivo: Assistente de Gestão Escolar** (383), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho; **Vaga(s):** torna sem efeito de Daiane Bizerra Vieira e Thiago Wiek.

PORTARIA Nº 3522/2024-GP

PATRICIA PAULINO DO CARMO FRIGOLI, Chefe de Gabinete do Prefeito em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o o que consta do SEI nº 1118.2024/0069446-1, edital nº 06/2022-SGE01 e concurso nº 2537/2022, **NOMEIA** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **03.12.2024 às 09:00 horas, na Secretaria de Educação, Rua Claudino Barbosa nº 313, Macedo - Guarulhos:** **CLAS. NOME RG CPF ORDEM LOTAÇÃO** 164º **JOAO FRANCISCO DE AUXILIO JUNIOR** 41.387.544-1 335.179.218-23 301 **SE** 165º **ISRAEL DOS SANTOS VARGAS** 40.098.390-4 379.958.258-46 312 **SE** 166º **DULCINEIA SOUZA PAINS DOS SANTOS** 22.768.146-0 511.029.238-11 331 **SE** 167º **AGNALDO ANTONIO DA SILVA** 47.691.994-0 928.673.405-00 332 **SE** 168º **LEANDRO WILSON SARMENTO** 46.606.262-X 382.907.888-94 64 **SE** **Cargo em caráter efetivo: Agente Escolar** (368), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho; **Vaga(s):** exonerações de Viviane Jorge Seara, Jonnathan de Oliveira e Alessandra Melo de Faria; desligamentos de Fabio Borges de Oliveira e Vanderlino Jesuino Almeida.

PORTARIA Nº 3523/2024-GP

PATRICIA PAULINO DO CARMO FRIGOLI, Chefe de Gabinete do Prefeito em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o o que consta do Processo Judicial Digital nº 1023294-37.2024.8.26.0224, edital nº 04/2023-SGE01 e concurso nº 2586/2023,

NOMEIA face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **03.12.2024 às 09:00 horas, na Secretaria de Educação, Rua Claudino Barbosa nº 313, Macedo - Guarulhos:**

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
193º	FERNANDA GOMES OLIVEIRA PAIXAO	48.190.326-4	419.727.578-14	4277	SESE10

Cargo em caráter efetivo: Professor de Educação Básica (Multidisciplinar, Educação Infantil e Ensino Fundamental), Tabela II-A, Grau A, ref. 1 (489), com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;
Vaga(s): desligamento de Gisele Aparecida Massela.

Apresentar o documento original e cópia simples e legível do diploma e histórico escolar ou do certificado e histórico escolar, em caso de licenciatura em Pedagogia ou documento original e cópia simples e legível do diploma e histórico escolar ou do certificado e histórico escolar em caso da modalidade Normal (magistério).

PORTARIA Nº 3524/2024-GP

PATRICIA PAULINO DO CARMO FRIGOLI, Chefe de Gabinete do Prefeito em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do SEI nº 1118.2024/0014842-4, nº 1118.2024/0069452-6 e nº 1118.2024/0064609-2, edital nº 04/2023-SGE01 e concurso nº 2586/2023,

NOMEIA face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **03.12.2024 às 09:00 horas, na Secretaria de Educação, Rua Claudino Barbosa nº 313, Macedo - Guarulhos:**

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
701º	PATRICIA ANGELA PEREIRA DE JESUS	40.089.416-6	431.039.268-71	3089	SESE10
702º	THIAGO SILVA DOS SANTOS	03.968.912-8	445.605.378-01	732	SESE10
703º	EDUARDA ALVES MEDEIROS	05.043.328-8	475.635.078-09	2802	SESE10
704º	SANDRA REGINA BARALI	18.915.629-6	085.691.728-18	4027	SESE10
705º	CLAUDIA MACHADO GUERREIRO	28.564.011-2	216.730.678-40	2048	SESE10
706º	ANA CLAUDIA MONTEIRO MEDEIROS	35.171.288-4	304.567.728-20	3864	SE
707º	AMANDA KOVACS	04.206.164-6	351.181.688-21	2773	SESE10
708º	JANE DA CONCEICAO BARBOSA	55.444.383-1	075.751.566-58	729	SESE10

Cargo em caráter efetivo: Professor de Educação Básica (Multidisciplinar, Educação Infantil e Ensino Fundamental), Tabela II-A, Grau A, ref. 1 (489), com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;
Vaga(s): torna sem efeito de Ursulla Address Elmescany e Marcia Correia Fraga Vieira; exonerações de Isabella Maria Alves, Tairis Alves de Araujo, Amanda Camargo e Michelle Aparecida Bueno; desligamentos de Rosangela Campodell Orto e Vilma Aparecida de Freitas.

Apresentar o documento original e cópia simples e legível do diploma e histórico escolar ou do certificado e histórico escolar, em caso de licenciatura em Pedagogia ou documento original e cópia simples e legível do diploma e histórico escolar ou do certificado e histórico escolar em caso da modalidade Normal (magistério).

PORTARIA Nº 3525/2024-GP

PATRICIA PAULINO DO CARMO FRIGOLI, Chefe de Gabinete do Prefeito em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do SEI nº 0013796-1, edital nº 04/2022-SGE01 e concurso nº 2535/2022,

NOMEIA face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **03.12.2024 às 09:00 horas, na Secretaria de Educação, Rua Claudino Barbosa nº 313, Macedo - Guarulhos:**

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
115º	TEREZA CRISTINA DE LIMA CAVALCANTE	02.818.886-0	268.544.098-45	1235	SE

Cargo em caráter efetivo: Cozinheiro (414), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vaga(s): torna sem efeito de Marcia Moraes da Silva.

PORTARIA Nº 3526/2024-GP

PATRICIA PAULINO DO CARMO FRIGOLI, Chefe de Gabinete do Prefeito em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do SEI nº 1118.2024/0069451-8, edital nº 02/2022-SGE01 e concurso nº 2532/2022, **NOMEIA** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **03.12.2024 às 09:00 horas, na Secretaria de Educação, Rua Claudino Barbosa nº 313, Macedo - Guarulhos:**

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
19º	MARLEIDE RITA DE SOUSA	04.590.483-8	035.915.775-02	2615	SESE10

Cargo em caráter efetivo: Auxiliar Operacional (396), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vaga(s): desligamento de Irene de Souza Silva.

PORTARIA Nº 3527/2024-GP

PATRICIA PAULINO DO CARMO FRIGOLI, Chefe de Gabinete do Prefeito em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do SEI nº 1118.2024/0014690, edital nº 10/2019-SGE01 e concurso nº 2490/2019, **NOMEIA** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **03.12.2024 às 09:00 horas, na Secretaria de Educação, Rua Claudino Barbosa nº 313, Macedo - Guarulhos:**

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
180º	FABIANA PUCCI LEONE	27.479.060-9	280.334.928-05	725	SESE10
181º	JULIANA RUBEM FERREIRA	30.475.709-3	353.950.408-70	1108	SESE10
182º	TATHIANE FERREIRA HERNANDES	44.414.879-6	336.475.918-90	1278	SESE10

Cargo em caráter efetivo: Professor de Educação Infantil, Tabela I-C, Grau A, ref. 1 (492), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho.

Vaga(s): torna sem efeito de Michele Lima da Silva Rodrigues, Amanda Brandao da Silva e Silvine Modesti.

Apresentar o documento original e cópia simples e legível do diploma e histórico escolar ou do certificado e histórico escolar, em caso de licenciatura em Pedagogia ou documento original e cópia simples e legível do diploma e histórico escolar ou do certificado e histórico escolar em caso da modalidade Normal (magistério).

PORTARIA Nº 3528/2024-GP

PATRICIA PAULINO DO CARMO FRIGOLI, Chefe de Gabinete do Prefeito em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do Processo Judicial Digital nº 1026990-81.2024.8.26.0224, edital nº 04/2023-SGE01 e concurso nº 2586/2023,

NOMEIA face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **03.12.2024 às 09:00 horas, na Secretaria de Educação, Rua Claudino Barbosa nº 313, Macedo - Guarulhos:**

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
310º	ELVIS PERON PEREIRA DE SOUZA ANDRADE	48.351.716-1	353.044.038-86	4387	SESE10

Cargo em caráter efetivo: Professor de Educação Básica (Multidisciplinar, Educação Infantil e Ensino Fundamental), Tabela II-A, Grau A, ref. 1 (489), com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;
Vaga(s): desligamento de Simone Silva dos Santos.

Apresentar o documento original e cópia simples e legível do diploma e histórico escolar ou do certificado e histórico escolar, em caso de licenciatura em Pedagogia ou documento original e cópia simples e legível do diploma e histórico escolar ou do certificado e histórico escolar em caso da modalidade Normal (magistério).

PORTARIA Nº 3529/2024-GP

PATRICIA PAULINO DO CARMO FRIGOLI, Chefe de Gabinete do Prefeito em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do SEI nº 1111.2024/0010168-3, edital nº 01/2021-SGE01 e concurso nº 2503/2021, **NOMEIA** face aprovação em concurso público, em 2ª (segunda) chamada conforme determina a Lei Municipal nº 7.700/2019, devendo entrar em contato com o DRHS através do e-mail **selecaosaude@guarulhos.sp.gov.br**, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
1º	DANILO AUGUSTO PEREIRA NERY DA COSTA	00.468.471-8	931.735.042-91	166	SS

Cargo em caráter efetivo: Médico Cirurgião Vascular, Grau A, ref. I, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Superior (570), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;
Vaga(s): torna sem efeito de Flavio Cesar de Oliveira Pinto.

PORTARIA Nº 3530/2024-GP

PATRICIA PAULINO DO CARMO FRIGOLI, Chefe de Gabinete do Prefeito em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do SEI nº 1111.2024/0026423-0, edital nº 03/2023-SGE01 e concurso nº 2566/2023, **NOMEIA** face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DRHS através do e-mail **selecaosaude@guarulhos.sp.gov.br**, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
24º	DEBORADA SILVA CRUZ	03.465.734-4	353.299.008-32	77	SS
25º	RODRIGO DOS SANTOS DIAS	03.647.119-5	463.651.698-25	102	SS

Cargo em caráter efetivo: Médico de Família, Grau A, ref. I, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Superior (463), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vaga(s): exonerações de José Francisco Silva e Rafaela Valadares.

PORTARIA Nº 3531/2024-GP

PATRICIA PAULINO DO CARMO FRIGOLI, Chefe de Gabinete do Prefeito em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do SEI nº 1111.2024/0026423-0, edital nº 01/2019-SGE01 e concurso nº 2440/2019, **NOMEIA** face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DRHS através do e-mail **selecaosaude@guarulhos.sp.gov.br**, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
4º	IGOR BASTOS POLONIO	25.396.133-6	285.244.418-60	850	SS

Cargo em caráter efetivo: Médico Homeopata, Grau A, ref. I, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Superior (588), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;
Vaga(s): dispensa de Carlos Magno Pereira.

PORTARIA Nº 3532/2024-GP

PATRICIA PAULINO DO CARMO FRIGOLI, Chefe de Gabinete do Prefeito em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do Processo nº 56.669/2017, edital nº 01/2021-SGE01 e concurso nº 2517/2021, **NOMEIA** face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DRHS através do e-mail **selecaosaude@guarulhos.sp.gov.br**, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
14º	ANTONIO FLAVIO MELOTI DOTTORE	28.413.793-5	324.054.758-98	1860	SS

Cargo em caráter efetivo: Médico Ortopedista e Traumatologista Ambulatorial, Grau A, ref. I, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Superior (602), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;
Vaga(s): torna sem efeito de Rodolfo Henriques de Carvalho.

PORTARIA Nº 3533/2024-GP

PATRICIA PAULINO DO CARMO FRIGOLI, Chefe de Gabinete do Prefeito em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do SEI nº 1111.2024/0022926-4, edital nº 03/2023-SGE01 e concurso nº 2584/2023, **NOMEIA** face aprovação em concurso público, em 2ª (segunda) chamada conforme determina a Lei Municipal nº 7.700/2019, devendo entrar em contato com o DRHS através do e-mail **selecaosaude@guarulhos.sp.gov.br**, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
4º	SAULO GUSTAVO GALVAN MERCADO	36.890.295-X	366.466.158-37	516	SS
8º	MANUELLA CASTRO SOUSA	00.033.067-7	032.411.531-85	836	SS
9º	FRANKEL VICENTE PEÑA GARCIA	00.043.877-P	707.399.824-51	487	SS

Cargo em caráter efetivo: Médico Urgência e Emergência, Grau A, ref. I, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Superior (618), com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho;
Vaga(s): torna sem efeito de Giselle Cristina Bitencourt, Valeria Oliveira Pastana e Marcelo Bermudez.

PORTARIA Nº 3534/2024-GP

PATRICIA PAULINO DO CARMO FRIGOLI, Chefe de Gabinete do Prefeito em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do SEI nº 1111.2024/0002955-9, edital nº 03/2023-SGE01 e concurso nº 2584/2023, **NOMEIA** face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DRHS através do e-mail **selecaosaude@guarulhos.sp.gov.br**, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
71º	RITA ELIANE DOS SANTOS	00.421.351-4	674.360.722-34	2389	SS

Cargo em caráter efetivo: Médico Urgência e Emergência, Grau A, ref. I, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Superior (618), com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho;
Vaga(s): torna sem efeito de Graziella Fernandes da Silva.

PORTARIA Nº 3535/2024-GP

PATRICIA PAULINO DO CARMO FRIGOLI, Chefe de Gabinete do Prefeito em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do SEI nº 1111.2024/0026423-0, edital nº 03/2023-SGE01 e concurso nº 2573/2023, **NOMEIA** face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DRHS através do e-mail **selecaosaude@guarulhos.sp.gov.br**, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
2º	GUILHERME HENRIQUE FAGUNDES DA SILVA	04.895.149-7	418.628.598-50	1733	SS

Cargo em caráter efetivo: Médico Nefrologista, Grau A, ref. I, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Superior (594), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;
Vaga(s): exoneração de Roberto Santos Junior.

PORTARIA Nº 3536/2024-GP

PATRICIA PAULINO DO CARMO FRIGOLI, Chefe de Gabinete do Prefeito em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do SEI nº 1111.12024/0026423-0, edital nº 02/2022-SGE01 e concurso nº 2533/2022, **NOMEIA** face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DRHS através do e-mail **selecaosaude@guarulhos.sp.gov.br**, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
123º	IAGO MATHEUS ALVES CUNHA	62.764.68	587.690.838-00	1240	SS

Cargo em caráter efetivo: Auxiliar Operacional (396), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vaga(s): desligamento de Walmir Romildo dos Santos.

PORTARIA Nº 3537/2024-GP

PATRICIA PAULINO DO CARMO FRIGOLI, Chefe de Gabinete do Prefeito em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do SEI nº 1111.12024/0026423-0, edital nº 02/2022-SGE01 e concurso nº 2532/2022, **NOMEIA** face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DRHS através do e-mail **selecaosaude@guarulhos.sp.gov.br**, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
20º	LUCIANA MARIA DA SILVA GOMES	02.805.514-5	254.366.568-46	2496	SS19

Cargo em caráter efetivo: Auxiliar Operacional (396), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vaga(s): desligamento de Eliana Boaventura Portela.

PORTARIA Nº 3538/2024-GP

PATRICIA PAULINO DO CARMO FRIGOLI, Chefe de Gabinete do Prefeito em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do SEI nº 1111.2024/0007263-2 e nº 1111.2024/0026423-0, edital nº 03/2019-SGE01 e concurso nº 2460/2019, **NOMEIA** face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DRHS através do e-mail **selecaosaude@guarulhos.sp.gov.br**, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
313º	PRISCYLLA RAMOS	28.460.508-4	326.661.348-14	339	SS
314º	TRIS ALEC SOUZA E SILVA	47.240.324-2	384.839.588-64	176	SS
315º	MARIA RODRIGUES LACERDA	36.985.091-9	535.558.484-53	326	SS
316º	ARTHUR LUKIAM DA SILVA RAGASSI	48.561.230-6	418.100.348-50	17	SS
317º	VIVIANE ROCHA PALAZOLO	33.467.103-6	365.108.108-75	346	SS

Cargo em caráter efetivo: Enfermeiro, Grau A, ref. I, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Superior (427), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;
Vaga(s): torna sem efeito de Debora Lima de Aquino e Loreni Francisca de Souza; exonerações de Marcia Ramos, Sandra Meireles de Almeida e Lindsay Naborachi Santos.

PORTARIA Nº 3539/2024-GP

PATRICIA PAULINO DO CARMO FRIGOLI, Chefe de Gabinete do Prefeito em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do SEI nº 198751, nº 1111.2024/0026423-0, edital nº 03/2019-SGE01 e concurso nº 2461/2019,

NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DRHS através do e-mail **selecaosaude@guarulhos.sp.gov.br**, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
297º	ALESSANDRA SILVA DA FONSECA	48.560.181-3	384.157.678-89	241	SS
298º	CLECIA LISBOA MOTA SOUZA	55.850.002-X	016.055.136-60	115	SS

Cargo em caráter efetivo: Enfermeiro da Família, Grau A, ref. I, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Superior (428), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): torna sem efeito de Rosangela Avelino dos Santos e desligamento de Acchiles Franklin Patriani.

PORTARIA Nº 3540/2024-GP

PATRICIA PAULINO DO CARMO FRIGOLI, Chefe de Gabinete do Prefeito em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do SEI nº 1111.2024/0026423-0, edital nº 05/2019-SGE01 e concurso nº 2475/2019, **NOMEIA** face aprovação em concurso público, em 2ª (segunda) chamada conforme determina a Lei Municipal nº 7.700/2019, devendo entrar em contato com o DRHS através do e-mail **selecaosaude@guarulhos.sp.gov.br**, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
478º	LUCIANA DA SILVA OLIVEIRA MONTEIRO	30.434.923-9	266.356.288-27	1000	SS
479º	CARLOS AUGUSTO ZANOVELLI JUNIOR	27.222.901-5	273.352.578-67	558	SS
485º	RITA DE CASSIA LOPES SANTOS	33.297.615-4	261.748.238-30	1067	SS
491º	MARIA GISLENE ALEXANDRE VIEIRA DE SOUZA	24.892.172-1	280.381.708-06	139	SS
495º	FERNANDO ALBERT RODRIGUES	32.849.206-1	295.362.258-67	1001	SS
496º	TATIANE ORTEGA PIRES MARTINS	32.173.326-5	217.127.628-26	1002	SS
498º	VANESSA DE MEDEIROS SILVA	48.337.218-3	426.234.818-06	592	SS
505º	RENATA LETICIA DE OLIVEIRA VALE	47.403.898-1	399.316.588-86	550	SS
506º	VERONICA MARIA DO NASCIMENTO SANTANA TERRALHEIRO	34.961.880-X	292.263.028-55	187	SS

Cargo em caráter efetivo: Técnico de Saúde (Enfermagem), Grau A, ref. 1, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Médio (510), com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): criadas pela Lei Municipal nº 7.802/2019; exonerações de Darlene de Oliveira Lessa, Daniela Geraldelli Araujo; torna sem efeito de Roselane Souza de Oliveira, Patricia Alves Carneiro e Mayara Fonseca Borges.

PORTARIA Nº 3541/2024-GP

PATRICIA PAULINO DO CARMO FRIGOLI, Chefe de Gabinete do Prefeito em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do SEI nº 1111.2024/0020819-4, edital nº 04/2024-SGE01 e concurso nº 2669/2024, **NOMEIA** face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DRHS através do e-mail **selecaosaude@guarulhos.sp.gov.br**, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
4º	AGMAR CANDIDO DO VALE JUNIOR	00.582.503-3	042.247.891-16	48	SS01

Cargo em caráter efetivo: Prático em Farmácia, Grau A, ref. I, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Médio (487), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): torna sem efeito de Amanda Caroline de Andrade.

PORTARIA Nº 3542/2024-GP

PATRICIA PAULINO DO CARMO FRIGOLI, Chefe de Gabinete do Prefeito em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do SEI nº 1111.2024/0026423-0 e nº 1111.2024/0022926-4, edital nº 05/2019-SGE01 e concurso nº 2471/2019, **NOMEIA** face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DRHS através do e-mail **selecaosaude@guarulhos.sp.gov.br**, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
736º	LUCIMARA DA SILVA PINTO	47.230.935-3	406.926.138-97	600	SS
737º	MARCKEZAN RODRIGUES DA SILVA	47.005.398-7	295.955.208-37	684	SS
738º	PAULA SUELLEN CORREA TALIATI	54.330.807-8	084.273.666-20	648	SS
739º	FLAVIA ANDRADE COELHO	37.514.156-X	346.365.238-22	516	SS
740º	FERNANDA SFAIR RODRIGUES	38.242.161-9	489.722.258-35	24	SS
741º	REBECA MACENA DE OLIVEIRA	41.914.994-6	451.254.408-92	722	SS
742º	VICTOR DO NASCIMENTO LIMA	55.301.853-X	449.357.558-14	118	SS
743º	FABIO PEREIRA DA COSTA	28.165.686-1	260.099.118-26	818	SS

Cargo em caráter efetivo: Atendente SUS, Grau A, ref. I, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Médio (388), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): torna sem efeito de Gabriel Bruning de Matos, Lucimara Matos Marques e Matheus Henrique Freires; exonerações de Ana Carolina Quedas, Adriana Rinaldi, Mariana Ferreira Severino, Kate Cristina de Freitas e Ritcheli Romao Colli.

PORTARIA Nº 3543/2024-GP

PATRICIA PAULINO DO CARMO FRIGOLI, Chefe de Gabinete do Prefeito em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do SEI nº 1111.2024/0007263-2, edital nº 03/2019-SGE01 e concurso nº 2462/2019, **NOMEIA** face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DRHS através do e-mail **selecaosaude@guarulhos.sp.gov.br**, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
53º	JULIANA BAUMAN ALVISSUS FERNANDES	36.037.329-X	379.620.998-01	255	SS

Cargo em caráter efetivo: Especialista em Saúde (Fisioterapeuta), Grau A, ref. I, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Superior (438), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): torna sem efeito de Francielli Fernanda Zonzini.

PORTARIA Nº 3544/2024-GP

PATRICIA PAULINO DO CARMO FRIGOLI, Chefe de Gabinete do Prefeito em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do SEI nº 1111.2024/0007263-2, edital nº 03/2019-SGE01 e concurso nº 2465/2019, **NOMEIA** face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DRHS através do e-mail **selecaosaude@guarulhos.sp.gov.br**, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
196º	PAULA FUKUDA PEREIRA	35.006.245-6	382.477.588-30	447	SS
197º	DAMARIS CAMPOS TEIXEIRA	01.138.671-2	065.978.566-86	443	SS

Cargo em caráter efetivo: Especialista em Saúde (Psicólogo), Grau A, ref. I, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Superior (438), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): torna sem efeito de Cirleide Moreira dos Santos e Bruna Martins Veroni Palma.

PORTARIA Nº 3545/2024-GP

PATRICIA PAULINO DO CARMO FRIGOLI, Chefe de Gabinete do Prefeito em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do SEI nº 1111.2024/0026423-0, edital nº 05/2019-SGE01 e concurso nº 2472/2019, **NOMEIA** face aprovação em concurso público, em 2ª (segunda) chamada conforme determina a Lei Municipal nº 7.700/2019, devendo entrar em contato com o DRHS através do e-mail **selecaosaude@guarulhos.sp.gov.br**, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
65º	SIRLENE ALDANA BEZERRA	30.789.296-7	249.750.688-42	57	SS
70º	MARLI DAVID DE OLIVEIRA	17.328.212-X	078.430.568-40	40	SS

Cargo em caráter efetivo: Auxiliar em Saúde Bucal, Grau A, ref. 1, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Médio (395), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): desligamento de Silvana Regina Hipolito e exoneração de Ana Carolina Lopes.

PORTARIA Nº 3546/2024-GP

PATRICIA PAULINO DO CARMO FRIGOLI, Chefe de Gabinete do Prefeito em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do SEI nº 1111.2024/0026423-0, edital nº 03/2019-SGE01 e concurso nº 2458/2019, **NOMEIA** face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DRHS através do e-mail **selecaosaude@guarulhos.sp.gov.br**, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
123º	DJAINAN DARLING PASCOAL DOS SANTOS	03.217.829-8	089.158.534-66	178	SS

Cargo em caráter efetivo: Cirurgião Dentista, Grau A, ref. I, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Superior (406), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): desligamento de Valeria Cardello Correia.

PORTARIA Nº 3547/2024-GP

PATRICIA PAULINO DO CARMO FRIGOLI, Chefe de Gabinete do Prefeito em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968, e o que consta do SEI nº 1111.2024/0026423-0, edital nº 04/2019-SGE01 e concurso nº 2479/2019, **NOMEIA** face aprovação em concurso público:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
67º	DAVID WILLIAM VENTURINIARAUJO	41.340.739-1	344.389.728-25	152	SS

Cargo em caráter efetivo: Agente de Combate às Endemias, Grau A, ref. 1, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Fundamental (633), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): exoneração de Lineker Ferreira de Souza, **devendo comparecer às 09:00 horas do dia 09.12.2024**, na Secretaria da Saúde, Rua Iris, nº 300 - sala 09 - Gopoúva - Guarulhos, contato pelo e-mail **selecaosaude@guarulhos.sp.gov.br**, para a **realização do Teste de Aptidão Física**, conforme determina o item 10 do Edital, munido (a) de documento de identidade original e apresentar atestado médico atualizado, emitido no máximo até 10 (dez) dias corridos antes da realização do teste, que certifique especificamente estar apto (a) para o esforço físico ao qual será submetido (a) e conter data, assinatura, carimbo do profissional e CRM.

PORTARIA Nº 3548/2024-GP

PATRICIA PAULINO DO CARMO FRIGOLI, Chefe de Gabinete do Prefeito em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968, e o que consta do SEI nº 1111.2024/0026423-0, edital nº 06/2023-SGE01 e concurso nº 2617/2023, **NOMEIA** face aprovação em concurso público:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
23º	VIVIANE DOS REIS MARTINS	04.158.848-0	331.727.708-42	1019	SS

Cargo em caráter efetivo: Agente Comunitário de Saúde, Grau A, ref. 1, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Médio (359), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): desligamento de Rafael Caciatore, **devendo comparecer às 09:00 horas do dia 09.12.2024**, na Secretaria da Saúde, Rua Iris, nº 300 - sala 09 - Gopoúva - Guarulhos, contato pelo e-mail **selecaosaude@guarulhos.sp.gov.br**, para a **realização do Teste de Aptidão Física**, conforme determina o item 10 do Edital, munido (a) de documento de identidade original e apresentar atestado médico atualizado, emitido no máximo até 10 (dez) dias corridos antes da realização do teste, que certifique especificamente estar apto (a) para o esforço físico ao qual será submetido (a) e conter data, assinatura, carimbo do profissional e CRM.

PORTARIA Nº 3549/2024-GP

PATRICIA PAULINO DO CARMO FRIGOLI, Chefe de Gabinete do Prefeito em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968, e o que consta do SEI nº 1111.2024/0026423-0, edital nº 06/2023-SGE01 e concurso nº 2610/2023, **NOMEIA** face aprovação em concurso público:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
3º	IGOR TOMACHIGE CAETANO DO NASCIMENTO	50.794.776-9	480.889.588-90	483	SS

Cargo em caráter efetivo: Agente Comunitário de Saúde, Grau A, ref. 1, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Médio (359), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): desligamento de Ira Golinelli Silva, **devendo comparecer às 09:00 horas do dia 09.12.2024**, na Secretaria da Saúde, Rua Iris, nº 300 - sala 09 - Gopoúva - Guarulhos, contato pelo e-mail **selecaosaude@guarulhos.sp.gov.br**, para a **realização do Teste de Aptidão Física**, conforme determina o item 10 do Edital, munido (a) de documento de identidade original e apresentar atestado médico atualizado, emitido no máximo até 10 (dez) dias corridos antes da realização do teste, que certifique especificamente estar apto (a) para o esforço físico ao qual será submetido (a) e conter data, assinatura, carimbo do profissional e CRM.

PORTARIA Nº 3550/2024-GP

PATRICIA PAULINO DO CARMO FRIGOLI, Chefe de Gabinete do Prefeito em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968, e o que consta do SEI nº 1111.2024/0026423-0, edital nº 06/2023-SGE01 e concurso nº 2631/2023, **NOMEIA** face aprovação em concurso público:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
2º	CAMILA BRUNELLE DELMONDES ANDRADE	04.841.546-1	414.680.488-48	587	SS

Cargo em caráter efetivo: Agente Comunitário de Saúde, Grau A, ref. 1, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Médio (359), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): demissão de Alessandra Felix da Silva, **devendo comparecer às 09:00 horas do dia 09.12.2024**, na Secretaria da Saúde, Rua Iris, nº 300 - sala 09 - Gopoúva - Guarulhos, contato pelo e-mail **selecaosaude@guarulhos.sp.gov.br**, para a **realização do Teste de Aptidão Física**, conforme determina o item 10 do Edital, munido (a) de documento de identidade original e apresentar atestado médico atualizado, emitido no máximo até 10 (dez) dias corridos antes da realização do teste, que certifique especificamente estar apto (a) para o esforço físico ao qual será submetido (a) e conter data, assinatura, carimbo do profissional e CRM.

PORTARIA Nº 3551/2024-GP

PATRICIA PAULINO DO CARMO FRIGOLI, Chefe de Gabinete do Prefeito em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968, e o que consta do SEI nº 1111.2024/0026423-0, edital nº 06/2023-SGE01 e concurso nº 2628/2023, **NOMEIA** face aprovação em concurso público:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
5º	BEATRIZ VASCONSELOS DE OLIVEIRA	48.711.646-X	391.713.018-10	56	SS

Cargo em caráter efetivo: Agente Comunitário de Saúde, Grau A, ref. 1, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Médio (359), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): desligamento de Catia Aparecida, **devendo comparecer às 09:00 horas do dia 09.12.2024**, na Secretaria da Saúde, Rua Iris, nº 300 - sala 09 - Gopoúva Guarulhos, contato pelo e-mail **selecaosaude@guarulhos.sp.gov.br**, para a **realização do Teste de Aptidão Física**, conforme determina o item 10 do Edital, munido (a) de documento de identidade original e apresentar atestado médico atualizado, emitido no máximo até 10 (dez) dias corridos antes da realização do teste, que certifique especificamente estar apto (a) para o esforço físico ao qual será submetido (a) e conter data, assinatura, carimbo do profissional e CRM.

PORTARIA Nº 3552/2024-GP

PATRICIA PAULINO DO CARMO FRIGOLI, Chefe de Gabinete do Prefeito em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,

NOMEIA
Senhor(a): Valdir Pimenta Junior – RG 37.098.586-2, CPF 443.279.828-90, devendo entrar em contato pelo e-mail **atendimentodrdh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.
Para o cargo em comissão: Assessor Executivo Governamental (323-22), lotado na SGM.
Vaga: exoneração de Marli Aparecida Nabas Lopes.

PORTARIA Nº 3553/2024-GP

PATRICIA PAULINO DO CARMO FRIGOLI, Chefe de Gabinete do Prefeito em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 564/2024-SSP12, **SUSTA** os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, que designaram os servidores para exercerem as seguintes funções:

1 - 2.725/2022-GP, **Alcione Castelhan**o Ribeiro Mendes (código 39547), **Supervisão de Setor** (277-949), SSP12.01.01.02,

2 - 2.668/2024-GP, **Alexandre Garrido Augusto** (código 47500), **Chefe de Seção Técnica** (352-867), SSP02.15.02.

PORTARIA Nº 3554/2024-GP

PATRICIA PAULINO DO CARMO FRIGOLI, Chefe de Gabinete do Prefeito em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 564/2024-SSP12, **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para as seguintes funções:

1 - **Rosangela Rodrigues de Almeida** (código 50412) (384);

Para: **Supervisão de Setor** (277-917), SSP01.08.01.01;

Decorrência: sustação da designação de Jair de Moraes Junior, sustando-se a Portaria nº 468/2024-GP.

2 - **Maria Aparecida Campos Pires** (código 78010) (384);

Para: **Supervisão de Setor** (277-928), SSP02.14.01.02;

Decorrência: sustação da designação de Rosangela Rodrigues de Almeida.

3 - **Wladimir Tadeu da Silva** (código 80862) (396);

Para: **Supervisão de Setor** (277-912), SSP00.00.01.02;

Decorrência: sustação da designação de Grimaldo Souza Rocha.

4 - **Shirley Aparecida Gazola Batista** (código 48701) (369);

Para: **Supervisão de Setor** (277-949), SSP12.01.01.02;

Decorrência: sustação da designação de Alcione Castelhan

o Ribeiro Mendes, sustando-se a Portaria nº 1.384/2024-GP.

5 - **Joilson Santos Pereira** (código 31178) (384);

Para: **Supervisão de Setor** (277-945), SSP03.09.01.03;

Decorrência: sustação da designação de Shirley Aparecida Gazola Batista.

6 - **Paulo Belisario Neiva** (código 42737) (396);

Para: **Supervisão de Setor** (277-937), SSP02.16.02.04;

Decorrência: sustação da designação de Hugo Medeiros Martins, sustando-se a Portaria nº 42/2021-GP.

7 - **Orlando Teodoro da Silva** (código 72742) (371);

Para: **Supervisão de Setor** (277-940), SSP02.16.03.03;

Decorrência: sustação da designação de Paulo Belisário Neiva.

8 - **Grimaldo Souza Rocha** (código 55585) (396);

Para: **Chefe de Seção Técnica** (352-867), SSP02.15.03;

Decorrência: sustação da designação de Alexandre Garrido Augusto, sustando-se a Portaria nº 2.422/2024-GP.

9 - **Elisangela Gentile Pereira** (código31633) (396);

Para: **Chefe de Seção Administrativa** (277-937), SSP02.16.02.04;

Decorrência: sustação da designação de Hugo Medeiros Martins.



PORTARIA Nº 508/2024-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos memorandos nºs 66, 67 e 68/2024- SGE01.12.04, **DESLIGA** do serviço público municipal, por motivo de falecimento, os servidores abaixo relacionados, conforme segue:

SERVIDOR	CÓDIGO	CARGO	A CONTAR DE
Roberto Fagundes Alves de Oliveira	48334	Auxiliar em Saúde (Enfermagem) (394-725) - SS19	01.10.2024
Adimaliza de Souza Costa	43221	Agente Comunitário de Saúde (359-5) - SS	01.11.2024
Suzana Barbosa	33151	Professor de Educação Básica (489-4030) - SESE10	20.11.2024

PORTARIA Nº 509/2024-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando ainda, o que dispõe a Lei Municipal nº 7.828 de 16 de junho de 2020, sobre a concessão pela Administração Pública Direta e Indireta do Município de Guarulhos, de jornada especial de trabalho ao servidor público municipal com deficiência, bem como aquele que tenha cônjuge ou relação de união estável, filhos ou dependentes com deficiência sob sua guarda, **RESOLVE:**

1 - Conceder a pedido, jornada especial de trabalho, ao servidor **Felipe Maia Ventura** (código 82080), ocupante do cargo de **Educador Físico**, lotado na SS, com a redução de 02 (duas) horas no término da jornada do expediente diário, sem prejuízo salarial.

2 - Os efeitos desta Portaria se darão a partir do primeiro dia do mês subsequente a sua publicação.

PORTARIA Nº 510/2024-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando ainda, o que dispõe a Lei Municipal nº 7.828 de 16 de junho de 2020, sobre a concessão pela Administração Pública Direta e Indireta do Município de Guarulhos, de jornada especial de trabalho ao servidor público municipal com deficiência, bem como aquele que tenha cônjuge ou relação de união estável, filhos ou dependentes com deficiência sob sua guarda, **RESOLVE:**

1 - Conceder a pedido, jornada especial de trabalho, ao servidor **Victor Ribeiro de Oliveira Pousan** (código 28830), ocupante do cargo de **Auxiliar em Saúde**, lotado na SS01, com a redução de 01 (uma) hora no início da jornada do expediente diário, sem prejuízo salarial.

2 - Os efeitos desta Portaria se darão a partir do primeiro dia do mês subsequente a sua publicação.

PORTARIA Nº 511/2024-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do Sipex nº 82149/2024, **RESOLVE:**

1- Apostilar a Portaria nº 725/2021-GP, retificada pela Portaria nº 189/2024-SGE, que concedeu Jornada Especial de Trabalho à servidora **Elisangela de Oliveira Vanucchi** (código 42089), para fazer constar que a redução se dará no término do expediente diário.

2 - Os efeitos desta Portaria se darão a partir do primeiro dia do mês subsequente a sua publicação.

PORTARIA Nº 512/2024-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 102 da Lei Municipal nº 1.429/1968, Portaria nº 289/2005-GP e o que consta do Sipex nº 75750/2024, **CONCEDE** a pedido, a partir de 01.12.2024, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos, ao servidor **Rafael Lucchesi Vieira da Silva** (código 54156), ocupante do cargo de **Guarda Civil Municipal Nível I** (553-425), lotado na SASPGCM.

PORTARIA Nº 513/2024-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o inciso VII, artigo 14 da Lei Municipal nº 6.058/2005, alterada pela Lei Municipal nº 7.274/2014 e o que consta do memorando nº 198/2024-SESE10.03, SEI nº 1118.2024/0076952-6, **ESTENDE** a contar de 04.11.2024, para Jornada Pedagógica Integral, de 38 (trinta e oito) horas semanais de trabalho, a carga horária da servidora **Priscila Lino Aranda** (código 52767), ocupante do cargo de **Professor de Educação Básica** (489), sustando-se a Portaria nº 61/2024-SGE.

PORTARIA Nº 514/2024-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o inciso VI, artigo 14 da Lei Municipal nº 6.058/2005, alterada pelas Leis Municipais nº 6.711/2010 e nº 7.274/2014 e o que consta do memorando nº 193/2024-SESE10.03, SEI nº 1118.2024/0075730-7, **ESTENDE** para Jornada Pedagógica Parcial, de 30 (trinta) horas semanais de trabalho, a carga horária dos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de **Professor de Educação Básica** (489), conforme segue:

CÓDIGO	NOME	SUSTANDO A PORTARIA	A CONTAR DE
61205	CAROLINE ESTEVES MOREIRA DE OLIVEIRA	151/2022-SGE	11.11.2024
54920	VALDIRENE LOPES RIBEIRO	63/2022-SGE	07.11.2024

PORTARIA Nº 515/2024-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o inciso II, artigo 14 da Lei Municipal nº 6.058/2005, alterada pelas Leis Municipais nº 6.711/2010 e nº 7.274/2014 e o que consta dos memorandos nºs 192 e 197/2024-SESE10.03, SEI nº 1118.2024/0075697-1 e nº 1118.2024/0076359-5,

ESTENDE para Jornada Completa de Trabalho Docente, de 30 (trinta) horas semanais de trabalho, a carga horária dos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de **Professor de Educação Básica** (489), conforme segue:

CÓDIGO	NOME	A CONTAR DE
82194	TECIO RODRIGUES BORGES	13.11.2024
82198	JOYCE FIRMINO DE ALMEIDA	14.11.2024
82199	MIRIAN DOS SANTOS SALVADOR	14.11.2024
82257	ANDREIA DA SILVA	19.11.2024
82254	FERNANDA ROSANGELA MOURA DA GAMA	19.11.2024
82256	FLAVIA ALVES FERREIRA	19.11.2024
82255	GISLENE DE FATIMA SARCHI	19.11.2024
82259	GRAZIELEN DO CARMO SOUSA	19.11.2024
82200	MARCIO VINAGRE FERREIRA	19.11.2024
82282	MARIANA DA CRUZ MARTINS	19.11.2024
82278	ALESSANDRA FEVEREIRO MOTT	20.11.2024
82289	ALESSANDRA SOARES DA COSTA	20.11.2024
82261	ERIKA DA SILVA MARTINS BARBOSA	20.11.2024
82324	LARISSA OLIVEIRA MIRANDA DOS SANTOS	20.11.2024
82323	LEILA LOPES DA SILVA	20.11.2024
82286	MERCIA CARVALHO DA SILVA NAVARRO	20.11.2024
82325	PATRICIA TORRES	20.11.2024
82277	RENATA SILVA DOS SANTOS	20.11.2024
82262	ROSINEI MARIA SANCHES DA SILVA	20.11.2024
82260	SANDRA JESUS NASCIMENTO DA SILVA	20.11.2024
82285	SIDIANE CASTELO BRANCO DA SILVA	20.11.2024
82284	TATSU SHINOZAKI DE SOUZA	20.11.2024
82287	VANIA FERREIRA DE SOUZA DE OLIVEIRA	20.11.2024
82314	ALINE SUZART DA SILVA LIMA	21.11.2024
82310	CLAUDIO ADAO ALVES DE SOUSA	21.11.2024
82279	DENIS MELO GERONIMO	21.11.2024
82318	GIOVANA DE CICCO MENDES	21.11.2024
82311	GLEICY ANE DE MORAES GERALDINI	21.11.2024
82334	KAREN MARIA FERREIRA DOS SANTOS	21.11.2024
82288	LIGIA ELISE PANTEN	21.11.2024
82281	MARIANNE JORGE DE CARVALHO	21.11.2024
82280	MICHELE DANTAS FELGUEIRA	21.11.2024
82319	SANDRA JEANE NASCIMENTO FERREIRA	21.11.2024
82317	ANDREIA ARAUJO DE FARIAS ALMEIDA	22.11.2024
82320	THAIS GARCIA AVELAR	22.11.2024

PORTARIA Nº 516/2024-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 164/2024-SF03, Sipex nº 81400/2024, **RELOTA** 01 (uma) vaga do cargo de **Assistente de Gestão Pública** (384-688), da SGE para SF, com seu respectivo titular o servidor **Jeferson Gomes de Vasconcelos** (código 56101).

PORTARIA Nº 517/2024-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **RETIFICA** as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:

1 - 3.259/2024-GP, no que diz respeito à nomeada Tatiana da Silva Camargo, para fazer constar o número correto do RG 42.294.491-9;

2 - 3.259/2024-GP, para fazer constar que o nome correto é Gesiane Rodrigues Rocha.



PORTARIA Nº 048/2024-SGMSAI/DRA

O SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL, EDMILSON SARLO - AMERICANO, no uso de suas atribuições legais próprias; e Considerando a Lei Municipal nº 7.697, de 27 de fevereiro de 2019 e o Decreto Municipal nº 35734, de 2 de abril de 2019; e Considerando a Portaria nº 786/2024-GP e o que consta no processo administrativo nº 21076/2019;

RESOLVE:

1 - Sustar, a contar de 1º.4.2024, os efeitos da Portaria nº 156/2018-SGM/DRA, prorrogada pela Portaria nº 068/2023-SGMSAI/DRA, no que diz respeito à servidora **Fernanda de Araujo Alves (código 35589)**, afastada ao **Juízo da 395ª Zona Eleitoral de Guarulhos**.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 049/2024-SGMSAI/DRA

O SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL, EDMILSON SARLO - AMERICANO, no uso de suas atribuições legais próprias; e Considerando a Lei Municipal nº 7.697, de 27 de fevereiro de 2019 e o Decreto Municipal nº 35734, de 2 de abril de 2019; e Considerando a Portaria nº 424/2024-SGE e o que consta no processo administrativo nº 21042/2019;

RESOLVE:

1 - Sustar, a contar de 4.10.2024, os efeitos da Portaria nº 1678/2017-GP, prorrogada pela Portaria nº 016/2024-SGMSAI/DRA, no que diz respeito à servidora **Gretchen Borges de Campos Bolico Ferreira (código 11154)**, afastada ao **Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos - IPREF**.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 050/2024-SGMSAI/DRA

O SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL, EDMILSON SARLO - AMERICANO, no uso de suas atribuições legais próprias; Considerando a Lei Municipal nº 7.697, de 27 de fevereiro de 2019 e o Decreto Municipal nº 35734, de 2 de abril de 2019; e Considerando o Ofício nº 100/2024-176ZE e o que consta no processo administrativo nº 21071/2019;

RESOLVE:

1 - Sustar, a partir de 9.12.2024, os efeitos da Portaria nº 072/2023-SGM/DRA, no que diz respeito ao servidor **Sinvaldo José dos Santos Junior (código 52368)**, afastado ao **Juízo da 176ª Zona Eleitoral de Guarulhos**.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 051/2024-SGMSAI/DRA

O SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL, EDMILSON SARLO - AMERICANO, no uso de suas atribuições legais próprias; Considerando as Leis Federais nº 4.737, de 15 de julho de 1965 e nº 6.999, de 7 de junho de 1982, a Resolução nº 23.523-TSE, de 2017, a Lei Municipal nº 7.697, de 27 de fevereiro de 2019 e o Decreto Municipal nº 35734, de 2 de abril de 2019; e Considerando os Ofícios nº 071/2024-185ZE e nº 208/2024-395ZE e que consta nos processos administrativos nº 21072/2019 e 21076/2019;

RESOLVE:

1 - Sustar, a contar de 11.10.2024, os efeitos da Portaria nº 149/2018-SGM/DRA, que afastou o servidor **Antônio Carlos Ferreira Junior (código 48160)**, ao **Juízo da 395ª Zona Eleitoral de Guarulhos**.

2 - Ceder, até 31.12.2024, o servidor **Antônio Carlos Ferreira Junior (código 48160)**, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens do cargo, para prestar serviços junto ao **Juízo da 185ª Zona Eleitoral de Guarulhos, a contar de 11.10.2024**.

3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 052/2024-SGMSAI/DRA

O SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL, EDMILSON SARLO - AMERICANO, no uso de suas atribuições legais próprias; Considerando as Leis Federais nº 4.737, de 15 de julho de 1965 e nº 6.999, de 7 de junho de 1982, a Resolução nº 23.523-TSE, de 2017, a Lei Municipal nº 7.697, de 27 de fevereiro de 2019 e o Decreto Municipal nº 35734, de 2 de abril de 2019; e Considerando o Ofício nº 209/2024-395ZE e o que consta nos processos administrativos nº 21076/2019 e 21075/2019;

RESOLVE:

1 - Sustar, a contar de 11.10.2024, os efeitos da Portaria nº 025/2022-SGMSAI/DRA, prorrogada pela Portaria nº 068/2023-SGMSAI/DRA, que afastou o servidor **Marcus Vinicius Miranda Ribeiro (código 47975)**, ao **Juízo da 395ª Zona Eleitoral de Guarulhos**.

2 - Ceder, até 31.12.2024, o servidor **Marcus Vinicius Miranda Ribeiro (código 47975)**, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens do cargo, para prestar serviços junto ao **Juízo da 394ª Zona Eleitoral de Guarulhos, a contar de 11.10.2024**.

3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE GESTÃO

PORTARIA Nº 088/2024-SGE (GB)

De 28 de novembro de 2024.

O Secretário Municipal de Gestão, **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no Decreto 21.310/2001, considerando o artigo 63, incisos IX e XIV, da Lei Orgânica do Município, o disposto nos Decretos Municipais nº 31.148/2013 e 35.769/2019, bem como o contido no memorando 84/2024- SGE04, que trata da necessidade de adequar os serviços da Rede Fácil às demandas digitais provenientes do Fácil Digital, que ampliam a comodidade e acessibilidade dos usuários,

RESOLVE:

Art. 1º O horário de expediente da Unidade Bom Clima e da Unidade Fácil Shopping Bonsucesso será de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

Art. 2º Nas demais unidades descentralizadas, o horário de expediente será de segunda a sexta-feira, das **08h00 às 16h30**.

Art. 3º O horário de trabalho dos servidores permanece conforme o previsto, ajustando-se para atender às demandas presenciais e digitais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 246/2024-SGE

O Secretário de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **Torna público** o não atendimento aos itens 7.4 e 7.7 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 04/2024-SGE01, pelo Senhor:

28º MURILO ANSELMO ACACIO DOS SANTOS

Convocado através do Edital nº 246/2024-SGE, para estagiar na área de DIREITO.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 247/2024-SGE

O Secretário de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **Torna público** o não atendimento aos itens 7.4 e 7.7 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 04/2024-SGE01, pelos Senhores:

29º ANA CLÁUDIA DE SOUZA RAMOS

3º PCD ALESSANDRA PARREIRA

30º RAYSSA GOMES DA SILVA MATOS

31º BEATRIZ OLIVEIRA DE JESUS

32º DEBORAH DUARTE BONFIM ALVES

34º WESLEY ANDRADE DOS SANTOS

Convocados através do Edital nº 247/2024-SGE, para estagiarem na área de DIREITO.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 254/2024-SGE

O Secretário de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 04/2024-SGE01, Processo nº8318/2024 e Requisição nº 254/2024-SJU.

CONVOCA, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, o senhor abaixo relacionado, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de **DIREITO** junto à SECRETARIA DE JUSTIÇA, conforme edital de classificação nº 05/2024-SGE01.

36º ERIK NICOLAS OLIVEIRA SILVA

Devendo encaminhar para o e-mail convocacaoespecial@ciee.org.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, cópia legível dos seguintes documentos:

* RG;

* CPF;

* Declaração de Matrícula da Instituição de Ensino contendo curso, horário e semestre que está cursando.

A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 255/2024-SGE

O Secretário de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 04/2024-SGE01, Processo nº8318/2024 e Requisição nº 255/2024-SJU.

CONVOCA, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, os senhores abaixo relacionados, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de **DIREITO** junto à SECRETARIA DE JUSTIÇA, conforme edital de classificação nº 05/2024-SGE01.

37 LARISSA OLIVEIRA DOS SANTOS

38 GIOVANNA GABRIELLI MENDES DA CRUZ

39 BEATRIZ SAMYRA DE SOUZA

4º PCD QUEZIA PEREIRA MACHADO

40 VITÓRIA BARREIROS FARIAS TEIXEIRA

41 RENATO MIRANDA DE JESUS

Devendo encaminhar para o e-mail convocacaoespecial@ciee.org.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, cópia legível dos seguintes documentos:

* RG;

* CPF;

* Declaração de Matrícula da Instituição de Ensino contendo curso, horário e semestre que está cursando.

A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 018/2024-SGE

O Secretário de Gestão, **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Retifica o Edital de Divulgação Nº 222/2024-SGE, publicado no Diário Oficial de 22/11/2024, para fazer constar a inclusão de JANAINA FERREIRA PIANCO - 26º CLASSIFICADA, por não atendimento ao item 7.4 do Edital de Abertura de Processo Seletivo nº 04/2024-SGE01.

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

DIVISÃO TÉCNICA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE RH
SEÇÃO TÉCNICA DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE PESSOAL
CONVOCAÇÃO

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS LUCIANA MEMENTO, convoca o servidor abaixo relacionado, para comparecer junto à Seção Técnica de Serviço Social e Previdenciário - SGE01.11.02, do Departamento de Gestão de Pessoas, situado na Avenida Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041 - Vila Augusta - Guarulhos, das 08h às 16h, para tratativas de assuntos funcionais referente ao SEI nº 1101.2024/0023764-5.

33.129 WELLINGTON AVILA

- Prazo para comparecimento: 05 (cinco) dias úteis

SECRETARIA DE JUSTIÇA

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 989/2024-SJU04

De 26 de novembro de 2024.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, **GABRIEL MAIRON CORTILIO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 7.550/17 (alterada pela Lei nº 7.778/19), bem como a Lei Municipal nº 1.429/68; **CONSIDERANDO** o art. 133, da Constituição Federal que dispõe a figura do advogado como indispensável à administração da Justiça, bem como a sua imprescindível atuação em procedimentos administrativos disciplinares municipais;

CONSIDERANDO a regulação dada pela Lei Federal nº 13.105, de 16 de março de 2015, Código de Processo Civil, que suspende os prazos processuais na forma prevista pelo seu art. 220;

CONSIDERANDO a redação dada pelo Assento Regimental nº 552/2016 que alterou o art. 116, §2º do RITJSP; **CONSIDERANDO** o disposto pela Resolução nº 244, de 12 de setembro de 2016 que regulamenta o expediente forense no período natalino, suspensão dos prazos processuais e dá outras providências emanada pelo Conselho Nacional de Justiça; e

CONSIDERANDO que a possível existência de critérios conflitantes entre o Poder Judiciário e às autoridades administrativas quanto a suspensão do expediente forense gera incerteza e insegurança jurídica entre os municípios, podendo, inclusive, prejudicar o direito de defesa e a produção de provas;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensos os prazos processuais administrativos de Sindicâncias e de Processos Administrativos Disciplinares regulamentados pela Lei Municipal nº 1.429/1968, pelo período de 20 de dezembro de 2024 à 20 de janeiro de 2025 no Município de Guarulhos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e execute-se.

PORTARIA Nº 990/2024-SJU04

De 28 de novembro de 2024.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO **GABRIEL MAIRON CORTILIO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, a fim de apurar as eventuais irregularidades na conduta de servidores, referente aos fatos relatados no PA SEI nº 1121.2024/0007384-2 - oriundo da Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.

RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos acima descritos, composta pelos seguintes servidores: **Presidente:** Luciano Felinto da Silva - CF 42213

Membros: Geisa Cristina dos Santos - CF 54301

Fabiana de Oliveira Caetano Harada - CF 27345

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 991/2024-SJU04

De 28 de novembro de 2024.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO **GABRIEL MAIRON CORTILIO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, a fim de apurar as eventuais irregularidades na conduta de servidora, referente aos fatos relatados no PA SEI nº 1118.2024/0075035-3 - oriundo da Secretaria de Educação.

RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos acima descritos, composta pelos seguintes servidores: **Presidente:** Miguel Carlos Testai - CF 8158

Membros: Alexandre Aparecido Pereira - CF 28650

Bruno Matos de Aguiar - CF 75764

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 992/2024-SJU04

De 28 de novembro de 2024.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, **GABRIEL MAIRON CORTILIO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA SEI nº 1121.2024/0001474-2, oriundo da Secretaria de Saúde.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº **223/24-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, conforme memorando via processo SEI.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 993/2024-SJU04

De 28 de novembro de 2024.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO **GABRIEL MAIRON CORTILIO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 9128/2024, oriundo da Secretaria da Saúde.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº **891/2024-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, conforme o sipex nº 81872/2024.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 994/2024-SJU04

De 28 de novembro de 2024.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, **GABRIEL MAIRON CORTILIO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 9271/2024, oriundo da Secretaria de Saúde.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº **568/2024-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Sindicante, conforme sipex nº 78704/2024.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 995/2024-SJU04

De 28 de novembro de 2024.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, **GABRIEL MAIRON CORTILIO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 12923/2024, oriundo da Secretaria de Saúde.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº **872/2024-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Sindicante, conforme sipex nº 81997/2024.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 996/2024-SJU04

De 29 de novembro de 2024.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO **GABRIEL MAIRON CORTILIO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, a fim de apurar as eventuais irregularidades na conduta de servidor, referente aos fatos relatados no Processo Administrativo SEI nº 1121.2024/0009137-2.

RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos acima descritos, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Kathia Tiemi Nakaza Tomida - CF 66067

Membros: Kellen Ketruyn Disessa Silva - CF 76018

Wellington Dias - CF 79569

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

COMUNICADO Nº 011/2024-SDU04.03

A Prefeitura de Guarulhos, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e de acordo com as atribuições conferidas ao Departamento de Licenciamento de Atividades Econômicas torna público a quem possa interessar das Licenças de Funcionamento e Certificados de Conformidade de Equipamentos expedidos, conforme tabela abaixo, **no período de 01 a 31/10/2024**.

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO AUTÔNOMO						
LICENÇA	PROCESSO	ANO	NOME/RAZÃO SOCIAL	RAMO DE ATIVIDADE	EXPEDIÇÃO	VALIDADE
67	1101.2024/0041.916-6	2.024	EDVANIA FERREIRA FELIX JOANA	CONSULTORIO DE FISIOTERAPIA	03/10/24	06/03/27
68	9.474	2.018	VANDERLEI SANT'ANA DE CASTRO	CONSULTORIO MEDICO	03/10/24	08/02/25
69	1101.2024/0043.326-6	2.024	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA	03/10/24	09/08/27
70	1101.2024/0032554-4	2.024	KATIA CARVALHO TAVARES GOMES	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	04/10/24	18/07/25
71	1101.2024/0031463-1	2.024	CARLA PRADO HERNANDES	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	04/10/24	30/08/25
72	42.232	2.023	JAIME CAMARGO JUNIOR	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	07/10/24	10/07/27
73	18.480	2.023	MAIRA FERREIRA PIROZZI	CIRURGIÃO DENTISTA	07/10/24	06/03/27
74	5.664	2.024	SONIA MARIA MSSI	CONSULTORIO MEDICO	07/10/24	09/08/27
75	1101.2024/0033159-5	2.024	EDMAR MASSARU SAKASSEGAWA	DENTISTA	10/10/24	12/07/26
76	1101.2024/0016359-5	2.024	ANTONIO CARVALHO	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	14/10/24	06/10/25
77	1101.2024/0024578-8	2.024	DANIEL YUKIMASSA SATO	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	15/10/24	23/04/27
78	1101.2024/0043433-5	2.024	SUELI HIDEKO NODA KANASHIRO	CONSULTÓRIO DENTÁRIO	15/10/24	08/02/25
79	1101.2024/0023766-1	2.024	FERNANDA MAYUMI SATO	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	16/10/24	23/04/27
80	1101.2024/0042229-9	2.024	SONIA KAZUKO NODA	CONSULTÓRIO DENTÁRIO	21/10/24	11/03/25
81	1101.2024/0046.840-0	2.024	LUCIANA PINTO MACHADO	CONSULTORIO MEDICO	21/10/24	06/03/27
82	1101.2024/0045013-6	2.024	ROBERTO DE MELLO FILHO	ATIVIDADE DE CLINICA MEDICA	23/10/24	15/02/26
83	1101.2024/0028678-1	2.024	CRISTIANE AKEMI SADAKIYO	CIRURGIÃO DENTISTA	23/10/24	28/06/27
84	1101.2024/0042814-9	2.024	CATIA GEANE SANTOS SILVA	CONSULTORIO DE PSICOLOGIA	23/10/24	08/02/25
85	1101.2024/0033921-9	2.024	RONALDO DA SILVA LOURENÇO	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	23/10/24	13/07/26
86	1101.2024/0046638-5	2.024	ROBERTO HIDEO NAKANISHI	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	23/10/24	15/10/27
87	1101.2024/0048.196-1	2.024	DURVALINO DA SILVA NASCIMENTO	CONSULTORIO MEDICO	28/10/24	06/03/27
88	1101.2024/0046.607-5	2.024	CÂNDIDA LOPES DE OLIVEIRA	PODOLOGA	29/10/24	9m²
LICENÇA DE FUNCIONAMENTO PROVISÓRIA						
LICENÇA	PROCESSO	ANO	NOME/RAZÃO SOCIAL	RAMO DE ATIVIDADE	EXPEDIÇÃO	VALIDADE
43	1101.2024/0041482-2	2024	WDELLOS ODONTOLOGIA LTDA	CLINICA ODONTOLOGICA, COMERCIO DE ARTIGOS ODONTOLOGICOS E HIGIENE PESSOAL	04/10/24	04/04/25

44	1101.2024/0043587-0	2024	PACIFICO OPERAÇÕES HOSPITALARES HOSPITAL GUARULHOS	ATIVIDADE DE ATENDIMENTO HOSP. EXCETO PRONTO SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS	07/10/24	07/04/25
45	11205	2023	ALLERGAN PRODUTOSFARMACÊUTICOS LTDA	INDUSTRIALIZAÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS	07/10/24	07/04/25
LICENÇA DE FUNCIONAMENTO PUBLICIDADE						
LICENÇA	PROCESSO	ANO	NOMEIRAÇÃO SOCIAL	TIPO DE ANÚNCIO	EXPEDIÇÃO	VALIDADE
142	1101.2024/0021388-6	2024	LIRIO MÓVEIS E DECORAÇÕES SOCIEDADE LIMITADA	LETRAS APLICADAS	02/10/24	02/10/24
143	55599	2016	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL	TOTEM	01/10/24	01/10/28
144	17209	2023	A & D VEÍCULOS LTDA	PLACA/PAINEL	01/10/24	01/10/28
145	30428	2022	DROGARIAS NOVA FARMA LTDA	LETRAS APLICADAS	01/10/24	01/10/28
146	13978	2020	CONDOMÍNIO CIVIL VOLUNTÁRIO DO PARQUE SHOPPING MAIA	PAINEL TELEVISIVO	03/10/24	03/10/28
147	1101.2024/0020098-9	2024	ASSOCIAÇÃO BÍBLICA NOVO MUNDO	LETRAS APLICADAS	02/10/24	INDETERMINADA
148	1101.2024/0018517-2	2024	COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO JOLI LTDA	LETRAS APLICADAS	02/10/24	02/10/28
149	65985	2016	COMERCIAL MAXI-GR LTDA	PLACA/PAINEL	03/10/24	INDETERMINADA
150	658	2024	ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL BELA VISTA	LETRAS APLICADAS	07/10/24	INDETERMINADA
151	54389	2014	CLÍNICA JARDIM SÃO JOÃO LTDA	PLACA/PAINEL	07/10/24	07/10/28
152	41829	2020	STIGMA ASSESSORIA EM SEGURANÇA E MEDICIN DO TRABALHO LTDA	LETRAS APLICADAS	07/10/24	07/10/28
153	41834	2020	STIGMA ASSESSORIA EM SEGURANÇA E MEDICIN DO TRABALHO LTDA	LETRAS APLICADAS	07/10/24	07/10/28
154	1101.2024/0020590-5	2024	CAMILA GONZALEZ VASQUEZ	PLACA/PAINEL	08/10/24	08/10/28
155	1101.2024/0018138-0	2024	DROGARIA SÃO PAULO SA	LETRAS APLICADAS	08/10/24	08/10/28
156	18480	2022	DROGARIAS NOVA FARMA LTDA	LETRAS APLICADAS	09/10/24	09/10/28
157	41986	2017	POSTO DE SERVIÇO ARMANDO DE MORAES LTDA	TOTEM	10/10/24	10/10/28
158	1101.2024/0020582-4	2024	STIGMA ASSESSORIA EM SEGURANÇA E MEDICIN DO TRABALHO LTDA	PLACA/PAINEL	11/10/24	11/10/28
159	1101.2024/0018129-1	2024	DROGARIA SÃO PAULO SA	LETRAS APLICADAS	11/10/24	11/10/28
160	43826	2017	SANDRA REGINA PSANQUEVICH MARTINELLI DROGARIA LTDA	LETRAS APLICADAS	14/10/24	14/10/28
161	24081	2022	DROGARIAS NOVA FARMA LTDA	LETRAS APLICADAS	14/10/24	14/10/28
162	5066	2017	VOLCAM RECUPERADORA DE CABINES LTDA	TOTEM	14/10/24	14/10/28
163	21741	2023	ORGANIZAÇÃO FARMACÊUTICA NAKANO LTDA	TOTEM	15/10/24	15/10/28
164	18900	2022	DROGARIAS NOVA FARMA LTDA	LETRAS APLICADAS	22/10/24	22/10/28
165	59580	2017	REAL COMÉRCIO E RECICLAGEM LTDA	LETRAS APLICADAS	22/10/24	INDETERMINADA
166	1101.2024/0025153-2	2024	BANCO SANTANDER BRASIL S/A	PLACA/PAINEL	24/10/24	24/10/28
167	47801	2021	SEARA ALIMENTOS LTDA	PLACA/PAINEL	24/10/24	24/10/28
168	47827	2021	SEARA ALIMENTOS LTDA	LETRAS APLICADAS	24/10/24	24/10/28
169	23690	2017	AUTO VIDROS GIL LTDA	LETRAS APLICADAS	24/10/24	24/10/28
170	45289	2021	VILMA LOPES FERREIRA BICICLETARIA	PLACA/PAINEL	28/10/28	INDETERMINADA
171	11492	2018	HOTEL MONREALE GUARULHOS LTDA	PLACA/PAINEL	28/10/28	28/10/28
172	11498	2018	HOTEL MONREALE GUARULHOS LTDA	PLACA/PAINEL	28/10/28	28/10/28
173	53172	2022	DROGARIA SÃO PAULO S/A	TOTEM	29/10/24	29/10/28
174	35886	2023	ASSOCIAÇÃO DOS EMPRESARIOS DE CUMBUCA	PLACA/PAINEL	29/10/24	29/10/28

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE EQUIPAMENTOS							
Nº	PA	ANO	NOME/RAZÃO SOCIAL	NOVO	RENOVAÇÃO	EXPEDIÇÃO	VALIDADE
262	1101.2024.0039070-2	2.024	SANITRUCK SANITIZAÇÃO E DESCONTAMINAÇÃO DE CARRETAS LTDA	1		03/10/24	03/10/26
263	1101.2024.0040002-3	2.024	NOTRE DAME INTERMÉDICA SAÚDE S/A		1	03/10/24	03/10/26
264	1101.2024.0040462-2	2.024	SANCARGO LOGISTICA DE CARGAS LTDA		1	03/10/24	03/10/26
265	1101.2024.0041013-4	2.024	SUPERMERCADO UIRAPURU LTDA		1	03/10/24	03/10/26
266	1101.2024.0041137-8	2.024	SKAY MASTER IND.COM. IMPORT.EXPORT.DE CONDUTORES ELÉTRICOS LTDA		1	03/10/24	03/10/26
267	1101.2024/00041306-0	2.024	SUPERMERCADOS IRMAOS LOPES		1	03/10/24	03/10/26
268	1101.2024/00041466-0	2.024	TUBOS OLIVEIRA LTDA		1	03/10/24	03/10/26
269	1101.2024/0042182-9	204	AÇOS F.SACCHELLI LTDA		1	03/10/24	03/10/26
270	42.719	2.013	REGIPACK IND.COM.DE EMBALAGENS LTDA		1	04/10/24	04/10/26
271	43.746	2.018	ALLTAK IND.COM.DE ADESIVOS LTDA		1	04/10/24	04/10/26
272	1101.2024/00041489-0	2.024	AUTO POSTO MANCINI LTDA		1	07/10/24	07/10/26
273	1101.2024/00041821-6	2.024	MERCADO BEM ESTAR LTDA ME		1	07/10/24	07/10/26
274	1101.2024/0023365-8	2.024	STAR TECNOLOGIA IND.COM.LTDA		1	07/10/24	07/10/26
275	1101.2024/0028387-6	2.024	PLÁSTICOS ALKO LIMITADA		1	08/10/24	08/10/26
276	1101.2024/0039547-0	2.024	DUCTBUSTERS ENGENHARIA LTDA		1	08/10/24	08/10/26
277	1101.2024/00041789-9	2.024	LACORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CORTE E LAMINAÇÃO DE AÇO LTDA		1	08/10/24	08/10/26
278	1101.2024/0042113-6	2.024	AUTO POSTO PLENITUDE LTDA		1	08/10/24	08/10/26
279	1101.2024/00043464-5	2.024	SOCIEDADE INDUSTRIAL DAC LTDA		1	08/10/24	08/10/26
280	41.515	2.014	BRASFOND FUNDAÇÕES ESPECIAIS LTDA		1	10/10/24	10/10/26
281	1101.2024/0030882-8	2.024	ROSSET & CIA LTDA		1	10/10/24	10/10/26
282	1101.2024/0004704-4	2.024	ZANINI, CURTIS E CIA LTDA		1	10/10/24	10/10/26
283	1101.2024/00043289-8	2.024	PET CENTER COM.E PARTICIPAÇÕES S.A.		1	10/10/24	10/10/26
284	1101.2024/00044422-5	2.024	TRUCKVAN OMDISTRIA E COMERCIO LTDA		1	11/10/24	11/10/26
285	1101.2024/0043898-5	2.024	AUTO POSTO RIO COA II LTDA		1	16/10/24	16/10/26
286	1101.2024/00045044-6	2.024	CONDOMINIO EDIFICIO PARK AVENUE		1	16/10/24	16/10/26
287	1101.2024/0026054-0	2.024	MAUER DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA		1	18/10/24	18/10/26
288	1101.2024/0026628-9	2.024	TÉCNICA BASCO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA		1	18/10/24	18/10/26
289	1101.2024/00042020-2	2.024	SUPERMERCADOS IRMÃOS LOPES S.A.		1	18/10/24	18/10/26
290	1101.2024/0004229-6	2.024	SUPERMERCADOS IRMAOS LOPES		1	18/10/24	18/10/26
291	1101.2024/00043740-7	2.024	ITAU UNIBANCO SA		1	22/10/24	22/10/26
292	14.876	2.010	ALESAT COMBUSTÍVEIS S.A.		1	24/10/24	24/10/26
293	1101.2024/0026223-2	2.024	FANEMI LTDA		1	25/10/24	25/10/26
294	1101.2024/00040263-8	2.024	SOCIEDUCA SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO LTDA		1	25/10/24	25/10/26
295	1101.2024/00041153-0	2.024	ALBASTEEL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE LIGAS PARA FUNDIÇÃO		1	25/10/24	25/10/26
296	1101.2024/00041783-0	2.024	LAMI CORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE FITAS DE AÇO LTDA		1	25/10/24	25/10/26
297	1101.2024/00045254-6	2.024	VALMET ENGRAVONG SOLUTIONS LTDA		1	28/10/24	28/10/26
298	1101.2024/0027369-2	2.024	OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS DE LUZ	1		31/10/24	31/10/26
299	1101.2024/0025173-7	2.024	CINDUMEL IND.DE METAIS E LAMINADOS LTDA		1	31/10/24	31/10/26
300	1101.2024/0004544-2	2.024	MULT CABO IND.DE CONDUTORES ELÉTRICOS LTDA	1		31/10/24	31/10/26
301	1101.2024/0016806-3	2.024	CONDOMINIO EDIFICIO EDUARDO YUKISAKT		1	31/10/24	31/10/26
302	1101.2024/00045818-8	2.024	COLETA INDUSTRIAL FIMAVAN LTDA		1	31/10/24	31/10/26
303	1101.2024/00046182-0	2.024	BINHO TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI		1	31/10/24	31/10/26
304	1101.2024/00046193-6	2.024	EVO CLINIC CLINICA ESP.EM SERV.ODONTOLOGICOS	1		31/10/24	31/10/26

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 267/2024-SE

De 27 de novembro de 2024.

Dispõe sobre Autorização, Instalação e Funcionamento de Escola Particular no Município de Guarulhos. O Secretário Municipal de Educação, **ALEX VITERALE**, no uso de suas atribuições legais, conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 31962/2014, Decreto nº 31.963/14, e pela Portaria nº 35/15-SE, de 28/09/2015, alterada pela Portaria nº 51/2016-SE, de 14/10/2016, bem como o Decreto Municipal nº 38786/2022; e demais normas vigentes, à vista do Processo nº **25170/2016** de **26/04/2016**:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam autorizados a instalação e o funcionamento do Estabelecimento de Ensino **ALMEIDA LEITE COLÉGIO**, situado no(a) **Rua Vinte e Dois, 114 - Parque Piratininga - Cep. 07251-720**, Guarulhos, SP, mantido por **Damião Almeida Leite**, CNPJ nº **05.359.348/0001-93** com o curso de Educação Infantil.

Artigo 2º - Os responsáveis pelo Estabelecimento de Ensino ficam obrigados a manter adequados às normas vigentes, às que forem baixadas pelos respectivos Conselhos Educacionais e às demais instruções relativas ao cumprimento da Lei nº 9394/1996, os seguintes documentos: Regimento Escolar, Projeto Político Pedagógico e demais documentos afetos.

Art. 3º - A Secretaria de Educação, responsável pela supervisão do Estabelecimento de Ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 268/2024-SE

De 27 de novembro de 2024.

Dispõe sobre Autorização, Instalação e Funcionamento de Escola Particular no Município de Guarulhos. O Secretário Municipal de Educação, **ALEX VITERALE**, no uso de suas atribuições legais, conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 31962/2014, Decreto nº 31.963/14, e pela Portaria nº 35/15-SE, de 28/09/2015, alterada pela Portaria nº 51/2016-SE, de 14/10/2016, bem como o Decreto Municipal nº 38786/2022; e demais normas vigentes, à vista do Processo nº **26389/2014** de **19/05/2014**:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam autorizados a instalação e o funcionamento do Estabelecimento de Ensino **APRENDIZ C.R.I.**, situado no(a) **Rua Esmeralda, 174 - Jardim Santa Barbara - Guarulhos - SP - CEP. 07191-290**, mantido por **Daniela D. Diniz Granados**, CNPJ nº **07.726.768/0001-96** com o curso de Educação Infantil.

Artigo 2º - Os responsáveis pelo Estabelecimento de Ensino ficam obrigados a manter adequados às normas vigentes, às que forem baixadas pelos respectivos Conselhos Educacionais e às demais instruções relativas ao cumprimento da Lei nº 9394/1996, os seguintes documentos: Regimento Escolar, Projeto Político Pedagógico e demais documentos afetos.

Art. 3º - A Secretaria de Educação, responsável pela supervisão do Estabelecimento de Ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 269/2024-SE

De 27 de novembro de 2024.

Dispõe sobre Autorização, Instalação e Funcionamento de Escola Particular no Município de Guarulhos. O Secretário Municipal de Educação, **ALEX VITERALE**, no uso de suas atribuições legais, conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 31962/2014, Decreto nº 31.963/14, e pela Portaria nº 35/15-SE, de 28/09/2015, alterada pela Portaria nº 51/2016-SE, de 14/10/2016, bem como o Decreto Municipal nº 38786/2022; e demais normas vigentes, à vista do Processo nº **14217/2019** de **01/03/2019**:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam autorizados a instalação e o funcionamento do Estabelecimento de Ensino **E.E.I. CASTELO ANIMADO LTDA-ME**, situado no(a) **Rua Pérola Negra, 323 - Cidade Tupinamba - Cep. 07263-150**, Guarulhos, SP, mantido por **kátia Beserra Correia Nogueira**, CNPJ nº **17.202.408/0001-49** com o curso de Educação Infantil.

Artigo 2º - Os responsáveis pelo Estabelecimento de Ensino ficam obrigados a manter adequados às normas vigentes, às que forem baixadas pelos respectivos Conselhos Educacionais e às demais instruções relativas ao cumprimento da Lei nº 9394/1996, os seguintes documentos: Regimento Escolar, Projeto Político Pedagógico e demais documentos afetos.

Art. 3º - A Secretaria de Educação, responsável pela supervisão do Estabelecimento de Ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 270/2024-SE

De 27 de novembro de 2024.

Dispõe sobre Autorização, Instalação e Funcionamento de Escola Particular no Município de Guarulhos. O Secretário Municipal de Educação, **ALEX VITERALE**, no uso de suas atribuições legais, conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 31962/2014, Decreto nº 31.963/14, e pela Portaria nº 35/15-SE, de 28/09/2015, alterada pela Portaria nº 51/2016-SE, de 14/10/2016, bem como o Decreto Municipal nº 38786/2022; e demais normas vigentes, à vista do Processo nº **16998/2022** de **02/04/2022**:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam autorizados a instalação e o funcionamento do Estabelecimento de Ensino **Centro Educacional AVIV LTDA**, situado no(a) **Av. Riachuelo, nº 333, Jardim São João, CEP 07151-080**, Guarulhos, SP, mantido por **Tatiana da Silva Costa**, CNPJ nº **44.443.691/0001-73** com o curso de Educação Infantil.

Artigo 2º - Os responsáveis pelo Estabelecimento de Ensino ficam obrigados a manter adequados às normas vigentes, às que forem baixadas pelos respectivos Conselhos Educacionais e às demais instruções relativas ao cumprimento da Lei nº 9394/1996, os seguintes documentos: Regimento Escolar, Projeto Político Pedagógico e demais documentos afetos.

Art. 3º - A Secretaria de Educação, responsável pela supervisão do Estabelecimento de Ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 271/2024-SE

De 27 de novembro de 2024.

Dispõe sobre Autorização, Instalação e Funcionamento de Escola Particular no Município de Guarulhos. O Secretário Municipal de Educação, **ALEX VITERALE**, no uso de suas atribuições legais, conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 31962/2014, Decreto nº 31.963/14, e pela Portaria nº 35/15-SE, de 28/09/2015, alterada pela Portaria nº 51/2016-SE, de 14/10/2016, bem como o Decreto Municipal nº 38786/2022; e demais normas vigentes, à vista do Processo nº **34621/2023** de **20/06/2023**:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam autorizados a instalação e o funcionamento do Estabelecimento de Ensino **E.E.I. COLÉGIO CARPINELLI LTDA**, situado no(a) **Rua Miranda, 160 - Cidade Sooinco - Cep. 07182-230**, Guarulhos, SP, mantido por **Janete dos Santos**, CNPJ nº **63.896.617/0001-57** com o curso de Educação Infantil.

Artigo 2º - Os responsáveis pelo Estabelecimento de Ensino ficam obrigados a manter adequados às normas vigentes, às que forem baixadas pelos respectivos Conselhos Educacionais e às demais instruções relativas ao cumprimento da Lei nº 9394/1996, os seguintes documentos: Regimento Escolar, Projeto Político Pedagógico e demais documentos afetos.

Art. 3º - A Secretaria de Educação, responsável pela supervisão do Estabelecimento de Ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 272/2024-SE

De 27 de novembro de 2024.

Dispõe sobre Autorização, Instalação e Funcionamento de Escola Particular no Município de Guarulhos. O Secretário Municipal de Educação, **ALEX VITERALE**, no uso de suas atribuições legais, conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 31962/2014, Decreto nº 31.963/14, e pela Portaria nº 35/15-SE, de 28/09/2015, alterada pela Portaria nº 51/2016-SE, de 14/10/2016, bem como o Decreto Municipal nº 38786/2022; e demais normas vigentes, à vista do Processo nº **51155/2022** de **27/09/2022**:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam autorizados a instalação e o funcionamento do Estabelecimento de Ensino **CENTRO EDUCACIONAL FELICITY LTDA**, situado no(a) **Avenida Carlos Ferreira Endres, 988 - Vila Endres - Guarulhos - SP - CEP. 07041-030**, mantido por **Denize Cristina Cruz**, CNPJ nº 33.190.960/0001-10 com o curso de Educação Infantil.

Artigo 2º - Os responsáveis pelo Estabelecimento de Ensino ficam obrigados a manter adequados às normas vigentes, às que forem baixadas pelos respectivos Conselhos Educacionais e às demais instruções relativas ao cumprimento da Lei nº 9394/1996, os seguintes documentos: Regimento Escolar, Projeto Político Pedagógico e demais documentos afetos.

Art. 3º - A Secretaria de Educação, responsável pela supervisão do Estabelecimento de Ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 273/2024-SE

De 27 de novembro de 2024.

Dispõe sobre Autorização, Instalação e Funcionamento de Escola Particular no Município de Guarulhos. O Secretário Municipal de Educação, **ALEX VITERALE**, no uso de suas atribuições legais, conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 31962/2014, Decreto nº 31.963/14, e pela Portaria nº 35/15-SE, de 28/09/2015, alterada pela Portaria nº 51/2016-SE, de 14/10/2016, bem como o Decreto Municipal nº 38786/2022; e demais normas vigentes, à vista do Processo nº **8047/2023** de **02/02/2023**:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam autorizados a instalação e o funcionamento do Estabelecimento de Ensino **Janaina Ferreira da Cruz Centro de Convivência Educacional**, situado no(a) **Rua Inglaterra, 108 - Jardim São Francisco - Cep. 07195-170**, Guarulhos - SP, mantido por **Janaina Ferreira da Cruz**, CNPJ nº **24.894.642/0001-40** com o curso de Educação Infantil.

Artigo 2º - Os responsáveis pelo Estabelecimento de Ensino

Artigo 2º - Os responsáveis pelo Estabelecimento de Ensino ficam obrigados a manter adequados às normas vigentes, às que forem baixadas pelos respectivos Conselhos Educacionais e às demais instruções relativas ao cumprimento da Lei nº 9394/1996, os seguintes documentos: Regimento Escolar, Projeto Político Pedagógico e demais documentos afetos.

Art. 3º - A Secretaria de Educação, responsável pela supervisão do Estabelecimento de Ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 275/2024-SE

De 27 de novembro de 2024.

Dispõe sobre Autorização, Instalação e Funcionamento de Instituição Educacional no Município de Guarulhos. O Secretário Municipal de Educação, **ALEX VITERALE**, no uso de suas atribuições legais, conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 31962/2014, Decreto nº 31.963/14, e pela Portaria nº 35/15-SE, de 28/09/2015, alterada pela Portaria nº 51/2016-SE, de 14/10/2016, bem como o Decreto Municipal nº 38786/2022; e demais normas vigentes, à vista do Processo nº **58398/2023** de **14/11/2023**:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam autorizados a instalação e o funcionamento do Estabelecimento de Ensino **Associação Beneficente Raios de Sol Brilhante**, situado no(a) **Rua São Bento Trairi, nº 527, Jardim São João, CEP 07151-310**, Guarulhos, SP, CNPJ nº **04.226.461/0003-08** com o curso de Educação Infantil.

Artigo 2º - Os responsáveis pelo Estabelecimento de Ensino ficam obrigados a manter adequados às normas vigentes, às que forem baixadas pelos respectivos Conselhos Educacionais e às demais instruções relativas ao cumprimento da Lei nº 9394/1996, os seguintes documentos: Regimento Escolar, Projeto Político Pedagógico e demais documentos afetos.

Art. 3º - A Secretaria de Educação, responsável pela supervisão do Estabelecimento de Ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 276/2024-SE

De 27 de novembro de 2024.

Dispõe sobre Autorização, Instalação e Funcionamento de Instituição Parceira no Município de Guarulhos. O Secretário Municipal de Educação, **ALEX VITERALE**, no uso de suas atribuições legais, conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 31962/2014, Decreto nº 31.963/14, e pela Portaria nº 35/15-SE, de 28/09/2015, alterada pela Portaria nº 51/2016-SE, de 14/10/2016, bem como o Decreto Municipal nº 38786/2022; e demais normas vigentes, à vista do Processo nº **30677/2019** de **22/05/2019**:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam autorizados a instalação e o funcionamento do Estabelecimento de Ensino **Associação Cultural Biquinha Cabuçu**, situado no(a) **Avenida Nova Taboão, nº 181, Jardm Nova Taboão, CEP 07141-040**, Guarulhos, SP, CNPJ nº **16.499.607/0002-89** com o curso de Educação Infantil.

Artigo 2º - Os responsáveis pelo Estabelecimento de Ensino ficam obrigados a manter adequados às normas vigentes, às que forem baixadas pelos respectivos Conselhos Educacionais e às demais instruções relativas ao cumprimento da Lei nº 9394/1996, os seguintes documentos: Regimento Escolar, Projeto Político Pedagógico e demais documentos afetos.

Art. 3º - A Secretaria de Educação, responsável pela supervisão do Estabelecimento de Ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 277/2024-SE

De 27 de novembro de 2024.

Dispõe sobre Autorização, Instalação e Funcionamento de Instituição Educacional no Município de Guarulhos. O Secretário Municipal de Educação, **ALEX VITERALE**, no uso de suas atribuições legais, conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 31962/2014, Decreto nº 31.963/14, e pela Portaria nº 35/15-SE, de 28/09/2015, alterada pela Portaria nº 51/2016-SE, de 14/10/2016, bem como o Decreto Municipal nº 38786/2022; e demais normas vigentes, à vista do Processo nº **25720/2022** de **18/05/2022**:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam autorizados a instalação e o funcionamento do Estabelecimento de Ensino **Associação Cultural Comunitária São João Batista**, situado no(a) **Estrada Agua Chata, nº 518, Água Chata, CEP 07251-000**, Guarulhos, SP, CNPJ nº **04.963.425/0003-19** com o curso de Educação Infantil.

Artigo 2º - Os responsáveis pelo Estabelecimento de Ensino ficam obrigados a manter adequados às normas vigentes, às que forem baixadas pelos respectivos Conselhos Educacionais e às demais instruções relativas ao cumprimento da Lei nº 9394/1996, os seguintes documentos: Regimento Escolar, Projeto Político Pedagógico e demais documentos afetos.

Art. 3º - A Secretaria de Educação, responsável pela supervisão do Estabelecimento de Ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 278/2024-SE

De 27 de novembro de 2024.

Dispõe sobre Autorização, Instalação e Funcionamento de Instituição Educacional no Município de Guarulhos. O Secretário Municipal de Educação, **ALEX VITERALE**, no uso de suas atribuições legais, conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 31962/2014, Decreto nº 31.963/14, e pela Portaria nº 35/15-SE, de 28/09/2015, alterada pela Portaria nº 51/2016-SE, de 14/10/2016, bem como o Decreto Municipal nº 38786/2022; e demais normas vigentes, à vista do Processo nº **29203/2021** de **03/08/2021**:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam autorizados a instalação e o funcionamento do Estabelecimento de Ensino **Associação União dos Moradores do Parque Jurema III**, situado no(a) **Avenida Santana do Mundau, nº 65, Cidade Parque Alvorada, CEP 07242-190**, Guarulhos, CNPJ nº **54.791.835/0003-06** com o curso de Educação Infantil.

Artigo 2º - Os responsáveis pelo Estabelecimento de Ensino ficam obrigados a manter adequados às normas vigentes, às que forem baixadas pelos respectivos Conselhos Educacionais e às demais instruções relativas ao cumprimento da Lei nº 9394/1996, os seguintes documentos: Regimento Escolar, Projeto Político Pedagógico e demais documentos afetos.

Art. 3º - A Secretaria de Educação, responsável pela supervisão do Estabelecimento de Ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 279/2024-SE

De 27 de novembro de 2024.

Dispõe sobre Autorização, Instalação e Funcionamento de Instituição Parceira no Município de Guarulhos. O Secretário Municipal de Educação, **ALEX VITERALE**, no uso de suas atribuições legais, conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 31962/2014, Decreto nº 31.963/14, e pela Portaria nº 35/15-SE, de 28/09/2015, alterada pela Portaria nº 51/2016-SE, de 14/10/2016, bem como o Decreto Municipal nº 38786/2022; e demais normas vigentes, à vista do Processo nº **56394/2022** de **26/10/2022**:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam autorizados a instalação e o funcionamento do Estabelecimento de Ensino **NÚCLEO BATUÍRA SERVIÇO DE PROMOÇÃO DA FAMÍLIA - III**, situado no(a) **Rua Gerânio, nº 355, Parque Residencial Bambi, CEP 07159-650**, Guarulhos, SP, CNPJ nº **43.844.273/0005-59** com o curso de Educação Infantil.

Artigo 2º - Os responsáveis pelo Estabelecimento de Ensino ficam obrigados a manter adequados às normas vigentes, às que forem baixadas pelos respectivos Conselhos Educacionais e às demais instruções relativas ao cumprimento da Lei nº 9394/1996, os seguintes documentos: Regimento Escolar, Projeto Político Pedagógico e demais documentos afetos.

Art. 3º - A Secretaria de Educação, responsável pela supervisão do Estabelecimento de Ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 280/2024-SE

De 27 de novembro de 2024.

Dispõe sobre Autorização, Instalação e Funcionamento de Instituição Educacional no Município de Guarulhos. O Secretário Municipal de Educação, **ALEX VITERALE**, no uso de suas atribuições legais, conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 31962/2014, Decreto nº 31.963/14, e pela Portaria nº 35/15-SE, de 28/09/2015, alterada pela Portaria nº 51/2016-SE, de 14/10/2016, bem como o Decreto Municipal nº 38786/2022; e demais normas vigentes, à vista do Processo nº **72016/2017** de **28/12/2017**:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam autorizados a instalação e o funcionamento do Estabelecimento de Ensino **CENTRO SOCIAL BRASIL VIVO**, situado no(a) **Avenida Nova Cumbica, nº 919, Jardim Noca Cumbica, CEP 07231-000**, Guarulhos, SP, CNPJ nº **59.648.824/0001-15** com o curso de Educação Infantil.

Artigo 2º - Os responsáveis pelo Estabelecimento de Ensino ficam obrigados a manter adequados às normas vigentes, às que forem baixadas pelos respectivos Conselhos Educacionais e às demais instruções relativas ao cumprimento da Lei nº 9394/1996, os seguintes documentos: Regimento Escolar, Projeto Político Pedagógico e demais documentos afetos.

Art. 3º - A Secretaria de Educação, responsável pela supervisão do Estabelecimento de Ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 281/2024-SE

De 27 de novembro de 2024.

Dispõe sobre Autorização, Instalação e Funcionamento de Instituição Educacional no Município de Guarulhos. O Secretário Municipal de Educação, **ALEX VITERALE**, no uso de suas atribuições legais, conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 31962/2014, Decreto nº 31.963/14, e pela Portaria nº 35/15-SE, de 28/09/2015, alterada pela Portaria nº 51/2016-SE, de 14/10/2016, bem como o Decreto Municipal nº 38786/2022; e demais normas vigentes, à vista do Processo nº **57632/2023** de **01/11/2023**:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam autorizados a instalação e o funcionamento do Estabelecimento de Ensino **Instituto Dias & Martins**, situado no(a) **Estrada Municipal, nº 44, Jardim Belvedere, CEP 07142-350**, Guarulhos, CNPJ nº **00.577.417/0003-83** com o curso de Educação Infantil.

Artigo 2º - Os responsáveis pelo Estabelecimento de Ensino ficam obrigados a manter adequados às normas vigentes, às que forem baixadas pelos respectivos Conselhos Educacionais e às demais instruções relativas ao cumprimento da Lei nº 9394/1996, os seguintes documentos: Regimento Escolar, Projeto Político Pedagógico e demais documentos afetos.

Art. 3º - A Secretaria de Educação, responsável pela supervisão do Estabelecimento de Ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 282/2024-SE

De 27 de novembro de 2024.

Dispõe sobre Autorização, Instalação e Funcionamento de Instituição Educacional no Município de Guarulhos. O Secretário Municipal de Educação, **ALEX VITERALE**, no uso de suas atribuições legais, conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 31962/2014, Decreto nº 31.963/14, e pela Portaria nº 35/15-SE, de 28/09/2015, alterada pela Portaria nº 51/2016-SE, de 14/10/2016, bem como o Decreto Municipal nº 38786/2022; e demais normas vigentes, à vista do Processo nº **44443/2023** de **17/08/2023**:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam autorizados a instalação e o funcionamento do Estabelecimento de Ensino **Instituto Educacional e Ação Social Guadalupe I**, situado no(a) **Rua Bastos, nº 46, Jardim São Domingos, CEP 07142-050**, Guarulhos, SP, CNPJ nº **05.239.648/0004-45** com o curso de Educação Infantil.

Artigo 2º - Os responsáveis pelo Estabelecimento de Ensino ficam obrigados a manter adequados às normas vigentes, às que forem baixadas pelos respectivos Conselhos Educacionais e às demais instruções relativas ao cumprimento da Lei nº 9394/1996, os seguintes documentos: Regimento Escolar, Projeto Político Pedagógico e demais documentos afetos.

Art. 3º - A Secretaria de Educação, responsável pela supervisão do Estabelecimento de Ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 283/2024-SE

De 27 de novembro de 2024.

Dispõe sobre Autorização, Instalação e Funcionamento de Instituição Educacional no Município de Guarulhos. O Secretário Municipal de Educação, **ALEX VITERALE**, no uso de suas atribuições legais, conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 31962/2014, Decreto nº 31.963/14, e pela Portaria nº 35/15-SE, de 28/09/2015, alterada pela Portaria nº 51/2016-SE, de 14/10/2016, bem como o Decreto Municipal nº 38786/2022; e demais normas vigentes, à vista do Processo nº **50858/2022** de **26/09/2022**:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam autorizados a instalação e o funcionamento do Estabelecimento de Ensino **ASSOCIAÇÃO LUIZ CARLOS LEITE**, situado no(a) **Avenida São Luiz, 567, Vila Rosalia, CEP. 07072-000**, Guarulhos, SP, CNPJ nº **33.392.435/0002-69** com o curso de Educação Infantil.

Artigo 2º - Os responsáveis pelo Estabelecimento de Ensino ficam obrigados a manter adequados às normas vigentes, às que forem baixadas pelos respectivos Conselhos Educacionais e às demais instruções relativas ao cumprimento da Lei nº 9394/1996, os seguintes documentos: Regimento Escolar, Projeto Político Pedagógico e demais documentos afetos.

Art. 3º - A Secretaria de Educação, responsável pela supervisão do Estabelecimento de Ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 284/2024-SE

De 27 de novembro de 2024.

Dispõe sobre Autorização, Instalação e Funcionamento de Instituição Educacional no Município de Guarulhos. O Secretário Municipal de Educação, **ALEX VITERALE**, no uso de suas atribuições legais, conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 31962/2014, Decreto nº 31.963/14, e pela Portaria nº 35/15-SE, de 28/09/2015, alterada pela Portaria nº 51/2016-SE, de 14/10/2016, bem como o Decreto Municipal nº 38786/2022; e demais normas vigentes, à vista do Processo nº **56081/2016** de **06/10/2016**:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam autorizados a instalação e o funcionamento do Estabelecimento de Ensino **Núcleo Assistencial Analia Franco I**, situado no(a) **Avenida Vereador Antonio Grotkowshi, nº 462, Jardim São Roberto, CEP 07121-000**, Guarulhos, SP, CNPJ nº **59.649.285/0001-39** com o curso de Educação Infantil.

Artigo 2º - Os responsáveis pelo Estabelecimento de Ensino ficam obrigados a manter adequados às normas vigentes, às que forem baixadas pelos respectivos Conselhos Educacionais e às demais instruções relativas ao cumprimento da Lei nº 9394/1996, os seguintes documentos: Regimento Escolar, Projeto Político Pedagógico e demais documentos afetos.

Art. 3º - A Secretaria de Educação, responsável pela supervisão do Estabelecimento de Ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 285/2024-SE

De 27 de novembro de 2024.

Dispõe sobre Autorização, Instalação e Funcionamento de Instituição Educacional no Município de Guarulhos. O Secretário Municipal de Educação, **ALEX VITERALE**, no uso de suas atribuições legais, conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 31962/2014, Decreto nº 31.963/14, e pela Portaria nº 35/15-SE, de 28/09/2015, alterada pela Portaria nº 51/2016-SE, de 14/10/2016, bem como o Decreto Municipal nº 38786/2022; e demais normas vigentes, à vista do Processo nº **33886/2021** de **31/08/2021**:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam autorizados a instalação e o funcionamento do Estabelecimento de Ensino **Núcleo Assistencial Analia Franco II**, situado no(a) **Rua Analia Franco, nº 365, Jardim City, CEP 07085-000**, Guarulhos, SP, CNPJ nº **59.649.285/0002-10** com o curso de Educação Infantil.

Artigo 2º - Os responsáveis pelo Estabelecimento de Ensino ficam obrigados a manter adequados às normas vigentes, às que forem baixadas pelos respectivos Conselhos Educacionais e às demais instruções relativas ao cumprimento da Lei nº 9394/1996, os seguintes documentos: Regimento Escolar, Projeto Político Pedagógico e demais documentos afetos.

Art. 3º - A Secretaria de Educação, responsável pela supervisão do Estabelecimento de Ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 286/2024-SE

De 27 de novembro de 2024.

Dispõe sobre Autorização, Instalação e Funcionamento de Instituição Educacional no Município de Guarulhos. O Secretário Municipal de Educação, **ALEX VITERALE**, no uso de suas atribuições legais, conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 31962/2014, Decreto nº 31.963/14, e pela Portaria nº 35/15-SE, de 28/09/2015, alterada pela Portaria nº 51/2016-SE, de 14/10/2016, bem como o Decreto Municipal nº 38786/2022; e demais normas vigentes, à vista do Processo nº **54921/2022** de **19/10/2022**:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam autorizados a instalação e o funcionamento do Estabelecimento de Ensino **Núcleo Batuíra Serviço de Promoção da Família IV**, situado no(a) **Rua Ita, nº 295 Jardim Ansalca, CEP 07241-150**, Guarulhos, SP, CNPJ nº **43.844.273/0017-92** com o curso de Educação Infantil.

Artigo 2º - Os responsáveis pelo Estabelecimento de Ensino ficam obrigados a manter adequados às normas vigentes, às que forem baixadas pelos respectivos Conselhos Educacionais e às demais instruções relativas ao cumprimento da Lei nº 9394/1996, os seguintes documentos: Regimento Escolar, Projeto Político Pedagógico e demais documentos afetos.

Art. 3º - A Secretaria de Educação, responsável pela supervisão do Estabelecimento de Ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE CULTURA

COMUNICADO Nº 021/2024-SC RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DE MÉRITO NOS TERMOS DO EDITAL 003/2024-SC - FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL Política Nacional Aldir Blanc

O Secretário de Cultura, Matheus Pereira Dias, e o Conselho Diretor do Fundo Municipal de Cultura - Funcultura, em cumprimento ao Edital nº 003/2024-SC - Fomento à Produção Cultural - Funcultura/PNAB, que estabeleceu regras para a seleção de projetos culturais, com observância na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade) e na Lei Municipal nº 5.947/2003 (Lei do Funcultura).

TORNA PÚBLICO:

1. A CLASSIFICAÇÃO FINAL dos projetos analisados, inscritos por categoria, com sua respectiva numeração de inscrição, conforme ANEXO I;
2. A relação de interposição de recursos e a decisão proferida pelo Conselho Diretor do Funcultura, conforme ANEXO II. Os documentos de análise individual dos recursos serão encaminhados aos proponentes no

endereço eletrônico cadastrado no projeto.
3. Os proponentes dos projetos selecionados deverão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, apresentar os documentos constantes no item 14 do Edital. Os documentos, em formato digital, devem ser enviados ao e-mail funculturaguarulhos@gmail.com.

ANEXO I
RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DE MÉRITO NOS TERMOS DO EDITAL Nº 003/2024
FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL
(POR CATEGORIA)

1. PRODUÇÃO E TEMPORADA DE ESPETÁCULO DE TEATRO

Inscrição	Proponente	Projeto	CRITÉRIOS								Total	Situação
			A	B	C	D	E	F	G	H		
048-03	ROSIMEIRE MARQUES DE ARRUDA	A VELHAATRIZ	8,08	7,42	7,17	7,58	3,00	3,75	3,83	2,92	43,75	SELECIONADO
024-03	RODRIGO PIGNATARI	SOBRE LINHAS E PEDRAS: UM OLHAR PARA O PASSADO DO PRESENTE	8,17	6,67	5,58	7,58	2,92	4,08	4,17	3,08	42,25	SELECIONADO
051-03	MATHEUS PAMPLONA DOS SANTOS	CIDADE PARAÍSO	6,83	6,08	5,50	6,08	3,58	3,25	2,83	2,58	36,75	CLASSIFICADO (SUPLÊNCIA)

2. PRODUÇÃO E TEMPORADA DE ESPETÁCULO DE DANÇA

Inscrição	Proponente	Projeto	CRITÉRIOS								Total	Situação
			A	B	C	D	E	F	G	H		
004-03	SIDNEY MÁXIMO	TORÉ: A RESISTÊNCIA	7,33	8,00	7,58	6,67	3,42	3,17	3,50	3,67	43,33	SELECIONADO

3. PRODUÇÃO E TEMPORADA DE ESPETÁCULO DE CIRCO

Inscrição	Proponente	Projeto	CRITÉRIOS								Total	Situação
			A	B	C	D	E	F	G	H		
047-03	RAMON EDUARDO MOREIRA MARAMBIO	FESTIVAL DE CIRCO DE GUARULHOS - 2ª EDIÇÃO	8,67	8,67	7,33	8,33	4,33	4,50	4,50	3,50	49,83	SELECIONADO

4. GRAVAÇÃO E LANÇAMENTO DE EP COM QUATRO MÚSICAS INÉDITAS

Inscrição	Proponente	Projeto	CRITÉRIOS								Total	Situação
			A	B	C	D	E	F	G	H		
041-03	MARCELO DE MENEZES SILVA LOPES 03037811730 - MEI	ALÉM DOS LAMENTOS	8,17	7,33	6,33	7,83	3,50	4,00	4,33	3,67	45,17	SELECIONADO
013-03	NATALI DA SILVA SANTOS	EP TEMPO DE SER	7,83	7,50	6,17	7,50	3,67	3,50	3,33	2,67	42,17	SELECIONADO
033-03	GILSON SANTOS FERREIRA	EP CANTANDO HISTÓRIAS POR GILSON FERREIRA	7,67	7,17	6,17	7,17	3,67	3,67	4,17	2,33	42,00	SELECIONADO
052-03	JORGE LUIZ SANTOS SOUSA	JORGE ALKATE CANTA.	7,33	7,50	6,83	7,17	2,83	3,67	3,50	2,83	41,67	SELECIONADO
020-03	LAILA FIDELLI VIANA SILVA	EP ALDO DI JULHO 35 ANOS	7,50	7,67	5,83	7,17	3,33	4,00	4,00	1,83	41,33	SELECIONADO
030-03	KARINA CORREIA FURTADO CINTRA	EP "UM DESTINO FABULOSO"	7,83	6,50	7,50	6,67	2,83	3,50	3,17	2,67	40,67	SELECIONADO
025-03	RICARDO SANTIAGO MOREIRA DA SILVA	GRAVAÇÃO DO EP "ALENTO"	7,33	7,67	5,50	6,50	3,17	3,33	3,83	3,00	40,33	SELECIONADO
043-03	RENATA BARBOSA DA SILVA	PARTIDA	6,83	6,83	6,83	7,00	3,67	3,00	3,00	3,00	40,17	SELECIONADO
045-03	ENRIQUE DA SILVA MESSIAS	IRA - A INTERSECCIONALIDADE DE UMA TRAVESTI NA ESCRAVIDÃO	6,67	8,00	7,50	6,25	3,00	2,67	2,67	2,33	39,08	SELECIONADO
026-03	INGRID RAPHAELY NASCIMENTO	SILENCIADOR	6,83	7,17	7,00	6,25	3,33	2,83	2,50	2,83	38,75	SELECIONADO
008-03	LAYANNE RAFAELLA LIRA DOS SANTOS	AS QUATRO ESTAÇÕES	7,67	6,33	5,33	6,33	3,50	3,00	3,00	2,83	38,00	SELECIONADO
035-03	KAINA BERNARDO MORAES	PROJETO BANDA MALDITOS MAGRELOS: GRAVAÇÃO DO EP "TRABALHO TODO DIA"	7,17	6,00	5,67	6,83	3,00	3,00	3,00	2,50	37,17	SELECIONADO
027-03	DAIANE BRITO SA	MILLENA SANTANA E BANDA	6,67	6,50	5,83	6,17	2,67	3,00	3,00	2,33	36,17	SELECIONADO
019-03	LUANA PEDROZO PAIXÃO	URBANA	6,67	6,83	5,00	6,17	3,00	2,50	2,33	2,50	35,00	CLASSIFICADO (SUPLÊNCIA)
018-03	ESTÊNIO BARBOSA DA COSTA	STÊNIO KÔSTA	6,17	6,50	4,83	6,17	2,33	2,00	2,50	1,83	32,33	CLASSIFICADO (SUPLÊNCIA)

5. PRODUÇÃO E EXPOSIÇÃO INÉDITA DE ARTES VISUAIS

Inscrição	Proponente	Projeto	CRITÉRIOS								Total	Situação
			A	B	C	D	E	F	G	H		
038-03	NICOLE PINHEIRO SANTOS	ECOARTE: ARTES VISUAIS PELA SUSTENTABILIDADE	7,83	7,75	7,42	6,83	3,50	3,50	3,50	2,92	43,25	SELECIONADO

6. REALIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE OBRA LITERÁRIA INÉDITA

Inscrição	Proponente	Projeto	CRITÉRIOS								Total	Situação
			A	B	C	D	E	F	G	H		
015-03	VAGNER LOPES ROMAN JUNIOR (ROMAN LOPES)	FLUXOS DAS PALAVRAS	8,83	8,50	7,67	8,00	3,33	4,50	4,33	3,83	49,00	SELECIONADO
044-03	RENATO FERREIRA LOPES	A REALIDADE FANTÁSTICA DE GUARULHOS - EM CONTOS DA CIDADE	8,00	7,67	6,33	7,33	4,00	3,67	3,17	3,67	43,83	SELECIONADO
049-03	ALINE KAREN FONSECA	DE CORAÇÃO ABERTO	7,50	7,67	7,17	7,00	2,67	3,50	3,50	3,33	42,33	SELECIONADO
009-03	54.070.359 EDILAINE SOARES DOS SANTOS COSTA	VOZES DO SILÊNCIO	7,67	6,50	6,25	7,42	3,58	3,33	3,50	3,00	41,25	SELECIONADO
006-03	EDUARDO MASSAMI KASSE	EU ESTOU NO CÉU?	7,50	6,83	5,17	6,50	3,67	2,33	3,33	3,00	38,33	SELECIONADO
029-03	THAMIRES MAGALHAES MOTTA	OFÓ: O PODER DA PALAVRA	6,17	6,17	5,67	7,00	2,67	3,00	3,00	2,83	36,50	SELECIONADO
010-03	ROBERTO DOS SANTOS	CULTURA OU ENTRETENIMENTO - ENSAIO CULTURAL SOBRE A MÚSICA NEGRA ALTERNATIVA NUMA REGIÃO PERIFÉRICA DE GUARULHOS" (O QUE É CULTURA E O QUE É ENTRETENIMENTO)	6,83	7,00	6,00	6,42	2,67	3,00	2,17	2,33	36,42	CLASSIFICADO (SUPLÊNCIA)

7. PRODUÇÃO DE EVENTO CULTURAL DE SISTEMA DE SOM

Inscrição	Proponente	Projeto	CRITÉRIOS								Total	Situação
			A	B	C	D	E	F	G	H		
012-03	FABIANA ASSAE MMURA RODRIGUEZ	GUARULHOS SOUND SYSTEM	7,33	7,50	6,75	7,00	3,33	3,92	3,58	3,33	42,75	SELECIONADO

ANEXO II
AVALIAÇÃO DOS RECURSOS INTERPOSTOS NOS TERMOS DO EDITAL Nº 003/2024
FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL

Inscrição	Proponente	Projeto	DECISÃO
001-03	MATHEUS BORTOLATO SANTOS	DOIS PERDIDOS NUMA NOITE SUJA	INDEFERIDO
003-03	EDENIZETE RIBEIRO ALVES	ARTESANATO TRADICIONAL WASSU	INDEFERIDO
005-03	SIMONE PAULINO DA SILVA	FORÇA ENCANTADA PANKARARU	INDEFERIDO
034-03	GUSTAVO HENRIQUE MOURÃO MELO	MÚSICAS PARA ADIAR O FIM DO MUNDO	INDEFERIDO
037-03	ELZA DA SILVA NASCIMENTO	POD KIDS SHOW 2024	INDEFERIDO
050-03	LEONARDO INOCENCIO DE OLIVEIRA	CAOS, O ÓBVIO NÃO É O QUE PARECE	INDEFERIDO

COMUNICADO Nº 022/2024-SC
RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DE MÉRITO NOS TERMOS DO
EDITAL 004/2024-SC - FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL EM ÁREAS PERIFÉRICAS
Política Nacional Aldir Blanc

O Secretário de Cultura, Matheus Pereira Dias, e o Conselho Diretor do Fundo Municipal de Cultura - Funcultura, em cumprimento ao Edital nº 004/2024-SC - Fomento à Produção Cultural em Áreas Periféricas - Funcultura/ PNAB, que estabeleceu regras para a seleção de projetos culturais, com observância na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade) e na Lei Municipal nº 5.947/2003 (Lei do Funcultura).

TORNA PÚBLICO:

- A CLASSIFICAÇÃO FINAL dos projetos analisados, inscritos por categoria, com sua respectiva numeração de inscrição, conforme ANEXO I;
- A relação de interposição de recursos e a decisão proferida pelo Conselho Diretor do Funcultura, conforme ANEXO II. Os documentos de análise individual dos recursos serão encaminhados aos proponentes no endereço eletrônico cadastrado no projeto.
- Os proponentes dos projetos selecionados deverão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, apresentar os documentos constantes no item 14 do Edital. Os documentos, em formato digital, devem ser enviados ao e-mail funculturaguarulhos@gmail.com.

ANEXO I
RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DE MÉRITO NOS TERMOS DO EDITAL Nº 004/2024
- FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL EM ÁREAS PERIFÉRICAS
(POR CATEGORIA)

1. FESTIVAL DE MÚSICA

Inscrição	Proponente	Projeto	CRITÉRIOS								Total	Situação
			A	B	C	D	E	F	G	H		
011-04	CLEIRON SILVA SANTOS	THUMELÉ FESTIVAL DE ARTES - III EDIÇÃO	7,92	7,58	6,75	6,42	3,75	3,67	3,83	3,67	43,58	SELECIONADO

2. FESTIVAL DE HIP HOP

Inscrição	Proponente	Projeto	CRITÉRIOS								Total	Situação
			A	B	C	D	E	F	G	H		
004-04	NATALIE NASCIMENTO CARDOSO	HIP HOP VISTO POR DENTRO - 2ª EDIÇÃO	7,00	7,08	6,75	7,17	3,58	3,25	3,58	2,92	41,33	SELECIONADO

3. PRODUÇÃO E EXPOSIÇÃO INÉDITA DE ARTES VISUAIS

Inscrição	Proponente	Projeto	CRITÉRIOS								Total	Situação
			A	B	C	D	E	F	G	H		
018-04	PROJETO CULTURAL PIMENTEIROS E PIMENTEIRAS DO VERMELHÃO	PATRIMÔNIOS BRINCANTES DO JARDIM VERMELHÃO	7,92	7,50	7,42	6,83	3,25	3,75	3,75	2,92	43,33	SELECIONADO
023-04	ISABELLA MONTEIRO DA ROCHA RAMOS	CAROLINAS CONTEMPORÂNEAS	7,17	6,67	7,25	6,25	3,00	3,08	3,00	2,75	39,17	SELECIONADO

4. REALIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE OBRA LITERÁRIA INÉDITA

Inscrição	Proponente	Projeto	CRITÉRIOS								Total	Situação
			A	B	C	D	E	F	G	H		
012-04	FATIMA REGINA GILIOJI	Publicação de livro de contos "A vida em Contos"	7,50	8,33	6,50	7,50	3,00	3,17	3,17	2,83	42,00	SELECIONADO
002-04	ADAILTON DA COSTA BEZERRA JÚNIOR	O CÉU DA NOITE É A RUA (ROMANCE)	6,25	5,08	5,50	6,17	2,75	3,08	3,08	2,17	34,08	SELECIONADO

5. SLAM

Inscrição	Proponente	Projeto	CRITÉRIOS								Total	Situação
			A	B	C	D	E	F	G	H		
016-04	SLAM FUNDÃO	SLAM FUNDÃO - BATALHA DE POESIA	7,83	7,42	7,75	7,08	3,58	3,50	3,83	3,00	44,00	SELECIONADO

ANEXO II
AVALIAÇÃO DOS RECURSOS INTERPOSTOS NOS TERMOS DO EDITAL Nº 004/2024
FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL EM ÁREAS PERIFÉRICAS

Inscrição	Proponente	Projeto	Decisão
006-04	GABRIEL ROCHA CAROLINO	FIEL PIMENTAS: A REVOLUÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA	INDEFERIDO
010-04	ALDEVAIR GASPAR DE SOUZA ALMEIDA JUNIOR	GOSPEL FESTIVAL GUARULHOS	INDEFERIDO
022-04	FELIPE GONÇALVES ROCHA	ESPETÁCULO DE DANÇA: RODA DE CAPOEIRA - MOVIMENTO E TRADIÇÃO	INDEFERIDO
024-04	MISTÉRIO 2D CREW	FESTIVAL HIP-HOP-GRU "ANIVERSÁRIO MISTÉRIO 2D CREW 18 ANOS"	INDEFERIDO
025-04	40.197.509 NELSON SIMPLICIO DA SILVA	SENTINELAS	INDEFERIDO

COMUNICADO Nº 023/2024-SC
RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DE MÉRITO NOS TERMOS DO
EDITAL 005/2024-SC - FORTALECIMENTO DAS CULTURAS
POPULARES E POVOS TRADICIONAIS
Política Nacional Aldir Blanc

O Secretário de Cultura, Matheus Pereira Dias, e o Conselho Diretor do Fundo Municipal de Cultura - Funcultura, em cumprimento ao Edital nº 005/2024-SC - Fortalecimento das Culturas Populares e Povos Tradicioais - Funcultura/PNAB, que estabeleceu regras para a seleção de projetos culturais, com observância na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade) e na Lei Municipal nº 5.947/ 2003 (Lei do Funcultura).

TORNA PÚBLICO:

- A CLASSIFICAÇÃO FINAL dos projetos analisados, inscritos por categoria, com sua respectiva numeração de inscrição, conforme ANEXO I;
- A relação de interposição de recursos e a decisão proferida pelo Conselho Diretor do Funcultura, conforme ANEXO II. Os documentos de análise individual dos recursos serão encaminhados aos proponentes no endereço eletrônico cadastrado no projeto.
- Os proponentes dos projetos selecionados deverão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, apresentar os documentos constantes no item 14 do Edital. Os documentos, em formato digital, devem ser enviados ao e-mail funculturaguarulhos@gmail.com.

ANEXO I
RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DE MÉRITO NOS TERMOS DO EDITAL Nº 005/2024
FORTEALECIMENTO DAS CULTURAS POPULARES E POVOS TRADICIONAIS

Inscrição	Proponente	Projeto	CRITÉRIOS								Total	Situação
			A	B	C	D	E	F	G	H		
010-05	BONSUCESSO CULTURA E TRADIÇÃO	BONSUCESSO CULTURA E TRADIÇÃO	8,00	7,58	7,17	6,50	3,33	4,00	3,92	3,58	44,08	SELECIONADO
005-05	MULHER, YABAS BAILAM EM TI 4ª EDIÇÃO	SOLANGE GONÇALVES MACHADO	8,08	7,83	7,17	7,17	3,17	3,67	3,67	2,33	43,08	SELECIONADO
003-05	PROGRAMA CANTOS E CONTOS DO SAMBA, DA CULTURA POPULAR, E DOS POVOS TRADICIONAIS	ISMERALDO TEIXEIRA ANTUNES FILHO	7,75	7,42	7,08	6,92	3,42	3,42	3,42	3,25	42,67	SELECIONADO
015-05	CAFÉ, MODA E VIOLA - O FORTEALECIMENTO DA CULTURA CAPIRÁ EM GUARULHOS	VERA LUCIA AMBRISI 59159405872	7,67	7,50	7,33	7,33	3,33	2,42	4,17	2,67	42,42	CLASSIFICADO (SUPLÊNCIA)
001-05	AQUI NA RUA SE ESCREVE O MUNDO	RENATO QUEIROZ ALVES	7,33	7,00	7,08	6,92	3,58	3,67	3,67	3,08	42,33	CLASSIFICADO (SUPLÊNCIA)
016-05	AS VOZES DOS ORIXÁS: A HERANÇA CULTURAL AFRICANA NO BRASIL	MAURICIO DE SENA MONTEIRO	7,17	7,08	7,00	7,00	3,00	2,92	3,67	2,92	40,75	CLASSIFICADO (SUPLÊNCIA)
013-05	PROJETO PRODUÇÃO DE LIVROS - "MITOS E CONTOS DA SENZALA & O MENINO E O MITO DO BAOBÁ" – (DOIS VOLUMES DE LIVROS INFANTIS)	GUINALVA DO NASCIMENTO SANTOS	6,58	6,42	6,42	6,17	2,75	3,42	3,50	2,83	38,08	CLASSIFICADO (SUPLÊNCIA)
007-05	VOZES ANCESTRAIS NA CIDADE: A PRESENÇA INDÍGENA EM GUARULHOS - "RESGATANDO RAÍZES, ECOANDO A DIVERSIDADE INDÍGENA NAS MARGENS URBANAS."	JANILSON MIGUEL DOS ANJOS	6,75	6,83	6,92	6,75	2,75	2,83	3,17	1,92	37,92	SELECIONADO

ANEXO II
AVALIAÇÃO DOS RECURSOS INTERPOSTOS NOS TERMOS DO EDITAL Nº 004/2024
FORTEALECIMENTO DAS CULTURAS POPULARES E POVOS TRADICIONAIS

Inscrição	Proponente	Projeto	Decisão
002-05	MULHERES INDÍGENAS EM AÇÃO	VANUZIA COSTA SANTOS	INDEFERIDO
015-05	CAFÉ, MODA E VIOLA - O FORTEALECIMENTO DA CULTURA CAPIRÁ EM GUARULHOS	VERA LUCIA AMBRISI 59159405872	PARCIALMENTE DEFERIDO

COMUNICADO Nº 024/2024-SC
RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DE MÉRITO NOS TERMOS DO EDITAL 006/2024-SC - FORMAÇÃO CULTURAL
Política Nacional Aldir Blanc

O Secretário de Cultura, Matheus Pereira Dias, e o Conselho Diretor do Fundo Municipal de Cultura - Funcultura, em cumprimento ao Edital nº 006/2024-SC - Formação Cultural - Funcultura/PNAB, que estabeleceu regras para a seleção de projetos culturais, com observância na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade) e na Lei Municipal nº 5.947/2003 (Lei do Funcultura).

TORNA PÚBLICO:

- A CLASSIFICAÇÃO FINAL dos projetos analisados, inscritos por categoria, com sua respectiva numeração de inscrição, conforme ANEXO I;
- A relação de interposição de recursos e a decisão proferida pelo Conselho Diretor do Funcultura, conforme ANEXO II. Os documentos de análise individual dos recursos serão encaminhados aos proponentes no endereço eletrônico cadastrado no projeto.
- Os proponentes dos projetos selecionados deverão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, apresentar os documentos constantes no item 14 do Edital. Os documentos, em formato digital, devem ser enviados ao e-mail funculturaguarulhos@gmail.com.

ANEXO I
RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DE MÉRITO NOS TERMOS DO EDITAL Nº 006/2024
FORMAÇÃO CULTURAL
(POR CATEGORIA)

1. FORMAÇÃO CULTURAL - FAIXA 1

			CRITÉRIOS								Total	Situação
Inscrição	Proponente	Projeto	A	B	C	D	E	F	G	H		
014-06	52.787.965 KELLY FERNANDA RISSUTO	OFICINA PAPO DE VIOLA	7,58	7,25	6,67	7,33	3,33	3,33	3,67	3,08	42,25	SELECIONADO

2. FORMAÇÃO CULTURAL - FAIXA 2

			CRITÉRIOS								Total	Situação	
Inscrição	Proponente	Projeto	A	B	C	D	E	F	G	H			
012-06	SUELI DA SILVA NASCIMENTO ME	OFICINA CULTURAL AFRO DE 2ª EDIÇÃO	7,25	7,33	7,33	6,42	2,83	3,50	3,67	2,75	41,08	SELECIONADO	
019-06	RODRIGO MARCELO LACERDA MEDRADO	CRIADORAS PERIFA 40+	DA	6,50	6,17	6,83	6,42	3,17	3,25	2,42	2,58	37,33	SELECIONADO

3. FORMAÇÃO CULTURAL EM ÁREAS PERIFÉRICAS - FAIXA 2

Inscrição	Proponente	Projeto	CRITÉRIOS								Total	Situação
			A	B	C	D	E	F	G	H		
028-06	WESLEY GABRIEL SILVA SANTOS 43566237892	OFICINA KINOFÉRICO DE CINEMA GUARULHENSE	7,83	7,25	7,33	7,33	3,75	3,58	3,58	3,17	43,83	SELECIONADO
008-06	34.441.909 JOAO FERREIRA FILHO	ARRASTÃO CULTURAL APRESENTA - OFICINAS CULTURAIS TABOÃO	7,83	7,42	7,42	7,50	3,42	3,50	3,67	3,00	43,75	SELECIONADO
002-06	DIEGO SANTO DE ANDRADE	OFICINA FILME DE BAIRRO	7,67	7,33	6,92	7,08	3,00	3,25	3,50	2,58	41,33	SELECIONADO

4. FORMAÇÃO EM EDUCAÇÃO PATRIMONIAL

Inscrição	Proponente	Projeto	CRITÉRIOS								Total	Situação
			A	B	C	D	E	F	G	H		
020-06	AAPAH	CURSO SOBRE PATRIMÔNIO CULTURAL: RESISTÊNCIAS, DIVERSIDADES E CONEXÕES.	8,08	8,25	7,58	7,50	3,83	3,67	3,92	3,33	46,17	SELECIONADO
022-06	ANDRÉ MASSANORI OKUMA	CURSO DE FORMAÇÃO CONTE SUA HISTÓRIA EM GUARULHOS	7,92	7,92	7,50	7,17	3,42	3,83	3,83	2,92	44,50	SELECIONADO
031-06	RAFAEL BARBOSA DE LIMA FERRO - ARCANO ANIMARUN ART STUDIO	O JOGAR DE COMO SE JOGAR NA HISTÓRIA	7,08	7,42	6,33	6,92	3,42	3,17	3,17	2,50	40,00	SELECIONADO

ANEXO II
AVALIAÇÃO DOS RECURSOS INTERPOSTOS NOS TERMOS DO EDITAL Nº 006/2024
FORMAÇÃO CULTURAL

Inscrição	Proponente	Projeto	Decisão
005-06	COLETIVO 791	OFICINA DE ARTES CÊNICAS O CORPO DO ATOR CRIADOR & O CONSCIENTE E INCONSCIENTE DO ATOR EM CENA	INDEFERIDO
007-06	OFICINA DE DJ E BEATS INCLUSIVOS	OFICINA DE DJ E BEATS INCLUSIVOS	RECURSO NÃO AVALIADO POR NÃO ATENDER AO ESTABELECIDO NO ITEM 12.8 DO EDITAL
013-06	COLETIVO BS GUARULHOS	NOSSA GUARULHOS, NOSSA HISTÓRIA	RECURSO NÃO AVALIADO POR NÃO ATENDER AO ESTABELECIDO NO ITEM 12.8 DO EDITAL
017-06	COLETIVO BLACK ROSES	FORMAÇÃO ARTÍSTICA - BALLROOM GUARULHOS	INDEFERIDO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 39/2024-SM
De 27 de novembro de 2024.
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelecem as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º, o Secretário de Meio Ambiente, **ABDO MAZLOUM**, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Secretaria de Meio Ambiente,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nomeados, como gestores e fiscais do Departamento de Conservação da Biodiversidade (SM03), responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos Contratos pertencentes a esta Pasta.

P.A.: 3434/2024

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 031401/2024 - DLC
EMPRESA: GO DISTRIBUIÇÃO LTDA.

OBJETO: Forneimento de Ração Seca para cães e gatos alojados no abrigo do DPAN e Zoológico.

GESTOR TITULAR: Fernanda de Castro Magalhães C.F: 64.330

GESTOR SUPLENTE: Jéssica Mendes C.F: 48.728

FISCAL TITULAR: Alinne Prado de Oliveira C.F: 43.731

FISCAL SUPLENTE: Manassés Siqueira da Silva C.F: 68.992

I- Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes nos Decretos nº s. 33.703 de 29 de setembro de 2016 e 33.912 de 16 de janeiro de 2017, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e / ou Convênios;

II- Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente Portaria não revoga os efeitos da Portaria Nº 36/2024, publicada em 29 de outubro de 2024.

PORTARIA Nº 40/2024-SM
De 27 de novembro de 2024.
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelecem as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º, o Secretário de Meio Ambiente, **ABDO MAZLOUM**, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Secretaria de Meio Ambiente,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nomeados, como gestores e fiscais do Departamento de Conservação da Biodiversidade (SM03), responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos Contratos pertencentes a esta Pasta.

P.A.: 3434/2024

CONTRATO DE FORNECIMENTO: Nº 031501/2024 - DLC
EMPRESA: FLABO AGRO E PET LTDA.

OBJETO: Fornecimento de Ração úmida, substituído de leite para cães e gatos alojados no abrigo do DPAN e Zoológico.

GESTOR TITULAR: Fernanda de Castro Magalhães C.F: 64.330

GESTOR SUPLENTE: Jéssica Mendes C.F: 48.728

FISCAL TITULAR: Alinne Prado de Oliveira C.F: 43.731

FISCAL SUPLENTE: Manassés Siqueira da Silva C.F: 68.992

I- Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes nos Decretos nº s. 33.703 de 29 de setembro de 2016 e 33.912 de 16 de janeiro de 2017, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e / ou Convênios;

II- Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente Portaria não revoga os efeitos da Portaria Nº 37/2024, publicada em 29 de outubro de 2024.

PORTARIA Nº 41/2024-SM
De 27 de novembro de 2024.
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelecem as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º, o Secretário de Meio Ambiente, **ABDO MAZLOUM**, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Secretaria de Meio Ambiente,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nomeados, como gestores e fiscais do Departamento de Conservação da Biodiversidade (SM03), responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos Contratos pertencentes a esta Pasta.

P.A.: 3434/2024

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 031601/2024 - DLC
EMPRESA:COMERCIAL AGROPECUÁRIA SCARPARO LTDA.

OBJETO: Forneimento de Sal Grosso para cães e gatos alojados no abrigo do DPAN e Zoológico.

GESTOR TITULAR: Fernanda de Castro Magalhães C.F: 64.330

GESTOR SUPLENTE: Jéssica Mendes C.F: 48.728

FISCAL TITULAR: Alinne Prado de Oliveira C.F: 43.731

FISCAL SUPLENTE: Manassés Siqueira da Silva C.F: 68.992

I- Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes nos Decretos nº s. 33.703 de 29 de setembro de 2016 e 33.912 de 16 de janeiro de 2017, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e / ou Convênios;

II- Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente Portaria não revoga os efeitos da Portaria Nº 38/2024, publicada em 29 de outubro de 2024.

SECRETARIA PARA ASSUNTOS
DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA INTERNA Nº 13/2024-SASP
De 26 de novembro de 2024.

O SECRETÁRIO PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA, MÁRCIO JOSÉ PONTES, no uso de suas atribuições legais próprias;

Considerando o §3º, do artigo 11, da Lei Federal nº 4.375, de 17 de agosto de 1964, regulamentada pelo Decreto Federal nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966;

Considerando o Decreto Municipal nº 35.953, de 6 de junho de 2019;

Considerando o Decreto Municipal nº 35.734, de 02 de abril de 2019, que regulamenta a Lei Municipal nº 7.697, de 27 de fevereiro de 2019;

Considerando o Ofício Circular nº 065/2024 - SGMSAI01 tratado por meio do SEI nº 1120.2024/0003130-7; e

Considerando ainda, o que consta no Ofício nº 25/2024 da J.S.M. 013 e Ofício nº 20/2024 da J.S.M. 116.

RESOLVE:

1 - **PRORROGAR** os efeitos da **Portaria nº 03/2024-SASP** e **Portaria nº 14/2023-SASP**, que cedeu às Juntas do Serviço Militar de Guarulhos, os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo de vencimentos, pelo período de **01/01/2025 à 31/12/2025**, conforme segue:

C.F.	NOME	PORTARIA	LOCAL
4947	LOURDES ASSAKO OKUMA	Nº 14/2023	J.S.M. 013 - CENTRO
49.408	LUCIANA DE ARAÚJO DIAS	Nº 14/2023	
42.240	ROSANA BARBOSA	Nº 14/2023	
21012	PATRICIA AVELINO DOS SANTOS	Nº 03/2024	
61001	ELIEL LEONARDO RAMOS	Nº 14/2023	J.S.M. 116 - PIMENTAS
14814	JOSETI NUNES DOS SANTOS	Nº 14/2023	
2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.			

JUNTAS

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

Edital nº 075/2024-JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em 21/11/2024, foram julgados os processos abaixo:

Processo nº: **26348/2004-PAT**
Requerente: TALUDE COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA Assunto: CANCELAMENTO (INTIMAÇÃO FISCAL 303960 E AI/M 30486) Relator: Raphael Guelfi Troiano
Situação: Pauta de Julgamentos cancelada face ausência de quórum mínimo.
Processo nº: **55561/2013-PAT**
Requerente: LONI FRITSCHÉ CUENCA MUNOZ Assunto: ISENÇÃO DE IPTU (EXERCÍCIO 2014)
Relator: Alan Mesquita Pinheiro
Situação: Pauta de Julgamentos cancelada face ausência de quórum mínimo.
Processo nº: **3983/2019-PAT**
Requerente: DEVILLE HOTEIS E TURISMO LTDA Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL (RECURSO DE OFÍCIO)
Relator: Karine Rios Pereira
Situação: Pauta de Julgamentos cancelada face ausência de quórum mínimo.
Processo nº: **51281/2019-PAT**
Requerente: EZELITA FRANCISCA PEREIRA DELECRODE Assunto: ISENÇÃO DE IPTU (EXERCÍCIO 2020)
Relator: Alan Mesquita Pinheiro
Situação: Pauta de Julgamentos cancelada face ausência de quórum mínimo.
Processo nº: **90388/2019-PAT**
Requerente: NELSON FURTADO DE MENDONÇA Assunto: NÃO INCIDÊNCIA DE IPTU PARA PRODUTOR RURAL (EXERCÍCIO 2020 E 2021) Relator: Alan Mesquita Pinheiro
Situação: Pauta de Julgamentos cancelada face ausência de quórum mínimo.
Processo nº: **43143/2020-PAT**
Requerente: NELSON FURTADO DE MENDONÇA Assunto: NÃO INCIDÊNCIA DE IPTU PARA PRODUTOR RURAL (EXERCÍCIOS 2021 E 2022)
Relator: Alan Mesquita Pinheiro
Situação: Pauta de Julgamentos cancelada face ausência de quórum mínimo.
Processo nº: **37130/2022-PAT**
Requerente: PAULO HENRIQUE RODRIGUES Assunto: RETIFICAÇÃO (DATA DO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA 40192)
Relator: Alan Mesquita Pinheiro
Situação: Pauta de Julgamentos cancelada face ausência de quórum mínimo.
Processo SEI nº: **1101.2024/0001123-0- PAT**
Requerente: COOPERATIVA DE TRANSP. DOS RADIOTAXISTAS DE GUARULHOS Assunto: IMPUGNAÇÃO (INTIMAÇÃO FISCAL 1013039 E AIM 172861)
Relator: Karine Rios Pereira
Situação: Pauta de Julgamentos cancelada face ausência de quórum mínimo.

Edital nº 076/2024-JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia 05/12/2024, às 18:00 hrs, nas instalações do prédio da Secretaria da Fazenda, situado na Rua do Rosario, 300, Camargos, o debate e o julgamento dos processos abaixo:

Processo nº: 26348/2004- PAT
Requerente: TALUDE COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA Assunto: CANCELAMENTO (INTIMAÇÃO FISCAL 303960 E AI/M 30486)
Relator: Raphael Guelfi Troiano
Processo nº: 14812/2018- PAT
Requerente: PURATOS BRASIL LTDA Assunto: CANCELAMENTO (DE LANÇAMENTO REF RECIBO 2018.128.7116764 E OU)
Relator: Guilherme Costa Moreira
Processo nº: 19851/2022- PAT
Requerente: FRANCISCO DE ASSIZ JOSE PEREIRA Assunto: ISENÇÃO DE IPTU (EXERCÍCIO 2023)
Relator: Rodrigo Prata da Rocha Gonçalves
Processo SEI nº: 1101.2024/0001123-0- PAT
Requerente: COOPERATIVA DE TRANSP. DOS RADIOTAXISTAS DE GUARULHOS Assunto: IMPUGNAÇÃO (INTIMAÇÃO FISCAL 1013039 E AIM 172861)
Relator: Karine Rios Pereira
Processo SEI nº: 1101.2024/0001820-0- PAT
Requerente: CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL Assunto: IMPUGNAÇÃO (IPTU 2024)
Relator: Karine Rios Pereira
Facultar-se-á ao Contribuinte ou a seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº 5.875 de 18 de Dezembro de 2002, por uma única vez após a leitura do relatório, permitida a repetição do ato na hipótese de adiamento do julgamento com alteração da composição do colegiado, mediante solicitação a ser enviada até as 16:00hs da data designada para sessão, através do endereço eletrônico jrfsecretaria@guarulhos.sp.gov.br.

JUNTA DE RECURSOS DE EDIFICAÇÕES E LICENCIAMENTO

Edital nº 101/2024-JUREL

Márcia Hisae Morita, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7970/2021, FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, em **04 de dezembro 2024**, com início dos trabalhos previsto para as 17:30 horas, realizados nas dependências da SDU- Av. Tiradentes, nº 3198 - Jd. Bom Clima - Guarulhos - SP, o colegiado examinará e julgará os processos abaixo relacionados:

Processo nº: 1707/2016
Requerente: JAIR CORNÉLIO MARCON Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE MULTA- 2016.264.85778
Relator: João Junio Rodrigues da Silva
Processo nº: 57480/2018
Requerente: ANGELO CESAR GIBELATO Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE MULTA- 2018.264.86317
Relator: Maurício Pereira Pitorri
Processo nº: 41562/2023
Requerente: ANTONIO GILBERTO TESTAE Assunto: CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR- 132728
Relator: Anderson Govertz
Processo nº: 47349/2023
Requerente: LUIZ JOSÉ DA SILVA LOPES Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE MULTA- 2024.263.133702
Relator: Glauce Simioni Loredó Laxy
Processo nº: 47506/2023
Requerente: BRAZ MIRANDA SANTANA Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE MULTA- 2023.264.1027130
Relator: Samoel Missias da Silva
Facultar-se-á ao contribuinte ou a seu Representante Legal e à Autoridade Fiscal de Primeira Instância, o direito de presenciar o julgamento, e caso esteja acompanhado (a) de advogado (a), ser-lhe-ão concedidos os direitos previstos nos incisos X e XII do art. 7º da Lei Federal 8906/94.

Edital nº 102/2024-JUREL
Márcia Hisae Morita, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7970/2021, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, em **27 de novembro de 2024**, com início dos trabalhos às 17:30 h, realizados à Av. Tiradentes, nº 3198 - Jd. Bom Clima - Guarulhos - SP, **o colegiado retirou de pauta o seguinte processo:**

Processo nº: 34823/2023
Requerente: ROSELI ALVES VIEIRA RAMOS
Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE MULTA- 2023.425.1230780
Relator: Maurício Pereira Pitorri

Edital nº 103/2024-JUREL

Márcia Hisae Morita, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7970/2021, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, em **27/11/2024**, com início dos trabalhos às 17:30h, realizados à Av. Tiradentes, nº 3198 - Jd. Bom Clima - Guarulhos - SP, o colegiado examinou e julgou os seguintes processos:

Processo nº: 35724/2021
Requerente: DEVANILDO DAMIÃO DA SILVA Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE MULTA- 2020.264.89015
Relator: Valesca Tavares dos Santos Rodrigues
Acórdão: 068/24-JUREL
Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, os senhores membros **NEGARAM PROVIMENTO, mantendo-se o auto de multa em questão.**
Processo nº: 9334/2022
Requerente: GELA ALMAS MERCADO LTDA Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE MULTA- 2023.426.112905
Relator: Anderson Govertz
Acórdão: 069/24-JUREL
Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, os senhores membros **NEGARAM PROVIMENTO, mantendo-se o auto de multa em questão.**
Processo nº: 12880/2023
Requerente: JULIANA ALVES GARCIA Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE MULTA- 2021.263.1081462
Relator: Samoel Missias da Silva
Acórdão: 070/24-JUREL
Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, os senhores membros **DERAM PROVIMENTO, cancelando-se o auto de multa em questão.**

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES

ERRATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES - JARIT 2024 - (Biênio 2023-2025), REALIZADA EM 22/11/2024.
PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024, NA PÁGINA 06, CONSTA:
ATA DE JULGAMENTO DA 5ª SESSÃO ORDINARIA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES - JARIT 2024 - (Biênio 2023-2025) REALIZADA EM 22/11/2024.
ERRATA:
Onde se lê: Proc. 1124.2024/0002878-0 - Req. Viação Urbana Guarulhos S/A;
Leia-se: Proc. **1124.2024/0002874-0** - Req. Viação Urbana Guarulhos S/A
Onde se lê: 1124.2024/0004680-2 - Req. Uni Transportes - Cooperativa União dos Independentes do Transporte Coletivo de Passageiros;
Leia-se: **1124.2024/0009124-7** - Req. Uni Transportes - Cooperativa União dos Independentes do Transporte Coletivo de Passageiros
Onde se lê: 1124.2024/0004680-2 - Req. Uni Transportes - Cooperativa União dos Independentes do Transporte Coletivo de Passageiros;
Leia-se: **1124.2024/0009125-5** - Req. Uni Transportes - Cooperativa União dos Independentes do Transporte Coletivo de Passageiros.

CONSELHOS

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

COMUNICADO 37/2024 - CMDCA
REUNIÕES ORDINÁRIAS 2025 - CALENDÁRIO

O CMDCA - Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente de Guarulhos no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Leis Municipais nº 3.802/91 e 4.341/92 e Lei Federal 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, à população em geral

COMUNICA

CALENDÁRIO GERAL DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CMDCA DO EXERCÍCIO 2025

Mês	Data
JANEIRO	14/01/2025
FEVEREIRO	11/02/2025
MARÇO	11/03/2025
ABRIL	08/04/2025
MAIO	13/05/2025
JUNHO	10/06/2025
JULHO	08/07/2025
AGOSTO	12/08/2025
SETEMBRO	09/09/2025
OUTUBRO	14/10/2025
NOVEMBRO	11/11/2025
DEZEMBRO	09/12/2025

As reuniões terão início às 08h30, em primeira chamada e às 09:00 em segunda chamada;
O local das reuniões será a Casa dos Conselhos, situada à Rua Santana do Jacaré, nº 84, Bom Clima, Guarulhos-SP;
Qualquer interessado poderá participar das reuniões do CMDCA.
Este comunicado entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 36/2024 - SS02.13

O Órgão Municipal de Vigilância em Saúde, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a presente publicação, de acordo com a Lei Municipal 7.837/2020 que dispõe sobre a Vigilância e o Controle de Zoonoses no Município de Guarulhos, para a notificação do interessado sobre a decisão:

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR nº 103911 DE 28/10/2024
Infração do Artigo 96, Inciso I, alínea D e Artigo 119, incisos 34 e 35 da Lei Municipal 8299/2024.
NOME: ROSANGELA CAPELLATO CACAO E S/MD
Deverá recorrer dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis em uma unidade da Rede Fácil.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DA SAÚDE

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

Cumprindo as exigências do artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998 e nos termos do artigo 141, da Lei de Licitações nº 14.133/2021, encontram-se afixadas nos átrios da Secretaria da Fazenda e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

AMANDA CRISTINA DE OLIVEIRA VASCONCELOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIO
CNPJ: 30.815.533/0001-92
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 977/2024 - Secretaria da Saúde.
EMPENHO: 3557/2024 e 8808/2024
LIQUIDAÇÃO: 37974/2024 e 38013/2024
OBJETO: Fornecimento de kit sistema semi-automatizado de identificação.
VALOR: R\$ 11.944,00 (onze mil, novecentos e quarenta e quatro reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 1390 e 1430
EXIGIBILIDADE: 25/11/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se do fornecimento de material laboratorial e sua falta prejudicaria a continuidade dos serviços prestados aos usuários do SUS.
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JESUS, JOSÉ E MARIA
CNPJ: 43.987.668/0001-87
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 119/2023 - Secretaria da Saúde.
EMPENHO: 133/2024, 12555/2024, 13533/2024 e 21810/2024
LIQUIDAÇÃO: 38606/2024, 38608/2024, 38611/2024 e 38612/2024
OBJETO: Gestão compartilhada da a execução de serviços de atenção a saúde em nível ambulatorial e hospitalar, aos usuários do SUS.
VALOR: R\$ 2.976.108,83 (dois milhões, novecentos e setenta e seis mil, cento e oito reais e oitenta e três centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 02/12/2024

JUSTIFICATIVA: Trata-se da gestão compartilhada da execução de serviços de atenção a saúde em nível ambulatorial e hospitalar e sua falta prejudicaria a continuidade dos serviços prestados aos usuários do SUS.

ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA LTDA
CNPJ: 09.182.725/0001-12
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7663/2024 - Secretaria da Saúde.
EMPENHO: 13150/2024
LIQUIDAÇÃO: 38036/2024
OBJETO: Fornecimento de Vitamina B1.
VALOR: R\$ 1.215,00 (um mil, duzentos e quinze reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 268262
EXIGIBILIDADE: 25/11/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se do fornecimento de medicamentos para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria a assistência aos usuários do SUS.

BANCO DO BRASIL S/A
CNPJ: 00.000.000/0636-06
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 60772/2023 - Secretaria da Saúde.
EMPENHO: 489/2024
LIQUIDAÇÃO: 38325/2024
OBJETO: Vinculação de receitas e administração de contas firmadas entre o município de Guarulhos, Saúde SPE S/A e Banco do Brasil S/A.
VALOR: R\$ 13.000,00 (treze mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 02/12/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se da vinculação de receitas e administração de contas e sua falta prejudicaria a continuidade dos serviços.

BENE DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 40.083.861/0001-03
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7617/2024 - Secretaria da Saúde.
EMPENHO: 16753/2024
LIQUIDAÇÃO: 38314/2024, 38315/2024, 38316/2024 e 38317/2024
OBJETO: Fornecimento de cestas básicas.
VALOR: R\$ 34.650,00 (trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 2689, 2690, 2691 e 2692
EXIGIBILIDADE: 27/11/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se do fornecimento de cestas básicas para distribuição gratuita aos pacientes autorizados, visando o reforço de vínculo com a unidade, e sua falta prejudicaria o bom andamento de programas de saúde.

BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
CNPJ: 50.351.626/0001-10
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 29091/2022 - Secretaria da Saúde.
EMPENHO: 21824/2024, 21826/2024 e 21829/2024
LIQUIDAÇÃO: 38574/2024, 38579/2024 e 38582/2024
OBJETO: Gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações de saúde realizadas nas Unidades de Pronto Atendimento Cumbica, São João Lavras e Maria Dirce que assegure assistência universal e gratuita em regime de 24 horas/dia
VALOR: R\$ 7.538.759,57 (sete milhões, quinhentos e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 03/12/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se da gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações de saúde realizadas nas UPA's Cumbica, São João Lavras e Maria Dirce que assegure assistência universal e gratuita em regime de 24 horas/dia, e sua falta prejudicaria a continuidade dos serviços prestados aos usuários do SUS.

BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
CNPJ: 50.351.626/0001-10
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 49391/2022 - Secretaria da Saúde.
EMPENHO: 21860/2024
LIQUIDAÇÃO: 38613/2024
OBJETO: Gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações de saúde realizadas no Hospital Municipal da Criança e do Adolescente - HMCA que assegure assistência universal e gratuita em regime de 24 horas/dia.
VALOR: R\$ 3.706.241,01 (três milhões, setecentos e seis mil, duzentos e quarenta e um reais e um centavo), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 03/12/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se da gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações de saúde realizadas no HMCA que assegure assistência universal e gratuita em regime de 24 horas/dia e sua falta prejudicaria a continuidade dos serviços prestados aos usuários do SUS.

CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE N. SRA. STELLA MARIS
CNPJ: 49.052.533/0001-06
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1170/2022 - Secretaria da Saúde.
EMPENHO: 134/2024, 135/2024, 9974/2024, 9975/2024, 9987/2024, 13200/2024 e 13416/2024
LIQUIDAÇÃO: 38593/2024, 38594/2024, 38595/2024, 38597/2024, 38599/2024, 38600/2024, 38601/2024 e 38616/2024
OBJETO: Execução de serviços e exames de média e alta complexidade ambulatorial aos usuários do SUS/Guarulhos.
VALOR: R\$ 3.769.734,05 (três milhões, setecentos e sessenta e nove mil, setecentos e trinta e quatro reais e cinco centavos), referente a recursos Vinculados - Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 29/11/2024 e 02/12/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se da execução de serviços e exames de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar e sua falta prejudicaria a continuidade dos serviços prestados aos usuários do SUS.

CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
CNPJ: 00.059.062/0001-79
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12059/2024 - Secretaria da Saúde.
EMPENHO: 20209/2024
LIQUIDAÇÃO: 38039/2024
OBJETO: Fornecimento de esponja de banho.
VALOR: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 1852
EXIGIBILIDADE: 25/11/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se do fornecimento de material de higiene para utilização nas unidades da rede pública de saúde de Guarulhos e sua falta prejudicaria a assistência aos usuários do SUS.

DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA GUARULHOS LTDA
CNPJ: 59.649.251/0001-44
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19994/2020 - Secretaria da Saúde.
EMPENHO: 10045/2024
LIQUIDAÇÃO: 38578/2024
OBJETO: Prestação de serviços de terapia renal substitutiva ambulatorial.
VALOR: R\$ 871.980,44 (oitocentos e setenta e um mil, novecentos e oitenta reais e quarenta e quatro centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 2716
EXIGIBILIDADE: 29/11/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se da prestação de serviços de terapia renal substitutiva ambulatorial e sua falta prejudicaria a continuidade dos serviços prestados aos usuários do SUS.

DIAPERUM ASSISTÊNCIA MÉDICA E NEFROLÓGICA LTDA
CNPJ: 59.650.366/0001-59
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19998/2020 - Secretaria da Saúde.
EMPENHO: 16248/2024
LIQUIDAÇÃO: 38192/2024 e 38193/2024
OBJETO: Prestação de serviços de terapia renal substitutiva ambulatorial.
VALOR: R\$ 1.375.796,19 (um milhão, trezentos e setenta e cinco mil, setecentos e noventa e seis reais e dezenove centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 2068 e 2069
EXIGIBILIDADE: 27/11/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se da prestação de serviços de terapia renal substitutiva ambulatorial e sua falta prejudicaria a continuidade dos serviços prestados aos usuários do SUS.

DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 56.081.482/0001-06
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13012/2024 - Secretaria da Saúde.
EMPENHO: 20150/2024
LIQUIDAÇÃO: 38029/2024, 38030/2024 e 38032/2024
OBJETO: Fornecimento de Cloreto de Sódio.
VALOR: R\$ 176.700,00 (cento e setenta e seis mil, setecentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 148399, 148401 e 148417
EXIGIBILIDADE: 25/11/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se do fornecimento de medicamentos para utilização nas unidades da rede pública de

saúde de Guarulhos e sua falta prejudicaria a assistência aos usuários do SUS.

ELFA MEDICAMENTOS S.A.
CNPJ: 09.053.134/0001-45
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12443/2024 - Secretaria da Saúde.
EMPENHO: 18884/2024
LIQUIDAÇÃO: 38212/2024
OBJETO: Fornecimento de Insulina Asparte.
VALOR: R\$ 150,90 (cento e cinquenta reais e noventa centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 666611
EXIGIBILIDADE: 27/11/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamento para atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não é oferecido à população através da rede deste município.

FASTMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 48.778.881/0001-00
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 58439/2023 - Secretaria da Saúde.
EMPENHO: 17400/2024 e 17401/2024
LIQUIDAÇÃO: 38023/2024 e 38026/2024
OBJETO: Fornecimento de avental impermeável descartável.
VALOR: R\$ 7.128,00 (sete mil, cento e vinte e oito reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 3763
EXIGIBILIDADE: 25/11/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se do fornecimento de equipamento de proteção individual para utilização nas unidades da rede pública de saúde de Guarulhos e sua falta prejudicaria a assistência aos usuários do SUS.

FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 08.231.734/0001-93
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12445/2024 - Secretaria da Saúde.
EMPENHO: 18353/2024
LIQUIDAÇÃO: 38215/2024 e 38216/2024
OBJETO: Fornecimento de Pantoprazol e Rosuvastatina.
VALOR: R\$ 394,41 (trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 197665 e 199889
EXIGIBILIDADE: 27/11/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se do fornecimento de medicamentos para atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não é oferecido à população através da rede deste município.

GAMBA CONEXÕES COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ: 40.738.368/0001-76
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12005/2024 - Secretaria da Saúde.
EMPENHO: 17106/2024
LIQUIDAÇÃO: 38046/2024
OBJETO: Fornecimento de água mineral sem gás.
VALOR: R\$ 13.476,96 (treze mil, quatrocentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde
NOTA FISCAL: 28638
EXIGIBILIDADE: 25/11/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se do fornecimento de água mineral, indispensável aos servidores e demais usuários da Secretaria da Saúde.

GF SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
CNPJ: 12.358.619/0001-51
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4295/2022 - Secretaria da Saúde.
EMPENHO: 16562/2024
LIQUIDAÇÃO: 38191/2024
OBJETO: Prestação de serviços de controle, operação e fiscalização de portarias.
VALOR: R\$ 1.122.383,40 (um milhão, cento e vinte e dois mil, trezentos e oitenta e três reais e quarenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 4414
EXIGIBILIDADE: 26/11/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se da prestação de serviços de controle, operação e fiscalização de portarias e sua falta prejudicaria a continuidade dos serviços prestados aos usuários do SUS.

GLOBAL COMERCIAL LTDA
CNPJ: 17.892.706/0001-08
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8772/2024 - Secretaria da Saúde.
EMPENHO: 4550/2024 e 4552/2024
LIQUIDAÇÃO: 37976/2024 e 37977/2024
OBJETO: Fornecimento de sacos de lixo.
VALOR: R\$ 93.199,80 (noventa e três mil, cento e noventa e nove reais e oitenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 2995
EXIGIBILIDADE: 25/11/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se do fornecimento de sacos de lixo, indispensável para manter a higiene das unidades da Secretaria da Saúde.

INTER TELECOM COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ: 06.936.357/0001-62
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13473/2023 - Secretaria da Saúde.
EMPENHO: 1352/2024
LIQUIDAÇÃO: 38162/2024
OBJETO: Locação de sistema de radiocomunicação para o Serviço de Atendimento Móvel as Urgências.
VALOR: R\$ 74.480,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos e oitenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 34030
EXIGIBILIDADE: 25/11/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se da locação de sistema de radiocomunicação para utilização pelo SAMU e sua falta prejudicaria a continuidade dos serviços prestados aos usuários do SUS.

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
CNPJ: 47.708.771/0001-00
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 28136/2022 - Secretaria da Saúde.
EMPENHO: 21837/2024
LIQUIDAÇÃO: 38575/2024 e 38577/2024
OBJETO: Gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações realizadas no Hospital Municipal de Urgências - HMU que assegure assistência universal e gratuita a população em regime de 24 horas/dia.
VALOR: R\$ 3.382.873,12 (três milhões, trezentos e oitenta e dois mil, oitocentos e setenta e três reais e doze centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 29/11/2024 e 03/12/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se da gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações realizadas no HMU que assegure assistência universal e gratuita em regime de 24 horas/dia e sua falta prejudicaria a continuidade dos serviços prestados aos usuários do SUS.

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
CNPJ: 47.708.771/0001-00
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 49388/2022 - Secretaria da Saúde.
EMPENHO: 17693/2024, 17700/2024, 17701/2024, 21854/2024 e 21857/2024
LIQUIDAÇÃO: 38556/2024, 38557/2024, 38602/2024, 38604/2024, 38605/2024 e 38607/2024
OBJETO: Gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações realizadas no Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso Manoel de Paiva - HMPB que assegure assistência universal e gratuita a população em regime 24 horas/dia.
VALOR: R\$ 8.967.384,71 (oito milhões, novecentos e sessenta e sete mil, trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e um centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 28/11/2024 e 03/12/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se da gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações realizadas no HMPB que assegure assistência universal e gratuita a população em regime 24 horas/dia e sua falta prejudicaria a continuidade dos serviços prestados aos usuários do SUS.

JOZELIA GOMES LOPES
CNPJ: 13.808.748/0001-67
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5422/2024 - Secretaria da Saúde.
EMPENHO: 20406/2024
LIQUIDAÇÃO: 38038/2024
OBJETO: Fornecimento de fralda descartável.
VALOR: R\$ 3.660,00 (três mil, seiscentos e sessenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 100
EXIGIBILIDADE: 25/11/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se do fornecimento de fralda descartável para atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não é oferecido à população através da rede deste município.

MED 7 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 08.140.941/0001-32
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 61277/2022 - Secretaria da Saúde.
EMPENHO: 6220/2024
LIQUIDAÇÃO: 38308/2024
OBJETO: Prestação de serviços de solução de outsourcing para impressão de exames, incluindo o fornecimento de insumos e manutenção preventiva e corretiva.
VALOR: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 376
EXIGIBILIDADE: 27/11/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se da prestação de serviços de solução de outsourcing para impressão de exames, incluindo o fornecimento de insumos e manutenção preventiva e corretiva, e sua falta prejudicaria a continuidade dos serviços prestados aos usuários do SUS.

MKM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 30.526.342/0001-00
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10904/2024 e 12613/2024 - Secretaria da Saúde.
EMPENHO: 14834/2024, 16645/2024, 19037/2024 e 19432/2024
LIQUIDAÇÃO: 38042/2024, 38203/2024, 38207/2024 e 38209/2024
OBJETO: Fornecimento de Clomipramina e Linagliptina.
VALOR: R\$ 152.665,20 (cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 1253, 1317, 1319 e 1321
EXIGIBILIDADE: 25/11/2024 e 27/11/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se do fornecimento de medicamentos para distribuição e atendimento a Mandado de Segurança e sua falta prejudicaria a assistência aos usuários do SUS.

PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 28.123.417/0001-60
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8960/2024 - Secretaria da Saúde.
EMPENHO: 18999/2024
LIQUIDAÇÃO: 38053/2024
OBJETO: Fornecimento de Espironolactona.
VALOR: R\$ 46.872,00 (quarenta e seis mil, oitocentos e setenta e dois reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 37536
EXIGIBILIDADE: 25/11/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se do fornecimento de medicamentos para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria a assistência aos usuários do SUS.

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 81.706.251/0001-98
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10906/2024 - Secretaria da Saúde.
EMPENHO: 18849/2024
LIQUIDAÇÃO: 38001/2024
OBJETO: Fornecimento de Carbômero + Sorbitol.
VALOR: R\$ 167,30 (cento e sessenta e sete reais e trinta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 55911
EXIGIBILIDADE: 25/11/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se do fornecimento de medicamentos para atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não é oferecido à população através da rede deste município.

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS - INSV - INST. DE SAÚDE N. SENHORA DA VITÓRIA
CNPJ: 13.824.560/0001-02
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 52024/2021 - Secretaria da Saúde.
EMPENHO: 136/2024 e 13989/2024
LIQUIDAÇÃO: 38457/2024 e 38459/2024
OBJETO: Gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações de saúde a serem realizadas na Unidade de Pronto Atendimento Taboão (UPA Taboão), que assegure assistência universal e gratuita à população em regime de 24 horas/dia.
VALOR: R\$ 1.301.984,59 (um milhão, trezentos e um mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 28/11/2024 e 03/12/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se da gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações de saúde realizadas na UPA Taboão, que assegure assistência universal e gratuita em regime de 24 horas/dia, e sua falta prejudicaria a continuidade dos serviços prestados aos usuários do SUS.

SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 05.847.630/0001-10
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8962/2024 - Secretaria da Saúde.
EMPENHO: 17109/2024
LIQUIDAÇÃO: 38330/2024
OBJETO: Fornecimento de Glibenclamida.
VALOR: R\$ 6.566,00 (seis mil, quinhentos e sessenta e seis reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 292688
EXIGIBILIDADE: 28/11/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se do fornecimento de medicamentos para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria a assistência aos usuários do SUS.

SP HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 27.817.504/0001-55
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12728/2024 - Secretaria da Saúde.
EMPENHO: 19150/2024
LIQUIDAÇÃO: 38041/2024
OBJETO: Fornecimento de Levofloxacino.
VALOR: R\$ 34.680,00 (trinta e quatro mil, seiscentos e oitenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde
NOTA FISCAL: 4157
EXIGIBILIDADE: 25/11/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se do fornecimento de medicamentos para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria a assistência aos usuários do SUS.

TEOREMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 03.519.306/0001-47
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 43435/2023 - Secretaria da Saúde.
EMPENHO: 1448/2024 e 20462/2024
LIQUIDAÇÃO: 38318/2024 e 38322/2024
OBJETO: Construção da Unidade Básica de Saúde Água Azul.
VALOR: R\$ 267.584,11 (duzentos e sessenta e sete mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e onze centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 900
EXIGIBILIDADE: 27/11/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se da construção da UBS Água Azul e sua interrupção prejudicaria a realização dos serviços.

VALE DIAGNÓSTICOS LTDA
CNPJ: 23.980.789/0001-90
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 60815/2023 - Secretaria da Saúde.
EMPENHO: 8339/2024 e 13132/2024
LIQUIDAÇÃO: 38017/2024, 38020/2024 e 38021/2024
OBJETO: Locação de equipamentos para realização de testes sorológicos pelo método Elisa, incluindo o fornecimento de insumos.
VALOR: R\$ 61.287,36 (sessenta e um mil, duzentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 7262, 7263 e 7264
EXIGIBILIDADE: 25/11/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se da locação de equipamentos para realização de testes sorológicos pelo método Elisa, incluindo o fornecimento de insumos, e sua falta prejudicaria a continuidade dos serviços prestados aos usuários do SUS.

VMI TECNOLOGIAS LTDA
CNPJ: 02.659.246/0001-03
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23409/2021 - Secretaria da Saúde.
EMPENHO: 13030/2024 e 13031/2024
LIQUIDAÇÃO: 38151/2024 e 38152/2024
OBJETO: Fornecimento de aparelhos de raio-x.
VALOR: R\$ 924.000,00 (novecentos e vinte e quatro mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 13927

EXIGIBILIDADE: 25/11/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se do fornecimento de aparelhos de raio-x e sua falta prejudicaria a continuidade dos serviços prestados aos usuários do SUS.

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO
CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 141 da Lei Federal nº 14.133/2021, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria da Fazenda e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

2º OFICIAL DE REG. DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURIDICA DA COMARCA DE GUARULHOS
CNPJ: 14.677.911/0001-62.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18045/1979, 5137/1985, 9481/1985 e 22937/1979 - Secretaria da Justiça.
EMPENHO: 13839/2024.
OBJETO: Obtenção de Taxa de Emolumentos.
VALOR: R\$ 6.963,98 (seis mil novecentos e sessenta e três reais e noventa e oito centavos).
NOTA FISCAL: 18045/1979, 5137/1985, 9481/1985 e 22937/1979.
EXIGIBILIDADE: 22/11/2024.
JUSTIFICATIVA: O presente tem como objetivo o pagamento de custas e emolumentos referente a serviços diversos.

2º OFICIAL DE REG. DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURIDICA DA COMARCA DE GUARULHOS
CNPJ: 14.677.911/0001-62.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 21836/1984 - Secretaria da Justiça.
EMPENHO: 13839/2024.
OBJETO: Obtenção de Taxa de Emolumentos.
VALOR: R\$ 2.318,25 (dois mil trezentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos).
NOTA FISCAL: 21836/1984.
EXIGIBILIDADE: 25/11/2024.
JUSTIFICATIVA: O presente tem como objetivo o pagamento de custas e emolumentos referente a serviços diversos.

A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 05.326.068/0001-89.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31141/2023 - Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.
EMPENHO: 9242/2024.
OBJETO: Locação de máquinas e caminhões.
VALOR: R\$ 117.074,44 (cento e dezessete mil setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), referente a recursos vinculados a FMTT.
NOTA FISCAL: 5902.
EXIGIBILIDADE: 14/12/2024.
JUSTIFICATIVA: Se faz necessário para que sejam mantidos os serviços de manutenção das vias e logradouros, limpeza e desassoreamento de galerias, limpezas de vias, logradouros públicos e fossas, assoreamentos de córregos, recolhimento de entulhos e transporte de materiais para obras e serviços realizados pelos servidores da Prefeitura de Guarulhos.

ABSOLUTA ELEVADORES AUTOMACAO E INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ: 10.844.145/0001-22.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19046/2021 - Secretaria da Fazenda.
EMPENHO: 9233/2024.
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores, com reposições de peças.
VALOR: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).
NOTA FISCAL: 23908.
EXIGIBILIDADE: 21/11/2024.
JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa destinada, entre outros, nos serviços de manutenção, dos elevadores instalados no prédio da Secretaria da Fazenda, sendo imprescindível o pagamento, para evitar paralisação dos equipamentos, preservando o conforto, acessibilidade e a segurança dos usuários.

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 65.817.900/0001-71
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6533/2024 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 20040/2024
OBJETO: Fornecimento de Ácido Valpróico.
VALOR: R\$ 143.528,00 (cento e quarenta e três mil, quinhentos e vinte e oito reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 112602
EXIGIBILIDADE: 12/11/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se do fornecimento de medicamentos para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria a assistência aos usuários do SUS.

ANA LUCIA NASCIMENTO BENEDETTI
CNPJ: 17.899.335/0001-96.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12340/2024 - Secretaria de Cultura.
EMPENHO: 19452/2024.
OBJETO: Contratação de artista para participação no concerto da Orquestra Jovem Municipal.
VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
NOTA FISCAL: 29.
EXIGIBILIDADE: 14/12/2024.
JUSTIFICATIVA: A partir da iniciativa do executivo, conforme Lei Municipal nº 5944 de 09/10/2003, refletiu-se o anseio em nossa cidade pela disseminação da cultura.

BETA CLEAN & SERVICE LTDA
CNPJ: 61.704.052/0001-33.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1665/2024 - Secretaria de Gestão.
EMPENHO: 21369/2024.
OBJETO: Serviços de controle, operação e fiscalização de portaria com efetiva cobertura dos postos designados nas unidades da Administração.
VALOR: R\$ 1.179.694,50 (um milhão cento e setenta e nove mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).
NOTA FISCAL: 4718.
EXIGIBILIDADE: 12/12/2024.
JUSTIFICATIVA: Trata-se de efetiva cobertura e fiscalização de portarias e edifícios, nos postos da Prefeitura de Guarulhos.

BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A.
CNPJ: 07.756.651/0001-55.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11992/2024 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 5137/2024 e 5147/2024.
OBJETO: Prestação de serviços de Link dedicado - acesso à internet.
VALOR: R\$ 4.606,84 (quatro mil seiscentos e seis reais e oitenta e quatro centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 745805.
EXIGIBILIDADE: 10/12/2024.
JUSTIFICATIVA: Tendo em vista a criticidade do serviço e a necessidade da disponibilidade do link IP de acesso à internet para atender todas as unidades da Secretaria de Educação.

CBTS COMERCIAL BRASILEIRA DE TUBOS E SANEAMENTO LTDA
CNPJ: 00.869.442/0001-79.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8721/2024 - Secretaria de Administrações Regionais.
EMPENHO: 17599/2024.
OBJETO: Aquisição de guia reta.
VALOR: R\$ 5.440,00 (cinco mil quatrocentos e quarenta reais).
NOTA FISCAL: 12896 e 12890.
EXIGIBILIDADE: 29/11/2024.
JUSTIFICATIVA: O cumprimento da despesa em questão, é de extrema importância para a modernização do sistema operacional e administrativo.

CECM PÃES LTDA
CNPJ: 12.931.071/0001-97.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8717/2024 - Secretaria de Administrações Regionais.
EMPENHO: 11324/2024.
OBJETO: Aquisição de pão francês com margarina.
VALOR: R\$ 12.645,90 (doze mil seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos).
NOTA FISCAL: 18797.
EXIGIBILIDADE: 20/12/2024.
JUSTIFICATIVA: Os produtos são indispensáveis para a alimentação dos operacionais desta Secretaria.

CECM PÃES LTDA

CNPJ: 12.931.071/0001-97.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12481/2024 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 13398/2024 e 13400/2024.
OBJETO: Aquisição de pão francês com margarina.
VALOR: R\$ 13.644,00 (treze mil seiscentos e quarenta e quatro reais), referente a recursos vinculados - QESE.
NOTA FISCAL: 18592, 18682 e 18762.
EXIGIBILIDADE: 19/11/2024.
JUSTIFICATIVA: A despesa em questão é indispensável para a alimentação dos operacionais desta Secretaria.
CELLMAR PRODUCÇÕES ARTISTICAS LTDA
CNPJ: 11.988.799/0001-92.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12342/2024 - Secretaria de Cultura.
EMPENHO: 19453/2024.
OBJETO: Contratação de artista para participação no concerto da Orquestra Jovem Municipal.
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
NOTA FISCAL: 259.
EXIGIBILIDADE: 21/12/2024.
JUSTIFICATIVA: A partir da iniciativa do executivo, conforme Lei Municipal nº 5944 de 09/10/2003, refletiu-se o anseio em nossa cidade pela disseminação da cultura.
CHANGE M&G ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 52.667.737/0001-66.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12732/2024 - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.
EMPENHO: 16583/2024.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção e adequação do telhado e piso da COMPDEC.
VALOR: R\$ 136.766,16 (cento e trinta e seis mil setecentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos).
NOTA FISCAL: 5.
EXIGIBILIDADE: 10/12/2024.
JUSTIFICATIVA: A manutenção inclui-se, substituições: telhas de fibrocimento que encontram-se danificadas pelo tempo, ocasionando diversas infiltrações, forro de lã de vidro, calhas e rufos. Serviços na parte elétrica e pintura.
COMPANHIA DE PROCESSAM. DE DADOS DO ESTADO DE S. PAULO - PRODESP
CNPJ: 62.577.929/0001-35.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 64500 /2022- Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.
EMPENHO: 447/2024.
OBJETO: Serviços técnicos relativos à cessão de informações do banco de dados do Detran para o processamento de multas de trânsito referentes ao município de Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 162.726,80 (cento e sessenta e dois mil setecentos e vinte e seis reais e oitenta centavos), referente a recursos vinculados - FMTT.
NOTA FISCAL: 1875177.
EXIGIBILIDADE: 18/12/2024.
JUSTIFICATIVA: A contratação objeto do presente é essencial ao município, tendo em vista a obrigação legal de fiscalizar e aplicar sanções de trânsito, o que somente pode ser feito através do banco de dados administrado pela empresa contratada, sob pena de deixar o Município de cumprir determinação legal.
CONSORCIO ALMEIDA SAPATA - BLN
CNPJ: 51.252.170/0001-02.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13107/2024 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 13011/2024 e 13008/2024.
OBJETO: Execução de serviços de manutenção - EPG's Vinicius de Moraes, Castro Alves, Chiquinha Gonzaga e Tom Jobim - Lote II.
VALOR: R\$ 44.131,51 (quarenta e quatro mil cento e trinta e um reais e cinquenta e um centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 78.
EXIGIBILIDADE: 25/10/2024.
JUSTIFICATIVA: A contratação faz necessária com a finalidade de proporcionar um ambiente favorável ao desenvolvimento da aprendizagem e assegurar condições apropriadas aos educadores e educandos da rede Municipal de Educação.
CONSORCIO ALMEIDA SAPATA - BLN
CNPJ: 51.252.170/0001-02.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9634/2024 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 12407/2024.
OBJETO: Execução de serviços comum de engenharia - EPG Profª Gracira Marchesi Trama.
VALOR: R\$ 7.873,45 (sete mil oitocentos e setenta e três reais e quarenta e cinco centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 79.
EXIGIBILIDADE: 25/10/2024.
JUSTIFICATIVA: A contratação faz necessária com a finalidade de proporcionar um ambiente favorável ao desenvolvimento da aprendizagem e assegurar condições apropriadas aos educadores e educandos da rede Municipal de Educação.
CONSORCIO GUARULHOS SUSTENTAVEL
CNPJ: 48.258.640/0001-22.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24591/2023 - Secretaria de Administrações Regionais.
EMPENHO: 18394/2024 e 21479/2024.
OBJETO: Serviços especializados em varrição manual e mecanizada, lavagem de vias, roçada e capina de vias e logradouros públicos, pintura de guias, carga e remoção de entulho, limpeza manual e mecanizada de bocas de lobo.
VALOR: R\$ 4.813.847,97 (quatro milhões oitocentos e treze mil oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e sete centavos).
NOTA FISCAL: 17.
EXIGIBILIDADE: 20/11/2024.
JUSTIFICATIVA: O serviço é indispensável para a manutenção e conservação do Município.
CONTATO ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 22.637.232/0001-98.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10624/2024 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
EMPENHO: 21391/2024.
OBJETO: Serviços de reforma, ampliação e revitalização da Inspetoria de Patrulhamento da Área Oeste - Localizada junto à Rua Prefeito Reinaldo Poli, nº 957 - Jd. City / Las Vegas - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 128.719,69 (cento e vinte e oito mil setecentos e dezenove reais e sessenta e nove centavos).
NOTA FISCAL: 401.
EXIGIBILIDADE: 27/11/2024.
JUSTIFICATIVA: Os serviços de reformas, ampliações e revitalizações, tem por finalidade modernizar as bases da Guarda Civil Municipal, do município.
CONTATO ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 22.637.232/0001-98.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10623/2024 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
EMPENHO: 16350/2024 e 21392/2024.
OBJETO: Serviços de reforma, ampliação e revitalização da Inspetoria de Patrulhamento da Área Sul - Praça Ana Antonelli, s/nº - Jd. Vila Galvão - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 76.113,83 (setenta e seis mil cento e treze reais e oitenta e três centavos).
NOTA FISCAL: 402.
EXIGIBILIDADE: 27/11/2024.
JUSTIFICATIVA: Os serviços de reformas, ampliações e revitalizações, tem por finalidade modernizar as bases da Guarda Civil Municipal, do município.
CONVE COMÉRCIO DE MÓVEIS E UTILIDADES LTDA
CNPJ: 53.438.403/0001-83.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12269/2024 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 17742/2024, 17743/2024, 17752/2024 e 17755/2024.
OBJETO: Fornecimento de cadeira palito estofada e armário de aço tipo arquivo.
VALOR: R\$ 14.187,50 (quatorze mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 438
EXIGIBILIDADE: 13/11/2024.
JUSTIFICATIVA: Trata-se do fornecimento de mobiliário para utilização nas unidades da Secretaria da Saúde e sua falta prejudicaria o bom andamento dos serviços prestados aos usuários do SUS.
COOPERATIVA DE PROD. IND. E COM. AGROPECUÁRIA DOS ASSENTADOS E AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO - COAPAR
CNPJ: 04.455.745/0001-04.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6574/2024 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 5695/2024.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.
VALOR: R\$ 286.875,00 (duzentos e oitenta e seis mil oitocentos e setenta e cinco reais), referente a recursos vinculados - QESE.
NOTA FISCAL: 21371.
EXIGIBILIDADE: 03/12/2024.
JUSTIFICATIVA: Trata o presente expediente de solicitação de pagamento, frente ao fornecimento de leite

aromatizado UHT com cacau, essencial na composição do cardápio da alimentação escolar.
DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 02.520.829/0004-93.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12545/2024 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 20027/2024
OBJETO: Fornecimento de Butilbrometo de Escopolamina.
VALOR: R\$ 201.285,00 (duzentos e um mil, duzentos e oitenta e cinco reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 8024
EXIGIBILIDADE: 11/11/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se do fornecimento de medicamentos para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria a assistência aos usuários do SUS.
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
CNPJ: 34.028.316/0031-29
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 48332/2023 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 11405/2024, 11406/2024 e 20655/2024
OBJETO: Prestação de postagens de correspondências.
VALOR: R\$ 1.030,66 (mil e trinta reais e sessenta e seis centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 3412377.
EXIGIBILIDADE: 29/11/2024.
JUSTIFICATIVA: Serviços de postagens são imprescindíveis às rotinas da gestão administrativa desta Secretaria, e sua interrupção causaria severos prejuízos ao Município e à população.
F. LOPES PUBLICIDADE LTDA
CNPJ: 05.702.124/0001-32.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6784/2024 - Secretaria da Fazenda.
EMPENHO: 21579/2024.
OBJETO: Serviços de Publicidade de Demonstrações Financeiras da PROGUARU, divulgadas em diários de grande circulação.
VALOR: R\$ 2.765,25 (dois mil setecentos sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).
NOTA FISCAL: 6784.
EXIGIBILIDADE: 25/11/2024.
JUSTIFICATIVA: Considerando a lei municipal nº 7879/2020, que autorizou a dissolução, liquidação e extinção da PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A, em especial o artigo 6º da lei 8197/2023.
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - FIPE
CNPJ: 43.942.358/0001-46.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 35198/2023 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 16296/2024, 16297/2024
OBJETO: Consultoria Técnica.
VALOR: R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 76778.
EXIGIBILIDADE: 22/11/2024.
JUSTIFICATIVA: contratação de serviços especializados para elaboração de estudos, apoio e acompanhamento técnico na implantação das Diretorias Regionais de Educação (DRE) na Secretaria de Educação de Guarulhos.
G4 SOLUCOES EM GESTAO DA INFORMACAO LTDA
CNPJ: 07.901.391/0001-64.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 58427/2022 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 18312/2024 e 18313/2024.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impressão e reprografia corporativa.
VALOR: R\$ 717.802,94 (setecentos e dezessete mil, oitocentos e dois reais e noventa e quatro centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 424 e 1261.
EXIGIBILIDADE: 11/12/2024.
JUSTIFICATIVA: Pagamento dos serviços de impressão e reprografia documental corporativa que visa manter em melhores condições de funcionamento do parque de equipamentos de impressão, garantindo assim todos os serviços da Secretaria e a todas as unidades externas.
G NOVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ: 22.120.304/0001-25.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 744507/2024 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 19247/2024 e 19246/2024.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
VALOR: R\$ 3.822.282,82 (três milhões oitocentos e vinte e dois mil duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 6686.
EXIGIBILIDADE: 05/12/2024.
JUSTIFICATIVA: Trata-se do fornecimento de gêneros alimentícios, essencial na composição do cardápio da alimentação escolar.
G NOVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ: 22.120.304/0001-25.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 718565/2024 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 19049/2024.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
VALOR: R\$ 139.993,02 (cento e trinta e nove mil novecentos e noventa e três reais e dois centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 6687.
EXIGIBILIDADE: 05/12/2024.
JUSTIFICATIVA: Trata-se do fornecimento de gêneros alimentícios, essencial na composição do cardápio da alimentação escolar.
G NOVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ: 22.120.304/0001-25.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12311/2024 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 16984/2024 e 17052/2024.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
VALOR: R\$ 8.016,25 (oito mil dezesseis reais e vinte e cinco centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 6705.
EXIGIBILIDADE: 06/12/2024.
JUSTIFICATIVA: Trata-se do fornecimento de gêneros alimentícios essenciais na composição do cardápio da alimentação escolar.
G3 POLARIS SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 20.155.999/0001-55
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 48518/2021 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 17023/2024, 17021/2024, 18541/2024 e 18539/2024.
OBJETO: Controle de operação e fiscalização de portaria com efetiva cobertura dos postos designados pela Secretaria de Educação.
VALOR: R\$ 8.742.913,82 (oito milhões setecentos e quarenta e dois mil novecentos e treze reais e oitenta e dois centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 2228 e 2214.
EXIGIBILIDADE: 28/11/2024.
JUSTIFICATIVA: Os serviços de portaria nas dependências das Escolas Municipais da Prefeitura de Guarulhos, são essenciais para manter a segurança dos alunos, bem como, dos próprios desta Secretaria.
GIESPP - GESTÃO INTELIGENTE DE EDUCACAO E SAUDE PUBLICA E PRIVADA LTDA
CNPJ: 11.042.997/0001-69.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10370/2024 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 18863/2024, 18864/2024, 8428/2024 e 8429/2024.
OBJETO: Locação de licença de uso de Sistema WEB.
VALOR: R\$ 777.596,68 (setecentos e setenta e sete mil quinhentos noventa e seis reais e sessenta e oito centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 1741.
EXIGIBILIDADE: 10/12/2024.
JUSTIFICATIVA: Implementação, capacitação, treinamento, suporte e infraestrutura tecnológica para atender a Secretaria Municipal de Educação.
GLOBAL ATACADISTA LTDA
CNPJ: 23.823.429/0001-84.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 672727/2024 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 19069/2024.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
VALOR: R\$ 226.560,40 (duzentos e vinte e seis mil quinhentos e sessenta reais e quarenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 2295.
EXIGIBILIDADE: 29/11/2024.
JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados são de extrema necessidade, na composição do cardápio de alimentação escolar.

GLOBAL ATACADISTA LTDA
CNPJ: 23.823.429/0001-84.
IROCESSO ADMINISTRATIVO: 739295/2024 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 20740/2024.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
VALOR: R\$ 468.995,40 (quatrocentos e sessenta e oito mil novecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 2367, 2368 e 2369.
EXIGIBILIDADE: 10/12/2024 e 11/12/2024.
JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados, aves e suínos, fazem parte da composição do cardápio da alimentação escolar.

GUARULHOS LUZ SPE LTDA
CNPJ: 49.760.943/0001-01.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19510/2023 - Secretaria de Administrações Regionais.
EMPENHO: 10817/2024.
OBJETO: Concessão administrativa da prestação dos serviços de iluminação nas vias públicas do Município de Guarulhos, incluídos o desenvolvimento, modernização, ampliação, eficientização energética, operação e manutenção.
VALOR: R\$ 3.976.735,83 (três milhões novecentos e setenta e seis mil setecentos e trinta e cinco reais e oitenta e três centavos).
NOTA FISCAL: 16.
EXIGIBILIDADE: 13/12/2024.
JUSTIFICATIVA: Trata-se da concessão administrativa da prestação dos serviços de iluminação nas vias públicas no Município de Guarulhos, incluindo o desenvolvimento e manutenção, sendo serviço de natureza contínua que, se interrompido, pode comprometer o sistema de iluminação da cidade.

HHTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 09.185.931/0001-86.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13269/2024 - Secretaria de Obras.
EMPENHO: 17111/2024.
OBJETO: Execução de serviços de manutenção, operação e guarda reservatório do córrego Jacinto - Avenida Francisco Conde - Vila Galvão - Guarulhos/SP - 1ª medição.
VALOR: R\$ 157.839,61 (cento e cinquenta e sete mil oitocentos e trinta e nove reais e sessenta e um centavos).
NOTA FISCAL: 1616.
EXIGIBILIDADE: 20/12/2024.
JUSTIFICATIVA: A referida obra é de extrema importância para o município e não pode sofrer solução de continuidade devido a pendências financeiras.

INPHARMA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 43.607.262/0001-21
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12588/2024 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 17641/2024
OBJETO: Fornecimento de Nitrato de Miconazol.
VALOR: R\$ 19.650,00 (dezenove mil, seiscentos e cinquenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 11042
EXIGIBILIDADE: 11/11/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se do fornecimento de medicamentos para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria a assistência aos usuários do SUS.

INSOFT4 INFORMÁTICA LTDA- EPP
CNPJ: 93.980.126/0001-50
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20709/2021 - Secretaria de Gestão.
EMPENHO: 8383/2024.
OBJETO: Serviços de suporte técnico e manutenção evolutiva da solução de Controle de Frequência denominada Ponto Soft Enterprise e da comunicação com equipamentos REP da marca DIMEP denominada Ponto Soft SCR.
VALOR: R\$ 14.237,56 (quatorze mil duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos).
NOTA FISCAL: 2959.
EXIGIBILIDADE: 07/12/2024.
JUSTIFICATIVA: Trata-se de suporte técnico e manutenção do sistema de controle de frequência de ponto de todos os servidores da Prefeitura.

INTERMUNDI ATIVIDADES PROFISSIONAIS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 23.167.170/0001-60.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12051/2022 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 16739/2024, 8320/2024, 8321/2024, 16740/2024 e 17190/2024.
OBJETO: Execução de serviços de busca ativa da demanda escolar na primeira infância.
VALOR: R\$ 176.098,08 (cento setenta e seis mil noventa e oito reais e oito centavos, referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 363 e 367.
EXIGIBILIDADE: 27/11/2024 e 04/12/2024.
JUSTIFICATIVA: Visa combater a exclusão e a evasão escolar, bem como, identificação das crianças que estão fora da escola, ajudando-as a ingressarem às salas de aula.

JEA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ: 23.791.120/0001-50
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12449/2024 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 12089/2024 e 12090/2024.
OBJETO: Execução de obras da revitalização dos prédios de sede da Secretaria de Educação e Complexo CEMEAR.
VALOR: R\$ 335.778,72 (trezentos e trinta e cinco mil setecentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 290.
EXIGIBILIDADE: 12/11/2024.
JUSTIFICATIVA: A revitalização dos prédios da Sede da Secretaria de Educação visa proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores, garantindo ambientes adequados para o desenvolvimento de suas funções.

LICITARE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ: 01.498.787/0001-26
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 742849/2024- Secretaria de Educação.
EMPENHO: 19075/2024, 19076/2024 e 19077/2024.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
VALOR: R\$ 323.397,98 (trezentos e vinte e três mil trezentos e noventa e sete reais e noventa e oito centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 2179.
EXIGIBILIDADE: 28/11/2024.
JUSTIFICATIVA: O item solicitado faz parte do cardápio da alimentação escolar.

LOGIC ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 34.291.702/0001-93.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12376/2024 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
EMPENHO: 21433/2024, 16345/2024 e 19549/2024.
OBJETO: Serviços de reforma, ampliação e revitalização da Inspetoria de Patrulhamento da Área Norte - Localizada na Praça Estrela, nº 100 - Guarulhos - SP.
VALOR: 151.296,80 (cento e cinquenta e um mil duzentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).
NOTA FISCAL: 90.
EXIGIBILIDADE: 29/11/2024.
JUSTIFICATIVA: Os serviços de reformas, ampliações e revitalizações, tem por finalidade modernizar as bases da Guarda Civil Municipal, do município.

LSLOG ARMAZENAGEM E LOGÍSTICA LTDA
CNPJ: 07.259.339/0001-56.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5709/2022 - Secretaria de Educação.
EMPENHO:16865/2024 e 16867/2024.
OBJETO: Prestação de serviços de armazenagem, recebimento, manuseio, gestão de estoque, transporte, distribuição de bens e suprimentos em geral desta Secretaria.
VALOR: R\$ 196.600,00 (cento e noventa e seis mil e seiscentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 15836.
EXIGIBILIDADE: 19/11/2024.
JUSTIFICATIVA: Ressaltamos a importância desta prestação de serviços para que se mantenha o atendimento de logística na armazenagem de bens, na Rede Municipal de Educação.

LUIZA GIRNOS DE FIGUEIREDO
CNPJ: 48.141.947/0001-49.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12349/2024 - Secretaria de Cultura.
EMPENHO: 19458/2024.
OBJETO: Contratação de artista para participação no concerto da Orquestra Jovem Municipal.
VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
NOTA FISCAL: 13.
EXIGIBILIDADE: 29/11/2024.
JUSTIFICATIVA: A partir da iniciativa do executivo, conforme Lei Municipal nº 5944 de 09/10/2003, refletiu-se o anseio em nossa cidade pela disseminação da cultura.

MERCEARIA E HORTIFRUTI SHALON LTDA
CNPJ: 42.604.356/0001-84.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12917/2024 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 19316/2024 e 19317/2024.
OBJETO: Fornecimento de hortifrutigranjeiros.
VALOR: R\$ 174.959,36 (cento e setenta e quatro mil novecentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 2569.
EXIGIBILIDADE: 11/12/2024.
JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar.

MERCEARIA E HORTIFRUTI SHALON LTDA
CNPJ: 42.604.356/0001-84.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11867/2024 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 16331/2024.
OBJETO: Fornecimento de hortifrutigranjeiros.
VALOR: R\$ 9.051,46 (nove mil cinquenta e um reais e quarenta e seis centavos), referente a recursos vinculados - QESE.
NOTA FISCAL: 2566.
EXIGIBILIDADE: 11/12/2024.
JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte da composição do cardápio da alimentação escolar.

MERCEARIA E HORTIFRUTI SHALON LTDA
CNPJ: 42.604.356/0001-84.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9927/2024 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 12124/2024.
OBJETO: Fornecimento de hortifrutigranjeiros.
VALOR: R\$ 54,79 (cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 2564.
EXIGIBILIDADE: 11/12/2024.
JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados, fazem parte da composição do cardápio da alimentação escolar.

MODolocampi Agrícola LTDA
CNPJ: 74.555.541/0001-12.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12135/2024- Secretaria de Educação.
EMPENHO: 16765/2024.
OBJETO: Fornecimento de hortifrutigranjeiros.
VALOR: R\$ 19.074,22 (dezenove mil, setenta e quatro reais e vinte e dois centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 227047 e 227391.
EXIGIBILIDADE: 23/11/2024 e 06/12/2024.
JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados são essenciais na composição do cardápio de alimentação escolar.

MODolocampi Agrícola LTDA
CNPJ: 74.555.541/0001-12.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 672190/2024 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 19086/2024.
OBJETO: Fornecimento de hortifrutigranjeiros.
VALOR: R\$ 66.449,20 (sessenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 227049 e 227393
EXIGIBILIDADE: 23/11/2024 e 06/12/2024.
JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados são essenciais na composição do cardápio de alimentação escolar.

NARA REGINA DE MATOS MARTINS FLORES
CNPJ: 18.983.462/0001-31.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12343/2024 - Secretaria de Cultura.
EMPENHO: 19454/2024.
OBJETO: Contratação de artista para participação no concerto da Orquestra Jovem Municipal.
VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
NOTA FISCAL: 47.
EXIGIBILIDADE: 14/12/2024.
JUSTIFICATIVA: A partir da iniciativa do executivo, conforme Lei Municipal nº 5944 de 09/10/2003, refletiu-se o anseio em nossa cidade pela disseminação da cultura.

NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP
CNPJ: 25.165.749/0001-10.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 33091/2022 - Secretaria de Governo Municipal.
EMPENHO: 12976/2024, 11205/2024, 20846/2024, 20845/2024, 11423/2024, 11422/2024 E 9690/2024.
OBJETO: Fornecimento de combustível.
VALOR: R\$ 548.474,94 (quinhentos e quarenta e oito mil quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), sendo R\$ 337,971,24 (trezentos e trinta e sete mil novecentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos), referente a recursos vinculados - Recursos Próprios, R\$ 41.433,79 (quarenta e um mil quatrocentos e trinta e três reais e setenta e nove centavos), referente a recursos vinculados - FMTT, R\$ 145.186,55 (cento e quarenta e cinco mil cento e oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde e R\$ 23.883,36 (vinte e três mil oitocentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 727497.
EXIGIBILIDADE: 03/12/2024.
JUSTIFICATIVA: Os produtos fornecidos são utilizados no abastecimento de veículos, máquinas e equipamentos da frota municipal, e sua falta acarretaria na paralisação de diversos veículos que prestam serviços essenciais à municipalidade.

OTMA SOLUCAO EM ALIMENTACAO LTDA
CNPJ: 13.884.131/0001-20.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 677745/2024 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 19301/2024, 19302/2024 e 19303/2024.
OBJETO: Fornecimento de hortifrutigranjeiros.
VALOR: R\$ 235.241,25 (duzentos e trinta e cinco mil duzentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 86807, 87207 e 87720.
EXIGIBILIDADE: 23/11/2024, 29/11/2024 e 04/12/2024.
JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados são essenciais na composição do cardápio da alimentação escolar.

PAUPEDRA PEDREIRAS PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 49.034.010/0001-37.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 820/2024 - Secretaria de Administrações Regionais.
EMPENHO: 18188/2024.
OBJETO: Serviço de usinagem de material asfáltico.
VALOR: R\$ 1.918.258,40 (um milhão novecentos e dezoito mil duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).
NOTA FISCAL: 33711.
EXIGIBILIDADE: 18/12/2024.
JUSTIFICATIVA: O cumprimento da despesa em questão é indispensável para a continuidade dos serviços prestados por esta Secretaria.

QUERETARO TECNOLOGIA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 02.480.417/0001-24.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 39230/2023 - Secretaria de Gestão.
EMPENHO: 20131/2024.
OBJETO: Aquisição de lâmpadas LED tubular, modelo MW- LTB - 1865.
VALOR: R\$ 9.690,00 (nove mil seiscentos e noventa reais).
NOTA FISCAL: 3526.
EXIGIBILIDADE: 11/12/2024.
JUSTIFICATIVA: A referida aquisição visa atender as unidades desta Secretaria, com objetivo de garantir a iluminação nos ambientes, permitindo que os serviços sejam executados de maneira adequada.

ROYAL MED HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 25.106.470/0001-65
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11944/2024 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 16635/2024
OBJETO: Fornecimento de Esomeprazol.
VALOR: R\$ 462,00 (quatrocentos e sessenta e dois reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 11854
EXIGIBILIDADE: 13/11/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se do fornecimento de medicamento para atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não é oferecido à população através da rede de saúde do município.

SANDRA VIEIRA RIBEIRO
CNPJ: 28.844.992/0001-52.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12344/2024 - Secretaria de Cultura.
EMPENHO: 19437/2024.
OBJETO: Contratação de artista para participação no concerto da Orquestra Jovem Municipal.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
NOTA FISCAL: 27.
EXIGIBILIDADE: 14/12/2024.
JUSTIFICATIVA: A partir da iniciativa do executivo, conforme Lei Municipal nº 5944 de 09/10/2003, refletiu-se o anseio em nossa cidade pela disseminação da cultura.
SANEPAV SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 01.141.830/0001-00.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 53483/2022 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 16730/2024, 16732/2024, 19533/2024 e 19534/2024.
OBJETO: Serviços de limpeza de prédios, mobiliários e equipamentos escolares, com mão de obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos.
VALOR: R\$ 5.431.229,94 (cinco milhões quatrocentos e trinta e um mil duzentos e vinte e nove reais e noventa e quatro centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 3283.
EXIGIBILIDADE: 19/11/2024.
JUSTIFICATIVA: O serviço de limpeza nas dependências das Escolas da Prefeitura de Guarulhos é essencial para manter a higiene e um ambiente saudável para os alunos, bem como dos próprios desta Secretaria.
SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 05.847.630/0001-10
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1842/2024 e 12899/2024 - Secretaria da Saúde.
EMPENHO: 18967/2024 e 20067/2024
OBJETO: Fornecimento de Adenosina e Metformina.
VALOR: R\$ 128.052,00 (cento e vinte e oito mil e cinquenta e dois reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 292673, 292705 e 292811
EXIGIBILIDADE: 11/11/2024 e 12/11/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se do fornecimento de medicamentos para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria a assistência aos usuários do SUS.
THAYANA DE AZEVEDO ROVERSO
CNPJ: 25.350.250/000182.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12346/2024 - Secretaria de Cultura.
EMPENHO: 19456/2024.
OBJETO: Contratação de artista para participação no concerto da Orquestra Jovem Municipal.
VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).
NOTA FISCAL: 41.
EXIGIBILIDADE: 18/12/2024.
JUSTIFICATIVA: A partir da iniciativa do executivo, conforme Lei Municipal nº 5944 de 09/10/2003, refletiu-se o anseio em nossa cidade pela disseminação da cultura.
VICTOR CORDEIRO DOS SANTOS
CNPJ: 42.200.975/0001-03.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12345/2024 - Secretaria de Cultura.
EMPENHO: 19455 /2024.
OBJETO: Contratação de artista para participação no concerto da Orquestra Jovem Municipal.
VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
NOTA FISCAL: 13.
EXIGIBILIDADE: 18/12/2024.
JUSTIFICATIVA: A partir da iniciativa do executivo, conforme Lei Municipal nº 5944 de 09/10/2003, refletiu-se o anseio em nossa cidade pela disseminação da cultura.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JARDIM ACÁCIO - SECRETARIA DA SAÚDE
ARMANDO MARQUES JACINTO
CPF: 297.364.478-04
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17349/2004 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 847/2024 e 16298/2024
OBJETO: Locação do imóvel sito à Avenida Silvestre Pires de Freitas, Nº 2007, Jardim Seviolli I - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 11.902,71 (onze mil, novecentos e dois reais e setenta e um centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 01/12/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se da locação do imóvel destinado à instalação da UBS Jardim Acácio e sua interrupção prejudicaria a continuidade dos serviços prestados aos usuários do SUS.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SERÓDIO - SECRETARIA DA SAÚDE
ARTA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
CNPJ: 34.074.293/0001-73
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 68271/2013 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 10511/2024
OBJETO: Locação do imóvel sito à Avenida Coqueiral, Nº 111, Cidade Seródio - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 16.212,26 (dezesseis mil, duzentos e doze reais e vinte e seis centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 01/12/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se da locação do imóvel destinado à instalação da UBS Seródio e sua interrupção prejudicaria a continuidade dos serviços prestados aos usuários do SUS.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SERÓDIO II - SECRETARIA DA SAÚDE
ARTA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
CNPJ: 34.074.293/0001-73
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 62665/2018 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 3983/2024
OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Particular, Nº 36, Cidade Seródio - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 05/12/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se da locação do imóvel destinado à instalação da UBS Cidade Seródio II e sua interrupção prejudicaria a continuidade dos serviços prestados aos usuários do SUS.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA REGIONAL DE SAÚDE I - SECRETARIA DA SAÚDE
ESPÓLIO PAULO SANTOS VIEIRA
CPF: 011.694.248-72
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 62494/2015 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 6088/2024
OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Luiz Faccini, Nº 518, Centro - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 10.520,00 (dez mil e quinhentos e vinte reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 01/12/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se da locação do imóvel destinado à instalação da Regional de Saúde I e sua interrupção prejudicaria a continuidade dos serviços prestados aos usuários do SUS.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (HMCA) - SECRETARIA DA SAÚDE
IRMANDADE DA STA. CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARULHOS
CNPJ: 49.067.614/0001-80
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 69108/2017 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 10583/2024
OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua José Maurício, Nº 185, Centro - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 04/12/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se da locação do imóvel destinado à instalação do HMCA e sua interrupção prejudicaria a continuidade dos serviços prestados aos usuários do SUS.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DE GUARULHOS (CEMEG) CANTAREIRA - SECRETARIA DA SAÚDE
JAMIL EL FAKIH
CPF: 683.069.978-91
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 46840/2017- Secretaria da Saúde
EMPENHO: 829/2024
OBJETO: Locação do imóvel sito à Avenida Brigadeiro Faria Lima, Nº 215, Jardim Santa Beatriz - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 02/12/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se da locação do imóvel destinado à instalação do CEMEG Cantareira e sua interrupção prejudicaria a continuidade dos serviços prestados aos usuários do SUS.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE BAMBI - SECRETARIA DA SAÚDE
JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS
CPF: 010.692.528-83
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 33682/2022 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 843/2024
OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Hibisco, Nº 179, Parque Residencial Bambi - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 05/12/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se da locação do imóvel destinado à instalação da UBS Bambi e sua interrupção prejudicaria a continuidade dos serviços prestados aos usuários do SUS.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CABUÇU - SECRETARIA DA SAÚDE
LUIZ MARCELO AMIDANI DE ANDRADE
CPF: 044.615.508-00
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 33573/2022 - Secretaria da Saúde.
EMPENHO: 3988/2024
OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Cabuçu, Nº 18, Cabuçu - Guarulhos/SP
VALOR: R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 03/12/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se da locação do imóvel destinado à instalação da UBS Cabuçu e sua interrupção prejudicaria a continuidade dos serviços prestados aos usuários do SUS.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ALVORADA - SECRETARIA DA SAÚDE
NELF ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA
CNPJ: 05.313.011/0001-45
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 89318/2019 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 2981/2024
OBJETO: Locação do imóvel sito na Avenida Santana do Mundaú, Nº 800, Cidade Parque Alvorada - Guarulhos/SP
VALOR: R\$ 20.111,40 (vinte mil, cento e onze reais e quarenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 01/12/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se da locação do imóvel destinado à instalação da UBS Alvorada e sua interrupção prejudicaria a continuidade dos serviços prestados aos usuários do SUS.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO ARQUIVO DE PRONTUÁRIOS - SECRETARIA DA SAÚDE
NELF ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA
CNPJ: 05.313.011/0001-45
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22719/2020 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 3869/2024
OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Assis Valente, Nº 175, Jardim Pinhal - Guarulhos/SP
VALOR: R\$ 40.669,72 (quarenta mil, seiscentos e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 02/12/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se da locação do imóvel destinado ao armazenamento do arquivo de prontuários da Secretaria da Saúde e sua interrupção prejudicaria a continuidade dos serviços prestados aos usuários do SUS.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA REGIONAL DE SAÚDE I E CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS (COMAD) - SECRETARIA DA SAÚDE
NELF ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA
CNPJ: 05.313.011/0001-45
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 51255/2021 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 3977/2024
OBJETO: Locação do imóvel sito à Avenida Tiradentes, Nº 2136, Vila São Jorge - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 29/11/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se da locação do imóvel destinado à instalação da Regional de Saúde I e COMAD e sua interrupção prejudicaria a continuidade dos serviços prestados aos usuários do SUS.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR (CEREST) - SECRETARIA DA SAÚDE
NELF ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA
CNPJ: 05.313.011/0001-45
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 45655/2021 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 855/2024 e 15707/2024
OBJETO: Locação do imóvel sito à Avenida Tirantes, Nº 2101; Avenida Avelino Alves Machado, Nº 33 e Rua Humberto Porto, Nº 54; Jardim Pinhal - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 20.936,00 (vinte mil, novecentos e trinta e seis reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 29/11/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se da locação do imóvel destinado à instalação do CEREST e sua interrupção prejudicaria a continuidade dos serviços prestados aos usuários do SUS.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JARDIM CUMBICA II - SECRETARIA DA SAUDE
ALEXANDRE PALOMINO
CPF: 052.621.238-13
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31098/2020 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 574/2024
OBJETO: 33,33% da locação do imóvel sito à Rua Sena Madureira, Nº 1177, Jardim Cumbica - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 3.066,36 (três mil, sessenta e seis reais e trinta e seis centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 05/12/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se da locação do imóvel destinado à instalação da UBS Jardim Cumbica II e sua interrupção prejudicaria a continuidade dos serviços prestados aos usuários do SUS.
ALFREDO GIOVANNINI
CPF: 406.403.618-20
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31098/2020 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 576/2024
OBJETO: 33,33% da locação do imóvel sito à Rua Sena Madureira, Nº 1177, Jardim Cumbica - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 3.066,36 (três mil, sessenta e seis reais e trinta e seis centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 05/12/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se da locação do imóvel destinado à instalação da UBS Jardim Cumbica II e sua interrupção prejudicaria a continuidade dos serviços prestados aos usuários do SUS.
VANESSA TRINCA CAETANO
CPF: 385.222.588-48
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31098/2020 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 580/2024
OBJETO: 33,34% da locação do imóvel sito à Rua Sena Madureira, Nº 1177, Jardim Cumbica - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 3.067,28 (três mil e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 05/12/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se da locação do imóvel destinado à instalação da UBS Jardim Cumbica II e sua interrupção prejudicaria a continuidade dos serviços prestados aos usuários do SUS.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JARDIM CUMBICA I - SECRETARIA DA SAÚDE
ANA LÚCIA DE OLIVEIRA
CPF: 406.835.594-00
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 47750/2017 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 3970/2024
OBJETO: 50% da locação do imóvel sito à Avenida Venturosa, Nº 240 e 246, Jardim Cumbica - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 4.565,00 (quatro mil, quinhentos e sessenta e cinco reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 29/11/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se da locação do imóvel destinado à instalação da UBS Jardim Cumbica I e sua interrupção prejudicaria a continuidade dos serviços prestados aos usuários do SUS.
FRANCISCO BORGES FILHO
CPF: 636.236.848-72
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 47750/2017- Secretaria da Saúde
EMPENHO: 3969/2024
OBJETO: 50% da locação do imóvel sito à Avenida Venturosa, Nº 240 e 246, Jardim Cumbica - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 4.565,00 (quatro mil, quinhentos e sessenta e cinco reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 29/11/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se da locação do imóvel destinado à instalação da UBS Jardim Cumbica I e sua interrupção prejudicaria a continuidade dos serviços prestados aos usuários do SUS.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E DROGAS (CAPS AD) III - SECRETARIA DA SAÚDE
ANTÔNIO WILSON SOARES
CPF: 439.660.716-49
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25706/2016 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 3861/2024
OBJETO: 50% da locação do imóvel sito à Rua Joaquim Miranda, Nº 298, Vila Augusta, Guarulhos - SP.
VALOR: R\$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 02/12/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se da locação do imóvel destinado à instalação do CAPS AD III e sua interrupção prejudicaria a continuidade dos serviços prestados aos usuários do SUS.
RITA MARIA DE MELO
CPF: 447.380.726-68
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25706/2016 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 3864/2024
OBJETO: 50% da locação do imóvel sito à Rua Joaquim Miranda, Nº 298, Vila Augusta, Guarulhos - SP.
VALOR: R\$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 02/12/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se da locação do imóvel destinado à instalação do CAPS AD III e sua interrupção prejudicaria a continuidade dos serviços prestados aos usuários do SUS.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JARDIM SANTA PAULA - SECRETARIA DA SAÚDE
JOSÉ CARLOS DOS SANTOS
CPF: 327.639.306-97
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 44192/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 13313/2024
OBJETO: 50% da locação do imóvel sito à Rua Maria Roza de Campos, Nº 156, Jardim Santa Paula - Guarulhos/SP
VALOR: R\$ 4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 03/12/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se da locação do imóvel destinado à instalação da UBS Jardim Santa Paula e sua interrupção prejudicaria a continuidade dos serviços prestados aos usuários do SUS.
MARIA NATALICE DA CONCEIÇÃO SOARES DOS SANTOS
CPF: 262.265.778-19
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 44192/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 13312/2024
OBJETO: 50% da locação do imóvel sito à Rua Maria Roza de Campos, Nº 156, Jardim Santa Paula - Guarulhos/SP
VALOR: R\$ 4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 03/12/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se da locação do imóvel destinado à instalação da UBS Jardim Santa Paula e sua interrupção prejudicaria a continuidade dos serviços prestados aos usuários do SUS.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA RESIDÊNCIA DO INSTRUTOR DO TIRO DE GUERRA
ADAILTON BARRA NOVA
CPF: 143.037.258-38
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10836/2021 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
EMPENHO: 1977/2024.
OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Noel Rosa, nº 250 - Jardim Pinhal - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
NOTA FISCAL: 10836/2021.
EXIGIBILIDADE: 01/11/2024.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação da Residência do Instrutor do Tiro de Guerra.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SEDE DO 31º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR AMX ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA
CNPJ: 12.440.818/0001-04
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 68564/2018 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública
EMPENHO: 8239/2024.
OBJETO: Locação de imóvel sito na Avenida Candeá, 627 - Cidade Seródio - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 24.012,58 (vinte e quatro mil doze reais e cinquenta e oito centavos).
NOTA FISCAL: 68564/2018.
EXIGIBILIDADE: 01/11/2024.
JUSTIFICATIVA: Locação de Imóvel destinado à instalação da sede do 31º Batalhão da Polícia Militar de Guarulhos/SP.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL CIDADE SERÓDIO ARTA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
CNPJ: 34.074.293/0001-73
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 61567/2022 - Secretaria de Cultura.
EMPENHO: 283/2024.
OBJETO: Locação do imóvel sito à Avenida Coqueiral nº 103 - Cidade Seródio - Guarulhos/SP -
VALOR: R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).
NOTA FISCAL: 61567/2022.
EXIGIBILIDADE: 10/11/2024.
JUSTIFICATIVA: Locação do imóvel onde está instalada a Biblioteca Municipal Cidade Seródio.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA EPG TOM JOBIM ARTA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
CNPJ: 34.074.293/0001-73.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15343/2020 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 651/2024 e 649/2024.
OBJETO: Locação do imóvel sito à Avenida Coqueiral, nº 90 (antigo 100-B) - Cidade Seródio - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 16.814,18 (dezesseis mil oitocentos e quatorze reais e dezoito centavos), referente a recurso vinculado - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 15343/2020.
EXIGIBILIDADE: 30/11/2024.
JUSTIFICATIVA: Locação do imóvel para abrigar a EPG Tom Jobim se faz necessária por tratar de um imóvel que já abriga a escola, e a transferência dos alunos para outro prédio seria extremamente dificultosa.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA EPG TOM JOBIM ARTA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
CNPJ: 34.074.293/0001-73.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15343/2020 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 19243/2024 e 19245/2024.
OBJETO: Pagamento e Reajuste - Locação do imóvel sito à Avenida Coqueiral, nº 90 (antigo 100-B) - Cidade Seródio - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 33.808,44 (trinta e três mil oitocentos e oito reais e quarenta e quatro centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 15343/2020.
EXIGIBILIDADE: 05/11/2024 e 30/11/2024.
JUSTIFICATIVA: Locação do imóvel para abrigar a EPG Tom Jobim se faz necessária por tratar de um imóvel que já abriga a escola, e a transferência dos alunos para outro prédio seria extremamente dificultosa.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA EPG ARISTIDES CASTELO HANSSEN. ARTA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
CNPJ: 34.074.293/0001-73
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6390/2022 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 14298/2024 e 939/2024.
OBJETO: Pagamento e Reajuste - Locação do imóvel sito à Rua Particular n°s 156 e 162 - Cidade Seródio - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 18.148,07 (dezoito mil cento e quarenta e oito reais e sete centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 6390/2022.
EXIGIBILIDADE: 30/11/2024.
JUSTIFICATIVA: Locação do imóvel para abrigar a EPG Aristides Castelo Hanssen, considerando que o Município tem o dever de garantir a vaga a todos, em locais mais próximos às suas residências.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA REGIONAL SÃO JOÃO. ARTA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
CNPJ: 34.074.293/0001-73
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 67511/2019 - Secretaria de Administrações Regionais.
EMPENHO: 12176/2024.
OBJETO: Locação do imóvel sito à Avenida Coqueiral, nº 100D e 100G - Cidade Seródio - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).
NOTA FISCAL: 67511/2019.
EXIGIBILIDADE: 15/11/2024.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel onde está instalada a Regional São João.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE FÁCIL SÃO JOÃO ARTA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
CNPJ: 34.074.293/0001-73
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10014/2022 - Secretaria de Gestão.
EMPENHO: 573/2024.

OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Particular, nº 29 - Jd. São João - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
NOTA FISCAL: 10014/2022.
EXIGIBILIDADE: 10/11/2024.
JUSTIFICATIVA: Locação do imóvel onde está instalada a Unidade do Fácil São João.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR REGIÃO TABOÃO. CARLOS ALEXANDRE DINIS MONTEIRO
CPF: 281.101.048-35
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 32064/2009 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
EMPENHO: 3584/2024.
OBJETO: Locação de Imóvel situado na Rua Ipaçu, nº 192, Jardim Bela Vista - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
NOTA FISCAL: 32064/2009.
EXIGIBILIDADE: 30/11/2024.
JUSTIFICATIVA: Locação de Equipamento da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, onde está instalado o Conselho Tutelar Região Taboão.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR REGIÃO PIMENTAS II CARLOS SAORIN
CPF: 704.132.318-87
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 50555/2022 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
EMPENHO: 216/2024.
OBJETO: Locação de Imóvel situado na Rua Paracity, nº 208 - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
NOTA FISCAL: 50555/2022.
EXIGIBILIDADE: 30/11/2024.
JUSTIFICATIVA: Locação de Equipamento da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, onde está instalado o Restaurante Popular de Solidariedade.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA CATHABRU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ: 12.941.543/0001-92
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12453/2017 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
EMPENHO: 16314/2024 e 1983/2024.
OBJETO: Pagamento e reajuste - Locação do imóvel sito à Av. Salgado Filho, 427 - Centro - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 39.185,86 (trinta e nove mil cento e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos)
NOTA FISCAL: 12453/2017.
EXIGIBILIDADE: 01/11/2024.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação da Sede da Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO BOLSA FAMILIA, CRAS CENTRO E CASA DOS CONSELHOS. CLAUDIA DA CONCEIÇÃO MARQUES
CPF: 187.489.158-31
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1491/2024 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
EMPENHO: 11603/2024, 11605/2024 e 11606/2024.
OBJETO: Locação de imóvel sito Av. Bom Clima, 425 - Fundos com a Rua Santana do Jacaré, nº 84.
VALOR: R\$ 17.333,30 (dezessete mil trezentos e trinta e três reais e trinta centavos).
NOTA FISCAL: 1491/2024.
EXIGIBILIDADE: 06/11/2024.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel onde encontram-se instalados Bolsa Família, CRAS Centro e Casa dos Conselhos, equipamentos da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO 8º DISTRITO POLICIAL DE GUARULHOS DUPLO P ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.
CNPJ: 10.629.009/0001-10
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 34687/2019 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
EMPENHO: 15781/2024.
OBJETO: Locação do imóvel sito à Av. Santos Dumont, 2531 - Cidade Satélite - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
NOTA FISCAL: 34687/2019.
EXIGIBILIDADE: 01/11/2024.
JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado à instalação do 8º Distrito Policial de Guarulhos.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR FAST PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/C LTDA
CNPJ: 05.486.993/0001-77
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 52683/2017 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
EMPENHO: 3283/2024.
OBJETO: Locação do imóvel sito à Av. Salgado Filho, nº 437 - Centro - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 8.058,05 (oito mil cinquenta e oito reais e cinco centavos).
NOTA FISCAL: 52683/2017.
EXIGIBILIDADE: 01/11/2024.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação da Junta de Alistamento Militar de Guarulhos.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA FLAUMAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ: 08.679.064/0001-72.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11617/2009 - Secretaria da Fazenda.
EMPENHO: 41/2024.
OBJETO: Locação de imóvel Sito a Av. Salgado Filho nº 886, Centro - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
NOTA FISCAL: 11617/2009.
EXIGIBILIDADE: 01/11/2024.
JUSTIFICATIVA: Locação do imóvel para instalação da Secretaria da Fazenda.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SEDE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM - CONSELHOS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ALIM. ESCOLAR, MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOC. DO FUNDO DE MAN. E DESENVOLVIMENTO DA EDUC. BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROF. DA EDUCAÇÃO - CASC - FUNDEB GOLD STAR ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA
CNPJ: 54.790.514/0001-17
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9253/2022 - Controladoria Geral do Município e Secretaria de Educação.
EMPENHO: 2972/2024, 636/2024 e 634/2024.
OBJETO: Referente à locação de imóvel sito à Rua Maria Lúcia Vita, nº 65 - Centro - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), sendo R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação e R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), referente a Recursos Próprios.
NOTA FISCAL: 9253/2022.
EXIGIBILIDADE: 30/11/2024.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação da Sede da Controladoria Geral do Município e os Conselhos, que são fundamentais para a interlocução entre a Administração e a Sociedade Civil.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. HANANKA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ: 04.840.079/0001-10
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12981/2021 - Secretaria de Habitação e Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
EMPENHO: 3550/2024 e 1026/2024.
OBJETO: Locação do imóvel sito à Av. Guarulhos, 2200 - Vila Augusta - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 56.780,00 (cinquenta e seis mil setecentos e oitenta reais).
NOTA FISCAL: 12981/2021.
EXIGIBILIDADE: 30/11/2024.
JUSTIFICATIVA: Locação do imóvel destinado à instalação da sede da Secretaria de Habitação e Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA RESIDÊNCIA DO INSTRUTOR DO TIRO DE GUERRA ISAAC TADAO SAITO
CPF: 305.452.058-75
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15612/2021 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
EMPENHO: 1981/2024 e 16311/2024
OBJETO: Pagamento e Reajuste -Locação de imóvel sito à Av. Doutor Renato de Andrade Maia, nº 949 - Parque Renato Maia - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 2.592,25 (dois mil quinhentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos).
NOTA FISCAL: 15612/2021.
EXIGIBILIDADE: 01/11/2024.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação da Residência do Instrutor do Tiro de Guerra.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA INSPETORIA CENTRO E SERVIÇO DE PSICOLOGIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

JOSÉ GONÇALVES RIBEIRO
CPF: 579.693.028-15.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57668/2016 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
EMPENHO: 2007/2024.
OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Conceição, nº 41 e 51 - Vila Zanardi - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 11.087,47 (onze mil oitenta e sete reais e quarenta e sete centavos).
NOTA FISCAL: 57668/2016.
EXIGIBILIDADE: 01/11/2024.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação da Inspetoria Centro e Serviço de Psicologia da Guarda Civil Municipal.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SEDE DO CONSERVATÓRIO MUNICIPAL JOSÉ GONÇALVES RIBEIRO
CPF: 579.693.028-15
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23121/2022 - Secretaria de Cultura.
EMPENHO: 2831/2024.
OBJETO: Refere-se à locação do imóvel sito à Rua Ipê, nº 83 - Centro - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).
NOTA FISCAL: 23121/2022.
EXIGIBILIDADE: 28/11/2024.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à Sede do Conservatório Municipal Prédio I.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO 2º DISTRITO POLICIAL DE GUARULHOS MARIA JOSÉ ROMAS DOS SANTOS DUTRA
CPF: 638.882.708-04
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31570/2017- Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública.
EMPENHO: 11316/2024 e 16312/2024.
OBJETO: Pagamento e Reajuste - Locação de imóvel sito à Rua Mena, nº 329 - Jardim Santa Mena - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 7.794,75 (sete mil setecentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos).
NOTA FISCAL: 31570/2017.
EXIGIBILIDADE: 01/11/2024.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação do 2º Distrito Policial de Guarulhos/SP.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CRAS E CREAS MORROS. MARTINHO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ: 11.682.467/0001-85.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 960/2018 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
EMPENHO: 13993/2024, 3862/2024 e 3863/2024.
OBJETO: Pagamento e reajuste - Locação do imóvel sito à Rua Nicolau Falci, 132 - Jd. Valéria - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 15.027,77 (quinze mil vinte e sete reais e setenta e sete centavos).
NOTA FISCAL: 960/2018.
EXIGIBILIDADE: 01/11/2024.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação do CRAS e CREAS MORROS.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO 4º DISTRITO POLICIAL - PREDIO I NElf ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA
CNPJ: 05.313.011/0001-45
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 65518/2018 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
EMPENHO: 4551/2024.
OBJETO: Locação de imóvel sito à Avenida Santana do Mundaú, 684 - Pq. Alvorada - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
NOTA FISCAL: 65518/2018.
EXIGIBILIDADE: 01/11/2024.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóveis destinados a instalação do 4º Distrito Policial de Guarulhos/SP - Prédio I.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO 4º DISTRITO POLICIAL - PREDIO II NElf ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA
CNPJ: 05.313.011/0001-45
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 38371/2004 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
EMPENHO: 11517/2024.
OBJETO: Locação de imóvel sito na Avenida Santana do Mundaú, 925 - Pq. Alvorada - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
NOTA FISCAL: 38371/2004.
EXIGIBILIDADE: 01/11/2024.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóveis destinados a instalação do 4º Distrito Policial de Guarulhos/SP - Prédio II.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE JUSTIÇA NElf ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA
CNPJ: 05.313.011/0001-45
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20943/2019 - Secretaria de Justiça.
EMPENHO: 11568/2024
OBJETO: Locação do imóvel sito na Av. Salgado Filho, 494 - Centro - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 179.942,84 (cento e setenta e nove mil novecentos e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).
NOTA FISCAL: 20943/2019.
EXIGIBILIDADE: 01/11/2024.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação da sede da Secretaria de Justiça.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DAS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA E EXECUÇÕES FISCAIS, VARAS DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, VARAS DA FAMILIA E SUCESSOES, JUIZADO ESPECIAL CIVIL, VARAS CÍVEIS, ZONA ELEITORAL. NOVO CAMPO ADMINISTRADORA E INCORPORADORA S/A
CNPJ: 05.811.789/0001-84
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30159/2019 - Secretaria de Justiça.
EMPENHO: 433/2024.
OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua dos Crisântemos, 29 - Bairro Vila Tijuco - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 219.051,40 (duzentos e dezenove mil cinquenta e um reais e quarenta centavos).
NOTA FISCAL: 30159/2019.
EXIGIBILIDADE: 01/10/2024.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado às instalações da Varas da Fazenda Pública e Execuções Fiscais, Vara do Juizado Especial Cível, Varas da Família e Sucessões, Juizado Especial Civil, Varas Cíveis e Zonas Eleitorais nº 176º, 278º, 279º e 393º.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DAS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA E EXECUÇÕES FISCAIS, VARAS DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, VARAS DA FAMILIA E SUCESSOES, JUIZADO ESPECIAL CIVIL, VARAS CÍVEIS, ZONA ELEITORAL. NOVO CAMPO ADMINISTRADORA E INCORPORADORA S/A
CNPJ: 05.811.789/0001-84
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30159/2019 - Secretaria de Justiça.
EMPENHO: 433/2024.
OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua dos Crisântemos, 29 - Bairro Vila Tijuco - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 219.051,40 (duzentos e dezenove mil cinquenta e um reais e quarenta centavos).
NOTA FISCAL: 30159/2019.
EXIGIBILIDADE: 01/11/2024.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado às instalações da Varas da Fazenda Pública e Execuções Fiscais, Vara do Juizado Especial Cível, Varas da Família e Sucessões, Juizado Especial Civil, Varas Cíveis e Zonas Eleitorais nº 176º, 278º, 279º e 393º.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SEDE DO CONSERVATÓRIO MUNICIPAL ORLANDO ACHILES ASSIRATI
CPF: 288.461.177-00.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23118/2022 - Secretaria de Cultura.
EMPENHO: 420/2024.
OBJETO: Refere-se a locação de imóvel sito à Rua Ipê, 71 - Centro - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).
NOTA FISCAL: 23118/2022
EXIGIBILIDADE: 07/11/2024.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à Sede do Conservatório Municipal Prédio I.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE GESTÃO, DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E DEPARTAMENTO DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA. RITA DE CASSIA ALVES VALENTE
CPF: 043.039.018-14
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11878/2024 - Secretaria de Gestão.
EMPENHO: 9698/2024.
OBJETO: Locação de imóvel sito à Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco nº 1041 - VI. Augusta - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).
NOTA FISCAL: 11878/2024
EXIGIBILIDADE: 10/11/2024.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação da Sede da Secretaria de Gestão, o Departamento de Recursos Humanos e o Departamento de Modernização Administrativa.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTAL. DO ARQUIVO MUNICIPAL - DSG

SANDRA DE SOUSA CASTRO FERREIRA
CPF: 681.024.538-34.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 58637/2022 - Secretaria de Gestão.
EMPENHO: 722/2024.
OBJETO: Referente à locação de imóvel na Rua Minnie Ida Permann, nº 218 - Jardim Bom Clima - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 8.319,20 (oito mil trezentos e dezenove reais e vinte centavos).
NOTA FISCAL: 58637/2022.
EXIGIBILIDADE: 10/11/2024.
JUSTIFICATIVA: Locação do imóvel destinado ao Arquivo Municipal.
LOCAÇÃO DE 03 IMOVEIS DESTINADO A INSTALAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA. T.F. EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES E AGROPECUÁRIA LTDA.
CNPJ: 02.288.203/0001-50.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1425/2024 - Secretaria da Fazenda.
EMPENHO: 8571/2024.
OBJETO: Locação de 03 imóveis situado à R. do Rosário, nº 300, Estacionamento na R. do Rosário, nº 260 e Travessa do Rosário, nº 132 - Vila dos Camargos - Macedo - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais).
NOTA FISCAL: 1425/2024.
EXIGIBILIDADE: 19/11/2024.
JUSTIFICATIVA: Referente a locação do prédio onde se encontra instalado a Secretaria da Fazenda.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE OPERACIONAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA VEM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP
CNPJ: 08.810.028/0001-04.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 61565/2013 - Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.
EMPENHO: 515/2024.
OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Pernambuco esquina com Rua Padre Cláudio Arenal.
VALOR: R\$ 54.254,00 (cinquenta e quatro mil duzentos e cinquenta e quatro reais), referente a recursos vinculados - FM TT.
NOTA FISCAL: 61565/2013.
EXIGIBILIDADE: 27/11/2024.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel onde encontram-se instaladas as unidades operacionais desta Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR REGIÃO - CENTRO VENDAS NOVAS EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÃO LTDA
CNPJ: 09.610.888/0001-59
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 36680/2017 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
EMPENHO: 16514/2024 e 3587/2024.
OBJETO: Pagamento e reajuste - Locação do imóvel sito à Rua José Moreira da Costa, 31 - Jardim Santa Clara - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 4.786,61 (quatro mil setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e um centavos).
NOTA FISCAL: 36680/2017.
EXIGIBILIDADE: 04/11/2024.
JUSTIFICATIVA: Locação de equipamento da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, onde encontra-se instalado o Conselho Tutelar Centro.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO RESTAURANTE POPULAR DE SOLIDARIEDADE - CENTRO VIANA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
CNPJ: 54.794.003/0001-73.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 45039/2021 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
EMPENHO: 3583/2024.
OBJETO: Locação do imóvel sito a Avenida Monteiro Lobato, nº 518 - Macedo - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
NOTA FISCAL: 45039/2021.
EXIGIBILIDADE: 30/11/2024.
JUSTIFICATIVA: Locação do imóvel onde está instalado o Restaurante Popular de Solidariedade, equipamento desta Secretaria.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CRÁS SANTOS DUMONT ADAILTO LUIZ DA SILVA
CPF: 078.457.358-17
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 52688/2017 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
EMPENHO: 12490/2024 e 3611/2024.
OBJETO: Pagamento e reajuste - Locação 50% do imóvel sito à Rua Adalberto Beline, 214 - Jardim Bananal - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 1.755,26 (mil setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e seis centavos).
NOTA FISCAL: 52688/2017.
EXIGIBILIDADE: 07/11/2024.
JUSTIFICATIVA: Locação do equipamento da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, onde está instalado o CRAS Santos Dumont.
CRISTIANA PATRICIA DE LIMA
CPF: 284.963.648-79
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 52688/2017 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
EMPENHO: 12489/2024 e 3609/2024.
OBJETO: Pagamento e Reajuste - Locação 50% do imóvel sito à Rua Adalberto Beline, 214 - Jardim Bananal - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 1.755,26 (mil setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e seis centavos).
NOTA FISCAL: 52688/2017
EXIGIBILIDADE: 07/11/2024.
JUSTIFICATIVA: Locação do equipamento da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, onde está instalado o CRAS Santos Dumont.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA 1ª CIA DO 15º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR ADELIA CARDOSO DA SILVA
CPF: 027.399.048-94
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 40348/2016 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
EMPENHO: 11466/2024.
OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Sílvio Barbosa, 107 - Vila dos Camargos - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 4.150,00 (quatro mil cento e cinquenta reais).
NOTA FISCAL: 40348/2016.
EXIGIBILIDADE: 01/11/2024.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação da 1ª Cia do 15º Batalhão da Polícia Militar.
DANIEL MARTINS
CPF: 681.103.758-04
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 40348/2016 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
EMPENHO: 11467/2024.
OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Sílvio Barbosa, 107 -Vila dos Camargos - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 4.150,00 (quatro mil cento e cinquenta reais).
NOTA FISCAL: 40348/2016.
EXIGIBILIDADE: 01/11/2024.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação da 1ª Cia do 15º Batalhão da Polícia Militar.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA 1ª COMPANHIA DO 44º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR ALEXSANDRO TORRES DE ANDRADE
CPF: 276.063.528-79
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 52682/2017 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
EMPENHO: 11210/2024.
OBJETO: Locação de imóvel sito a Rua Pirajussara, nº 24 - Parque Jurema - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
NOTA FISCAL: 52682/2017.
EXIGIBILIDADE: 01/11/2024.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação da 1ª Cia do 44º Batalhão da Polícia Militar.
MONICA MENEZES DE ANDRADE
CPF: 314.206.178-93
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 52682/2017 - Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública.
EMPENHO: 11227/2024.
OBJETO: Locação de imóvel sito a Rua Pirajussara, nº 24 - Parque Jurema - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
NOTA FISCAL: 52682/2017.
EXIGIBILIDADE: 01/11/2024.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação da 1ª Cia do 44º Batalhão da Polícia Militar.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO 5º DP DE GUARULHOS ANA CLOFI PORCEL SUCH
CPF: 104.216.138-07
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30146/2016 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
EMPENHO: 4995/2024 e 1974/2024.

OBJETO: Pagamento e Reajuste - Locação de imóvel sito à Rua Mogi das Cruzes, 500 - Vila Augusta - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 3.662,18 (três mil seiscentos e sessenta e dois reais e dezoito centavos).
NOTA FISCAL: 30146/2016.
EXIGIBILIDADE: 01/11/2024.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação do 5º DP de Guarulhos/SP.
JUAN JOSÉ SUCH BENITO
CPF: 059.846.538-34
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30146/2016 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
EMPENHO: 4990/2024 e 1965/2024.
OBJETO: Pagamento e Reajuste - Locação de imóvel sito à Rua Mogi das Cruzes, 500 - Vila Augusta - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 3.662,18 (três mil seiscentos e sessenta e dois reais e dezoito centavos).
NOTA FISCAL: 30146/2016.
EXIGIBILIDADE: 01/11/2024.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação do 5º DP de Guarulhos/SP.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA
ASPEN ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 02.629.275/0001-14.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 26586/2009 - Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.
EMPENHO: 9235/2024.
OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Dora, 18 - Vila Barros - Guarulhos/SP
VALOR: R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais), referente a recursos vinculados - FMTT.
NOTA FISCAL: 26586/2009.
EXIGIBILIDADE: 10/11/2024.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel onde se encontra instalada a sede administrativa da Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.
VIENTAL PARK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ: 17.775.525/0001-00.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 26586/2009 - Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.
EMPENHO: 9236/2024.
OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Dora, 18 - Vila Barros - Guarulhos/SP
VALOR: R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais), referente a recursos vinculados - FMTT.
NOTA FISCAL: 26586/2009.
EXIGIBILIDADE: 10/11/2024.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel onde se encontra instalada a sede administrativa da Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA 5ª CIA DO 15º BATALHÃO DA POLICIA MILITAR
CARMELIA DO CEU TOME RIBEIRO
CPF: 664.492.278-34
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24017/2018 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
EMPENHO: 11508/2024.
OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Conceição, nº 39 - Vila Zanardi - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 8.209,15 (oito mil duzentos e nove reais e quinze centavos).
NOTA FISCAL: 24017/2018.
EXIGIBILIDADE: 01/11/2024.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação da 5ª CIA do 15º Batalhão da Polícia Militar.
JOSE GONCALVES RIBEIRO
CPF: 579.693.028 - 15
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24017/2018 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
EMPENHO: 11507/2024.
OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Conceição, nº 39 - Vila Zanardi - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 8.209,16 (oito mil duzentos e nove reais e dezesseis centavos).
NOTA FISCAL: 24017/2018.
EXIGIBILIDADE: 01/11/2024.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação da 5ª CIA do 15º Batalhão da Polícia Militar.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO 7º DISTRITO POLICIAL DE GUARULHOS
CARMEN SILVIA SPERANCIN CARVALHO
CPF: 068.786.178-04
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 60652/2015 - Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública.
EMPENHO: 11510/2024.
OBJETO: Locação de Imóvel sito na Estrada Guarulhos - Nazaré, nº 2433 e 2447, Cidade Seródio- Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
NOTA FISCAL: 60652/2015.
EXIGIBILIDADE: 01/11/2024.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação do 7º Distrito Policial de Guarulhos.
JOSE CELINIO DE CARVALHO NETO
CPF: 966.836.278-00
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 60652/2015 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
EMPENHO: 11509/2024.
OBJETO: Locações de Imóvel sito na Estrada Guarulhos - Nazaré, nº 2433 e 2447, Cidade Seródio- Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
NOTA FISCAL: 60652/2015.
EXIGIBILIDADE: 01/11/2024.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação do 7º Distrito Policial de Guarulhos.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CRÁS SÃO JOÃO
CARMEN SILVIA SPERANCIN CARVALHO
CPF: 068.786.178-04
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 33975/2020 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
EMPENHO: 3616/2024.
OBJETO: 50% - Locação de Imóvel sito na Av. Marcial Lourenço Seródio, 52 - Cidade Seródio - Guarulhos/SP.
Valor: R\$ 1.738,45 (mil setecentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos).
NOTA FISCAL: 33975/2020.
EXIGIBILIDADE: 27/11/2024.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel onde encontra-se instalado o equipamento da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social - Crás São João.
JOSE CELINIO DE CARVALHO NETO
CPF: 966.836.278-00
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 33975/2020 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
EMPENHO: 3617/2024.
OBJETO: 50% - Locação de Imóvel sito na Av. Marcial Lourenço Seródio, 52 - Cidade Seródio - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 1.738,45 (um mil setecentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos).
NOTA FISCAL: 33975/2020.
EXIGIBILIDADE: 27/11/2024.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel onde encontra-se instalado o equipamento da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social - Crás São João.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CRAS SÃO JOÃO
CARMEN SILVIA SPERANCIN CARVALHO
CPF: 068.786.178-04
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 33975/2020 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
EMPENHO: 18639/2024.
OBJETO: 50% - Locação de Imóvel sito na Av. Marcial Lourenço Seródio, 52 - Cidade Seródio - Guarulhos/SP - Referente a Reajuste - Período 28/08/2022 a 27/11/2024.
Valor: R\$ 4.551,31 (quatro mil quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e um centavos).
NOTA FISCAL: 33975/2020.
EXIGIBILIDADE: 27/11/2024 e 04/11/2024.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel onde encontra-se instalado o equipamento da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social - CRAS São João.
JOSE CELINIO DE CARVALHO NETO
CPF: 966.836.278-00
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 33975/2020 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
EMPENHO: 18642/2024.
OBJETO: 50% - Locação de Imóvel sito na Av. Marcial Lourenço Seródio, 52 - Cidade Seródio - Guarulhos/SP - Referente a Reajuste - Período 28/08/2022 a 27/11/2024.
VALOR: R\$ 4.551,31 (quatro mil quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e um centavos).
NOTA FISCAL: 33975/2020.
EXIGIBILIDADE: 27/11/2024 e 04/11/2024.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel onde encontra-se instalado o equipamento da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social - CRAS São João.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR SÃO JOÃO.
EDSON RIZZO

CPF: 136.000.058-55
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30948/2020 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
EMPENHO: 3585/2024.
OBJETO: 50% - Locação do imóvel sito a Rua Igrejinha, 159, Cidade Seródio - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 2.329,51 (dois mil trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e um centavos).
NOTA FISCAL: 30948/2020.
EXIGIBILIDADE: 30/11/2024.
JUSTIFICATIVA: Locação de equipamento da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, onde se encontra instalado o Conselho Tutelar São João.
HELENA SANTOS RIZZO
CPF: 106.178.838-58
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30948/2020 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
EMPENHO: 3586/2024.
OBJETO: 50% - Locação do imóvel sito a Rua Igrejinha, 159, Cidade Seródio - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 2.329,51 (dois mil trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e um centavos).
NOTA FISCAL: 30948/2020.
EXIGIBILIDADE: 30/11/2024.
JUSTIFICATIVA: Locação de equipamento da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, onde se encontra instalado o Conselho Tutelar São João.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO 3º DP DE GUARULHOS
IVONETE FRANCO DA SILVA
CPF: 282.235.898-26
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 36785/2020 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
EMPENHO: 11307/2024.
OBJETO: Locação de imóvel sito na Av. Damião Lins de Vasconcelos, 1483 - Jardim Cumbica - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).
NOTA FISCAL: 36785/2020.
EXIGIBILIDADE: 01/11/2024.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação do 3º DP de Guarulhos.
WILSON RONDON E SILVA
CPF: 681.745.788-20
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 36785/2020 - Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública.
EMPENHO: 11313/2024.
OBJETO: Locação de imóvel sito à Av. Damião Lins de Vasconcelos, 1483 - Jardim Cumbica - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).
NOTA FISCAL: 36785/2020.
EXIGIBILIDADE: 01/11/2024.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação do 3º DP de Guarulhos.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CARTÓRIO DA 395ª ZONA ELEITORAL.
MARIA ROSA OLIVEIRA HATADA
CPF: 153.576.848-71
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 48751/2013 - Secretaria de Justiça.
EMPENHO: 11141/2024 e 389/2024.
OBJETO: Pagamento e reajuste da locação de Imóvel situado na Rua Cariri Açú, nº 32 - Cidade Jardim Cumbica -Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 2.620,70 (dois mil seiscentos e vinte reais e setenta centavos).
NOTA FISCAL: 48751/2013.
EXIGIBILIDADE: 01/11/2024.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação do Cartório da 395ª Zona Eleitoral.
MILTON MINORU HATADA
CPF: 051.047.478-08
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 48751/2013 - Secretaria de Justiça.
EMPENHO: 11127/2024 e 388/2024.
OBJETO: Pagamento e reajuste da locação de Imóvel situado na Rua Cariri Açú, nº 32, Cidade Jardim Cumbica - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 2.620,70 (dois mil seiscentos e vinte reais e setenta centavos).
NOTA FISCAL: 48751/2013.
EXIGIBILIDADE: 01/11/2024.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação do Cartório da 395ª Zona Eleitoral.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO 6º DISTRITO POLICIAL DE GUARULHOS
ANDRÉ GIMENEZ BARRIONUEVO
CPF: 364.384.338-02
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18538/2018 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
EMPENHO: 11470/2024.
OBJETO: Locação do imóvel sito na Rua Professor Vasco de Queiroz Guimarães, 341 - Bom Clima - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 1.726,84 (mil setecentos e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos).
NOTA FISCAL: 18538/2018.
EXIGIBILIDADE: 01/11/2024.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação do 6º Distrito Policial.
CAROLINA ALCAIDE GIMENEZ
CPF: 344.739.008-51
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18538/2018 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
EMPENHO: 11469/2024.
OBJETO: Locação do imóvel sito na Rua Professor Vasco de Queiroz Guimarães, 341 - Bom Clima - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 1.726,31 (mil setecentos e vinte e seis reais e trinta e um centavos).
NOTA FISCAL: 18538/2018.
EXIGIBILIDADE: 01/11/2024
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação do 6º Distrito Policial.
JULIANA ALCAIDE GIMENEZ SANAIOTE
CPF: 323.592.838-39
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18538/2018 - Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública.
EMPENHO: 11468/2024.
OBJETO: Locação do imóvel sito na Rua Professor Vasco de Queiroz Guimarães, 341 - Bom Clima - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 1.726,31 (mil setecentos e vinte e seis reais e trinta e um centavos).
NOTA FISCAL: 18538/2018.
EXIGIBILIDADE: 01/11/2024.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação do 6º Distrito Policial.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR.
DIVINO ANTONIO EDERLI
CPF: 946.922.978-91
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23937/2020 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
EMPENHO: 13056/2024 e 3624/2024.
OBJETO: Pagamento e reajuste - Locação do imóvel sito a Av. Santana do Mundau 74, Cidade Pq. Alvorada - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 1.302,29 (mil trezentos e dois reais e vinte e nove centavos)
NOTA FISCAL: 23937/2020.
EXIGIBILIDADE: 16/11/2024.
JUSTIFICATIVA: Locação de equipamento da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, onde se encontra instalado o Conselho Tutelar Pimentas.
JOSE GERALDO EDERLI
CPF: 986.575.428-20
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23937/2020 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
EMPENHO: 13058/2024 e 3621/2024.
OBJETO: Pagamento e reajuste - Locação do imóvel sito a Av. Santana do Mundau 74, Cidade Pq. Alvorada - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 1.302,65 (mil trezentos e dois reais e sessenta e cinco centavos).
NOTA FISCAL: 23937/2020.
EXIGIBILIDADE: 16/11/2024.
JUSTIFICATIVA: Locação de equipamento da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, onde se encontra instalado o Conselho Tutelar Pimentas.
JOSE MARIA EDERLI
CPF: 915.886.428-87
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23937/2020 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
EMPENHO: 13054/2024 e 3623/2024.
OBJETO: Pagamento e reajuste - Locação do imóvel sito a Av. Santana do Mundau 74, Cidade Pq. Alvorada - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 1.302,29 (mil trezentos e dois reais e vinte e nove centavos).
NOTA FISCAL: 23937/2020.
EXIGIBILIDADE: 16/11/2024.
JUSTIFICATIVA: Locação de equipamento da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, onde se encontra instalado o Conselho Tutelar Pimentas.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO ALMOXARIFADO CENTRAL

GUILHERMINO DE JESUS FERREIRA
CPF: 271.370.668-87.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3397/2024 - Secretaria de Gestão.
EMPENHO: 5213/2024
OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Padre Celestino, 385 - Jd. Santa Francisca.
VALOR: R\$ 23.331,00 (vinte e três mil trezentos e trinta e um reais).
NOTA FISCAL: 3397/2024.
EXIGIBILIDADE: 10/11/2024.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação do Almoxarifado Central
JOSE GONÇALVES RIBEIRO
CPF: 579.693.028-15
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3397/2024 - Secretaria de Gestão.
EMPENHO: 5211/2024.
OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Padre Celestino, 385 - Jd. Santa Francisca.
VALOR: R\$ 23.331,00 (vinte e três mil trezentos e trinta e um reais).
NOTA FISCAL: 3397/2024
EXIGIBILIDADE: 10/11/2024.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação do Almoxarifado Central.
MANUEL DE JESUS FERREIRA
CPF: 271.372.448-15.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3397/2024 - Secretaria de Gestão.
EMPENHO: 5214/2024.
OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Padre Celestino, 385 - Jd. Santa Francisca.
VALOR: R\$ 23.338,00 (vinte e três mil trezentos e trinta e oito reais).
NOTA FISCAL: 3397/2024.
EXIGIBILIDADE: 10/11/2024.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação do Almoxarifado Central.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA 394ª E 185ª ZONA ELEITORAL
ADILSON LOPES
CPF: 413.811.578-15.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25516/2016 - Secretaria de Justiça.
EMPENHO: 17112/2024, 11228/2024 e 382/2024.
OBJETO: Reajuste e pagamento - Sítio na Rua João Veloso da Silva, 1181 - Cidade Jardim Cumbica -Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 4.141,67 (quatro mil cento e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos).
NOTA FISCAL: 25516/2016.
EXIGIBILIDADE: 01/11/2024.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação da 394ª e 185ª Zona Eleitoral.
ADMILSON LOPES
CPF: 066.223.078-73.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25516/2016 - Secretaria de Justiça.
EMPENHO: 17116/2024, 11234/2024 e 385/2024.
OBJETO: Reajuste e pagamento - Sítio na Rua João Veloso da Silva, 1181- Cidade Jardim Cumbica - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 3.960,19 (três mil novecentos e sessenta reais e dezenove centavos).
NOTA FISCAL: 25516/2016.
EXIGIBILIDADE: 01/11/2024.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação da 394ª e 185ª Zona Eleitoral.
ANA LOPES
CPF: 160.493.478-67.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25516/2016 - Secretaria de Justiça.
EMPENHO: 17114/2024, 11230/2024 e 383/2024.
OBJETO: Reajuste e pagamento - Sítio na Rua João Veloso da Silva, 1181 - Cidade Jardim Cumbica - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 4.141,67 (quatro mil cento e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos).

NOTA FISCAL: 25516/2016.
EXIGIBILIDADE: 01/11/2024.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação da 394ª e 185ª Zona Eleitoral.
BIU ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA
CNPJ: 23.494.166/0001-07.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25516/2016 - Secretaria de Justiça.
EMPENHO: 17118/2024, 11236/2024 e 386/2024.
OBJETO: Reajuste e pagamento - Sítio na Rua João Veloso da Silva, 1181- Cidade Jardim Cumbica - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 3.960,19 (três mil novecentos e sessenta reais e dezenove centavos).
NOTA FISCAL: 25516/2016.
EXIGIBILIDADE: 01/11/2024.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação da 394ª e 185ª Zona Eleitoral.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA CASA CLARA MARIA IV
ANTÔNIO TADEU FERNANDES
CPF: 559.557.978-15
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7087/2022 - Secretaria de Direitos Humanos.
EMPENHO: 2994/2024.
OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Brigadeiro Faria Lima e Silva, nº 565 - Jardim Vila Galvão - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).
NOTA FISCAL: 7087/2022.
EXIGIBILIDADE: 08/11/2024.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação da Casa Clara Maria IV.
CELSO RICARDO FERNANDES
CPF: 355.435.998-03.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7087/2022 - Secretaria de Direitos Humanos.
EMPENHO: 2993/2024.
OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Brigadeiro Faria Lima e Silva, nº 565 - Jardim Vila Galvão - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais).
NOTA FISCAL: 7087/2022.
EXIGIBILIDADE: 08/11/2024.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação da Casa Clara Maria IV.
EVANDRO LUIZ FERNANDES
CPF: 263.121.948-17.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7087/2022 - Secretaria de Direitos Humanos.
EMPENHO: 2991/2024.
OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Brigadeiro Faria Lima e Silva, nº 565 - Jardim Vila Galvão - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais).
NOTA FISCAL: 7087/2022.
EXIGIBILIDADE: 08/11/2024.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação da Casa Clara Maria IV.
FABIO EDUARDO FERNANDES
CNPJ: 355.435.988-23.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7087/2022 - Secretaria de Direitos Humanos.
EMPENHO: 2989/2024.
OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Brigadeiro Faria Lima e Silva, nº 565 - Jardim Vila Galvão - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais).
NOTA FISCAL: 7087/2022.
EXIGIBILIDADE: 08/11/2024.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação da Casa Clara Maria IV.

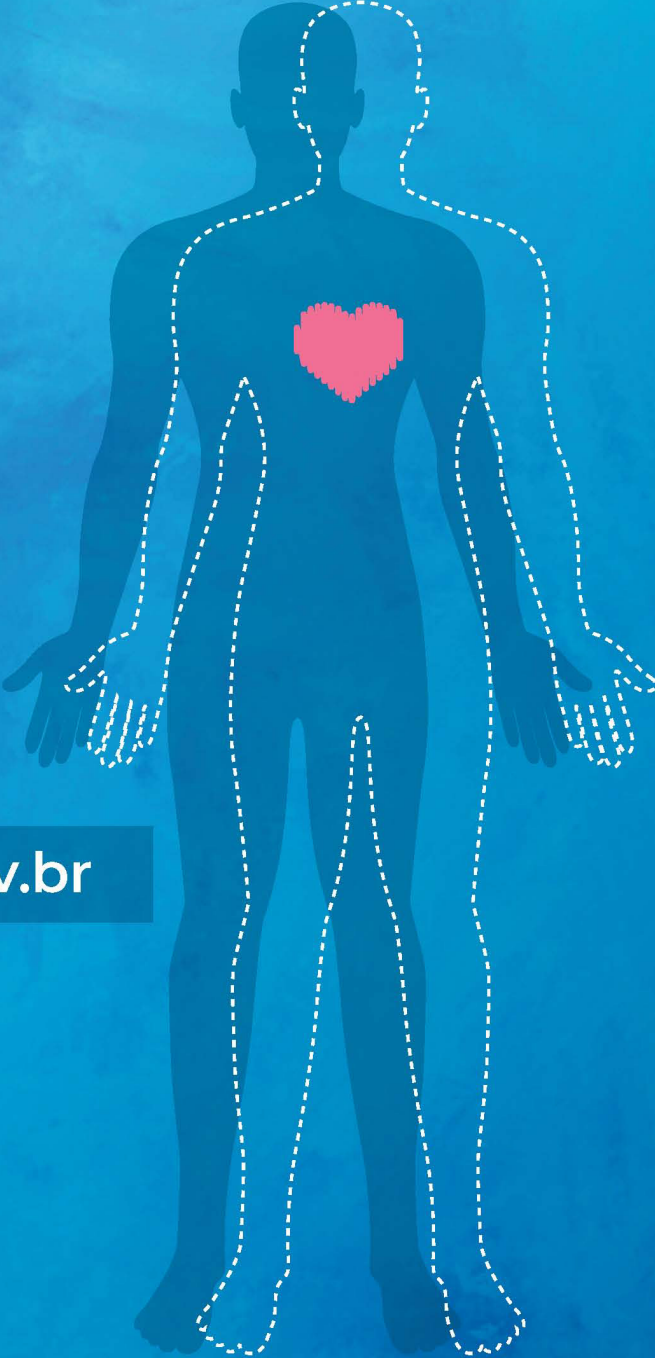
E para constar, eu (**Patricia Paulino do Carmo Frigoli**), Chefe de Gabinete do Prefeito em exercício, tornei público o presente Diário Oficial.

Doadores de órgãos são isentos de pagamento de serviço funerário



Acesse: funeraria.guarulhos.sp.gov.br





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
DE GUARULHOS - IPREF

PORTARIA Nº 231/2024 - IPREF

A Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33.912 de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no artº 6.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e atestes das execuções dos seguintes contratos abaixo indicados, incumbidos inclusive do recebimento dos materiais e/ou serviços pertencentes a este Instituto:

Nº PROCESSO 679/2024

CONTRATADO 3K CONECT FIBRA LTDA

OBJETO Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações para fornecimento de link dedicado de acesso à internet.

GESTOR TITULAR: Ingrith Fernandes dos Reis

SUPLENTE: Claudia de França Nunes

FISCAL TITULAR: Andreia Aparecida Ciscoto Bitencourt

SUPLENTE: Paulo Renato Maldonado

I - Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes do decreto nº 33.912/2017, bem como as demais condições estabelecidas nos respectivos processos, contratos e/ou convênios;

II - Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guarulhos, 19 de novembro 2024.

MARCELA BRAGANÇA ZENATI BARROS
Presidente

PORTARIA Nº 232/2024 - IPREF

A Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta dos autos do processo nº 961/2024-IPREF;

C O N C E D E, nos termos dos artigos 40, §7º, inciso II e §14 da Constituição Federal, 37, inciso II da Lei Municipal nº 6056/2005 e 17, da Lei Municipal nº 7696/2019, **PENSÃO POR MORTE à LEIDIANA BARBOSA CACIATORE**, dependente do ex-segurado *Rafael Caciatore*, **a contar de 23 de setembro de 2024**, data do requerimento/inscrição, de acordo com o artigo 39, §2º, da Lei Previdenciária, com proventos calculados na forma do citado diploma legal.

Guarulhos, 21 de novembro de 2024.

Assinado digitalmente

MARCELA BRAGANÇA ZENATI BARROS
Presidente

PORTARIA Nº 233/2024 - IPREF

A Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta dos autos do processo nº 963/2024-IPREF;

C O N C E D E, nos termos dos artigos 40, §7º, inciso II e §14 da Constituição Federal, 37, inciso II da Lei Municipal nº 6056/2005 e 17, da Lei Municipal nº 7696/2019, **PENSÃO POR MORTE à PEDRO BARBOSA CACIATORE**, dependente do ex-segurado *Rafael Caciatore*, **a contar de 23 de setembro de 2024**, data do requerimento/inscrição, de acordo com o artigo 39, §2º, da Lei Previdenciária, com proventos calculados na forma do citado diploma legal.

Guarulhos, 21 de novembro de 2024.

Assinado digitalmente

MARCELA BRAGANÇA ZENATI BARROS
Presidente

PORTARIA Nº 234/2024 - IPREF

A Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005;

Considerando o que dispõe nos termos dos artigos 40, §1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal c.c o artigo 27, da Lei nº 6.056/2005 c.c o artigo 14, §11 da Lei Municipal nº 7.696/2019, e o que consta do processo nº 716/2024-IPREF.

APOSENTA, a contar de 01/12/2024:

Servidora: MARIA NILZA FERREIRA FREITAS (código funcional 55574)

Ente: Prefeitura de Guarulhos

Cargo: Auxiliar Operacional, lotada no Departamento de Serviços Gerais, tendo como centro de resultado: SDAS - CRAS.

Proventos: Proporcional, na forma do artigo 51 e 63, da Lei Municipal nº 6056/2005.

Guarulhos, 25 de novembro de 2024.

MARCELA BRAGANÇA ZENATI BARROS
Presidente

PORTARIA Nº 235/2024 - IPREF

A Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005;

Considerando o que dispõe nos termos dos artigos 40, §1º, inciso III, alínea “b” e §14, da Constituição Federal, 27 da Lei nº 6.056/2005, e 14, §11, da Lei nº 7.696/2019, e o que consta do processo nº 1007/2024-IPREF.

APOSENTA, a contar de 01/12/2024:

Servidora: BELENICE DE SOUZA MACEDO (código funcional 45202)

Ente: Prefeitura de Guarulhos

Cargo: Professora de Educação Infantil, lotada no DEE, tendo como centro de resultado: SE - Gestão dos Profissionais da Educação - Infantil

Proventos: Proporcional, na forma do artigo 51, da Lei Municipal nº 6056/2005.

Guarulhos, 26 de novembro de 2024.

MARCELA BRAGANÇA ZENATI BARROS
Presidente

PORTARIA Nº 236/2024 - IPREF

A Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005;

Considerando o que dispõe nos termos dos artigos 40, §1º, inciso III, alínea “a” e §14, da Constituição Federal, 26 da Lei nº 6.056/2005, e 14, §11 da Lei nº 7.696/2019, e o que consta do processo nº 1043/2024-IPREF.

APOSENTA, a contar de 01/12/2024:

Servidora: SIMONE APARECIDA DOS REIS DOMINGOS (código funcional 36971)

Ente: Prefeitura de Guarulhos

Cargo: Auxiliar em Saúde Bucal, lotada na SS, tendo como centro de resultado: SS - DAIS - RS I - Ambulatório da Criança.

Proventos: Integral, na forma do artigo 51, da Lei Municipal nº 6056/2005.

Guarulhos, 26 de novembro de 2024.

MARCELA BRAGANÇA ZENATI BARROS
Presidente

PORTARIA Nº 237/2024 - IPREF

A Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005;

Considerando o que dispõe nos termos dos artigos 40, §1º, inciso III, alínea “a” e §14, da Constituição Federal, 26 da Lei nº 6.056/2005, e 14, §11 da Lei nº 7.696/2019, e o que consta do processo nº 1019/2024-IPREF.

APOSENTA, a contar de 01/12/2024:

Servidor: SILVIO ALONSO GONÇALVES (código funcional 39089)

Ente: Prefeitura de Guarulhos

Cargo: Guarda Civil Municipal Nível I - 1º Classe, lotado no Gabinete do Comandante da Guarda Civil Municipal, tendo como centro de resultado: SASP - GCM.

Proventos: Integral, na forma do artigo 51, da Lei Municipal nº 6056/2005.

Guarulhos, 26 de novembro de 2024.

MARCELA BRAGANÇA ZENATI BARROS

Presidente

PORTARIA Nº 238/2024 - IPREF

A Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005;

Considerando o que dispõe nos termos dos artigos 40, §1º, inciso III, alínea “a” e §14, da Constituição Federal, 26 da Lei nº 6.056/2005, e 14, §11 da Lei nº 7.696/2019, e o que consta do processo nº 1000/2024-IPREF.

APOSENTA, a contar de 01/12/2024:

Servidora: MARCIA REGINA PINTO GENESTRETTI (código funcional 22323)

Ente: Prefeitura de Guarulhos

Cargo: Especialista em Saúde (fisioterapia), lotada no SS, tendo como centro de resultado: SS - DAIS - RS II - Centro de Especialidades Médicas de Guarulhos Cantareira.

Proventos: Integral, na forma do artigo 51, da Lei Municipal nº 6056/2005.

Guarulhos, 26 de novembro de 2024.

MARCELA BRAGANÇA ZENATI BARROS
Presidente

PORTARIA Nº 239/2024 - IPREF

A Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005;

Considerando o que dispõe nos termos dos artigos 40, §1º, inciso III, alínea “a”, §5º e §14 da Constituição Federal, 26 da Lei nº 6.056/2005, e 14, §11 da Lei nº 7.696/2019, e o que consta do processo nº 993/2024-IPREF.

APOSENTA, a contar de 01/12/2024:

Servidora: SIMONE APARECIDA DA SILVA (código funcional 19427)

Ente: Prefeitura de Guarulhos

Cargo: Professora de Educação Básica, lotada no DEE, tendo como centro de resultado: SE - Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental.

Proventos: Integral, na forma do artigo 51, da Lei Municipal nº 6056/2005.

Guarulhos, 26 de novembro de 2024.

MARCELA BRAGANÇA ZENATI BARROS
Presidente

PORTARIA Nº 240/2024 - IPREF

A Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005;

Considerando o que dispõe nos termos dos artigos 40, §1º, inciso III, alínea “b” e §14, da Constituição Federal c.c o artigo 27, da Lei nº 6.056/2005 c.c o artigo 14, §11 da Lei Municipal nº 7.696/2019, e o que consta do processo nº 994/2024-IPREF.

APOSENTA, a contar de 01/12/2024:

Servidora: VANIA REGINA OLIVEIRA SANTANA (código funcional 52491)

Ente: Prefeitura de Guarulhos

Cargo: Professora de Educação Infantil, lotada na DEE, tendo como centro de resultado: SE - Gestão dos Profissionais da Educação - Infantil

Proventos: Proporcional, na forma do artigo 51, da Lei Municipal nº 6056/2005.

Guarulhos, 26 de novembro de 2024.

MARCELA BRAGANÇA ZENATI BARROS
Presidente

PORTARIA Nº 241/2024 - IPREF

A Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005;

Considerando o que dispõe nos termos dos artigos 40, §1º, inciso III, alínea “a” e §14, da Constituição Federal, 26 da Lei nº 6.056/2005, e 14, §11 da Lei nº 7.696/2019, e o que consta do processo nº 1010/2024-IPREF.

APOSENTA, a contar de 01/12/2024:

Servidora: SOLANGE ALVES (código funcional 40541)

Ente: Prefeitura de Guarulhos

Cargo: Auxiliar de Biblioteca, lotada na Secretaria de Cultura, tendo como centro de resultado: SC - GB.

Proventos: Integral, na forma do artigo 51, da Lei Municipal nº 6056/2005, respeitando os limites previstos no Art. 24, da EC 103/2019 e Art.165, da Portaria MTP nº1467/2022.

Guarulhos, 27 de novembro de 2024.

MARCELA BRAGANÇA ZENATI BARROS
Presidente

PORTARIA Nº 242/2024 - IPREF

A Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005;

Considerando o que dispõe o que dispõe o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o que consta do processo nº 1006/2024-IPREF.

APOSENTA, a contar de 01/12/2024:

Servidora: DORACI NASCIMENTO ARGOLO (código funcional 13400)

Ente: Prefeitura de Guarulhos

Cargo: Agente de Administração A, lotada na SE, tendo como centro de resultado: SE - Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental.

Proventos: Integrais do padrão de seu cargo.

Guarulhos, 26 de novembro de 2024.

MARCELA BRAGANÇA ZENATI BARROS
Presidente

PORTARIA Nº 243/2024 - IPREF

A Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005;

Considerando o que dispõe nos termos dos artigos 40, §1º, inciso III, alínea “a” e §14, da Constituição Federal, 26 da Lei nº 6.056/2005, e 14, §11 da Lei nº 7.696/2019, e o que consta do processo nº 995/2024-IPREF.

APOSENTA, a contar de 01/12/2024:

Servidora: ANA PAULA CASAL DE REY (código funcional 39382)

Ente: Prefeitura de Guarulhos

Cargo: Supervisora Escolar, lotada no DEE, tendo como centro de resultado: SE - Gestão do Profissionais da Educação - Fundamental.

Proventos: Integral, na forma do artigo 51, da Lei Municipal nº 6056/2005.

Guarulhos, 26 de novembro de 2024.

MARCELA BRAGANÇA ZENATI BARROS
Presidente

PORTARIA Nº 244/2024 - IPREF

A Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005;

Considerando o que dispõe nos termos dos artigos 40, §1º, inciso III, alínea “b” e §14, da Constituição Federal, 27 da Lei nº 6.056/2005, e o que consta do processo nº 1001/2024-IPREF.

APOSENTA, a contar de 01/12/2024:

Servidor: JOÃO LUIZ ESCUDERO (código funcional 69207)

Ente: Prefeitura de Guarulhos

Cargo: Motorista, lotado no DTI, tendo como centro de resultado: SGE - SGE05 - DTI - GB.

Proventos: Proporcional, na forma do artigo 51, da Lei Municipal nº 6056/2005.

Guarulhos, 27 de novembro de 2024.

MARCELA BRAGANÇA ZENATI BARROS
Presidente

PORTARIA Nº 245/2024 - IPREF

A Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005;

Considerando o que dispõe o artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c.c o artigo 47, da Lei Municipal 6056/2005 e o que consta do processo nº 1053/2024-IPREF.

APOSENTA, a contar de 01/12/2024:
Servidor: CARLOS ERCI DE SOUZA (código funcional 69202)
Ente: Prefeitura de Guarulhos
Cargo: Auxiliar Operacional, lotado na SO, tendo como centro de resultado SO - GB.
Proventos: Integrais do padrão de seu cargo.
Guarulhos, 27 de novembro de 2024.
MARCELA BRAGANÇA ZENATI BARROS
Presidente

PORTARIA Nº 246/2024 - IPREF

A Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005;
Considerando o que dispõe o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o que consta do processo nº 1064/2024-IPREF.
APOSENTA, a contar de 01/12/2024:
Servidora: CRISTIANE APARECIDA SANDES (código funcional 12998)
Ente: Prefeitura de Guarulhos
Cargo: Agente de Administração C, lotada na SM, tendo como centro de resultado: SM - Paisagismo.
Proventos: Integrais do padrão de seu cargo.
Guarulhos, 27 de novembro de 2024.
MARCELA BRAGANÇA ZENATI BARROS
Presidente

PORTARIA Nº 247/2024 - IPREF

A Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005;
Considerando o que dispõe nos termos dos artigos 40, §1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal c.c o artigo 27, da Lei nº 6.056/2005 c.c o artigo 14, §11 da Lei Municipal nº 7.696/2019, e o que consta do processo nº 1020/2024-IPREF.
APOSENTA, a contar de 01/12/2024:
Servidora: TEREZINHA SANCHES DO NASCIMENTO (código funcional 43456)
Ente: Prefeitura de Guarulhos
Cargo: Auxiliar Operacional, lotada no Departamento de Serviços Gerais, tendo como centro de resultado: SDAS - GB.
Proventos: Proporcional, na forma do artigo 51 e 63, da Lei Municipal nº 6056/2005.
Guarulhos, 27 de novembro de 2024.
MARCELA BRAGANÇA ZENATI BARROS
Presidente

PORTARIA Nº 248/2024 - IPREF

A Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005;
Considerando o que dispõe nos termos dos artigos 40, §1º, inciso III, alínea "b" e §14, da Constituição Federal, 27 da Lei nº 6.056/2005 c.c o artigo 14,§11, da Lei Municipal nº 7.696/2019, e o que consta do processo nº 1018/2024-IPREF.
APOSENTA, a contar de 01/12/2024:
Servidora: DULCIMAR DA CONCEIÇÃO LAGE DOS SANTOS (código funcional 52840)
Ente: Prefeitura de Guarulhos
Cargo: Auxiliar Operacional, lotada no Departamento de Serviços Gerais, tendo como centro de resultado: SGE - SGE05 - DTI - GB.
Proventos: Proporcional, na forma do artigo 51, da Lei Municipal nº 6056/2005.
Guarulhos, 27 de novembro de 2024.
MARCELA BRAGANÇA ZENATI BARROS
Presidente

PORTARIA Nº 249/2024 - IPREF

A Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005;
Considerando o que dispõe nos termos dos artigos 40, §1º, inciso III, alínea "a", §5º e §14, da Constituição Federal, 26 da Lei nº 6.056/2005, e 14, §11 da Lei nº 7.696/2019, e o que consta do processo nº 1054/2024-IPREF.
APOSENTA, a contar de 01/12/2024:
Servidora: MARLI RIZZO DA SILVA (código funcional 47513)
Ente: Prefeitura de Guarulhos
Cargo: Professora de Educação Infantil, lotada na DEE, tendo como centro de resultado: SE - Gestão dos Profissionais da Educação - Infantil.
Proventos: Integral, na forma do artigo 51, da Lei Municipal nº 6056/2005.
Guarulhos, 27 de novembro de 2024.
MARCELA BRAGANÇA ZENATI BARROS
Presidente

PORTARIA Nº 250/2024 - IPREF

A Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005;
Considerando o que dispõe o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o que consta do processo nº 1065/2024-IPREF.
APOSENTA, a contar de 01/12/2024:
Servidor: NELSON DOS SANTOS SERRANO FILHO (código funcional 13572)
Ente: Prefeitura de Guarulhos
Cargo: Agente de Administração A, lotado na SS, tendo como centro de resultado: SS - DFS - Controle da Execução da Despesa e Pagamento.
Proventos: Integrais do padrão de seu cargo.
Guarulhos, 27 de novembro de 2024.
MARCELA BRAGANÇA ZENATI BARROS
Presidente

PORTARIA Nº 251/2024 - IPREF

A Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005;
Considerando o que dispõe o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o que consta do processo nº 1066/2024-IPREF.
APOSENTA, a contar de 01/12/2024:
Servidora: SILAINE DE OLIVA LIMEIRA (código funcional 16282)
Ente: Prefeitura de Guarulhos
Cargo: Agente de Administração A, lotada na SDCETI, tendo como centro de resultado: SDCETI - Divisão Administrativa Financeira e Apoio Operacional - SDCETI00.01.
Proventos: Integrais do padrão de seu cargo.
Guarulhos, 27 de novembro de 2024.
MARCELA BRAGANÇA ZENATI BARROS
Presidente

PORTARIA Nº 252/2024 - IPREF

A Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe é facultado pelo inciso VII, artigo 11 da Lei nº 6.056, de 24 de fevereiro de 2005;
E X O N E R A, a pedido, o senhor **JOSÉ HERBET DA PAIXÃO SEABRA**, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial I, SQC-I, EVCC, ref.6, a contar de **1º de dezembro de 2024**.
Guarulhos, 27 de novembro de 2024.
MARCELA BRAGANÇA ZENATI BARROS
Presidente

PORTARIA Nº 253/2024 - IPREF

A Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe é facultado pela Lei Municipal nº 6.056/05, de 25 de fevereiro de 2005 e, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 1105/2024-IPREF.
A P O S T I L A à Portaria nº 1/2024-IPREF, referente ao servidor YURE NASCIMENTO DE SOUZA ALVES, para fazer constar que o mesmo passou a se chamar **YURE ALVES DE BRITO**.
Guarulhos, 27 de novembro de 2024.
MARCELA BRAGANÇA ZENATI BARROS
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARULHOS - CMG**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS, VEREADOR TICIANO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA ALÍNEA G DO INCISO II DO ARTIGO 56 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ A SEGUINTE PUBLICAÇÃO:
Portaria Nº 26291/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta em fls. 22 a 29 do Processo Administrativo nº 3227, de 22/11/2023, **REVOGA**, a pedido, nos termos do artigo 103 da Lei Municipal nº 1.429/68, a partir de 04/11/2024, a licença para tratar de interesses particulares concedida pela Portaria nº 25640/2024 à servidora LETÍCIA PERES DE SOUZA (cód. 23649), Administrador de bens públicos de provimento efetivo, retornando a servidora a desempenhar suas funções junto à Diretoria Executiva Assuntos Administrativos.
Portaria expedida em 26/11/2024, com validade a partir de sua assinatura e publicação.

Portaria Nº 26292/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que constam nos Memorandos nº 05/2024-CS, de 21/10/2024, e nº 11/2024-CS, de 19/11/2024, bem como as informações constantes no Processo nº 3.324/2024 e Portaria nº 26.119, que instituíram **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, visando apuração dos fatos envolvendo a servidora Procuradora Chefe desta Edilidade, **PRORROGA**, por 60 (trinta) dias, no período de 22/10/2024 a 22/12/2024, o prazo concedido para o término dos trabalhos.
Portaria expedida em 27/11/2024, com validade a partir de sua assinatura e publicação.

Portaria Nº 26293/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o consta no Processo Administrativo n.º 3.335/2024 e, ainda, no Processo Administrativo nº 2.245/2024 e na Portaria nº 26.118, que instituíram COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, visando apuração de possíveis responsabilidades do agente público que deu causa às contratações emergenciais (Processos nº 985/24 e 986/24), conforme estabelece o §6º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 (NLL), **PRORROGA**, por mais 30 (trinta) dias o prazo concedido para o término dos trabalhos.
Portaria expedida em 27/11/2024, com validade a partir de sua assinatura e publicação.
TICIANO
Presidente
YASMIN FARIAS DA SILVA FERNANDES
Diretora Executiva de Administração de Pessoal

Processo nº217/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 003 AOCONTRATO Nº 012/2022 DE 30 DE MAIO DE 2022.
Objeto:Prorrogação da vigência contratual por mais 30 (trinta) meses.
Empresa: **COTRANS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.**
Valor mensal: R\$ 110.907,76 (cento e dez mil novecentos e sete reais e setenta e seis centavos) (inalterado)
Valor do aditamento: R\$ 3.327.232,80 (três milhões, trezentos e vinte e sete mil,duzentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).
Valor global do Contrato:R\$ 6.514.553,17 (seis milhões, quinhentos e quatorze mil, quinhentos e cinquenta e três reais e dezessete centavos)
Assinatura: 27/11/2024.
Vigência: 03/12/2024 a 02/06/2027.
Guarulhos, 27 de novembro de 2024.
TICIANO NEVES TAVARES
Presidente



O ponto certo para descartar o que não serve mais



Móveis Velhos

Basta levar os materiais separados por tipo e depositar conforme orientação do servidor.

Mais informações, acesse: www.guarulhos.sp.gov.br



Entulho

Cada munícipe pode levar até **1m³/dia** o que equivale a **12** carrinhos de mão



 @prefguarulhos

 www.guarulhos.sp.gov.br

 @PrefeituraGuarulhosOficial

 PrefeituraGuarulhosOficial



CIDADE DE
GUARULHOS